

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná



Projeto de Lei nº

Lei Orçamentária Anual 2020



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 5352/2019
PROTOCOLO Nº 655/2019
DATA: 29/8/2019

mb

PROJETO DE LEI Nº _____

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município
de Palmeira para o Exercício Financeiro de 2020
e dá outras providências.

TÍTULO I DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Palmeira para o Exercício de 2020 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 172.102.165,97 (cento e setenta e dois milhões e cento e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 119.601.928,53 (cento e dezenove milhões e seiscentos e um mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 52.500.237,44 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o Exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 151.236.893,40 (cento e cinquenta e um milhões e duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 4.442.295,24 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) e fixa a despesa em R\$ 146.794.598,16 (cento e quarenta e seis milhões e setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) para o Poder Executivo.

§ 1º A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1. RECEITAS CORRENTES	104.972.595,19
1.1. Receita Tributária	19.690.635,12
1.2. Receita de Contribuições	2.003.834,34
1.3. Receita Patrimonial	614.663,90
1.6. Receita de Serviços	205.926,12
1.7. Transferências Correntes	96.482.060,84
1.9. Outras Receitas Correntes	196.203,53
9.7. Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-14.220.728,66
2. RECEITAS DE CAPITAL	46.264.298,21
2.1. Operações de Crédito	21.083.576,21
2.2. Alienação de Bens	200.000,00
2.3. Transferências de Capital	24.980.722,00
TOTAL ORÇAMENTO GERAL	151.236.893,40

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
01. Câmara Municipal	4.442.295,24
02. Gabinete do Prefeito - GAPREF	684.176,22
03. Controladoria Geral do Município - CGM	246.651,98
04. Procuradoria Geral do Município - PGM	799.265,75
05. Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR	3.229.538,26
06. Secretaria Municipal de Finanças – SMF	17.501.940,39
07. Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP	2.596.348,08
08. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC	929.000,80
09. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP	1.562.720,59
10. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA	4.515.093,69
11. Secretaria Municipal de Educação – SMED	36.971.971,56
12. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL	1.456.697,28
13. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI	41.470.393,71
14. Secretaria Municipal de Saúde – SMS	26.351.972,00
15. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	5.282.992,87
16. Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT	2.913.494,10
18. Instituto de Assistência ao Servidor de Palmeira - IMASP	4.080.000,00



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

19. Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira - RPPS	16.785.272,57
99. Reserva de Contingência	282.340,87
TOTAL	172.102.165,97

§ 3º Compõem a Lei Orçamentária Anual os seguintes anexos:

- a. Sumário Geral da Receita e Despesa.
- b. Anexo I da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
- c. Receita Segundo as Categorias Econômicas.
- d. Anexo II da Receita.
- e. Anexo II da Despesa.
- f. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categorias Econômicas.
- g. Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho de Governo.
- h. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas.
- i. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.
- j. Demonstrativo da Despesa por fontes de recursos.
- k. Demonstrativo Detalhado da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações.
- l. Demonstrativo por Fonte de Recurso Padrão.
- m. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
- n. Quadro Pormenorizado da Despesa por Órgão com Detalhamento das Ações.

TÍTULO III

**DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Art. 3º O Orçamento da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira para o Exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 16.785.272,57 (dezesseis milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e fixa a Despesa em R\$ 16.785.272,57 (dezesseis milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**TÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE
PALMEIRA**

Art. 4º O Orçamento do Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira para o Exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais).

**TÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 5º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 01/10/2020 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Pagamento de Precatórios; Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; ou se efetivando a cobrança da dívida ativa de acordo com o previsto Orçamento da Receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento para 2020 tenha reservado recursos para riscos fiscais.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada Secretaria.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até os seguintes limites:

I - 10 % sobre o total orçado para as despesas do Exercício, utilizando-se como recursos os definidos pelo Artigo 43, Itens I, II, III e V da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

II - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência de exercício.

III - o superávit financeiro do exercício anterior.

IV - transferir dotações dentro de cada órgão, para suprir defasagens, desde que não se altere o montante das categorias econômicas e das fontes de recursos.

V - transferir dotações entre as fontes de recursos.

§ 1º Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no Art. 7º, Inciso I, alínea “a”, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

§ 3º Os créditos adicionais abertos nas hipóteses citadas nesse artigo passam a integrar a presente lei orçamentária anual vigente.

Art. 8º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantindo.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 9º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, poderão ser utilizados mediante aprovação de leis específicas aprovadas pelo legislativo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 10. Durante o Exercício de 2020, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado por esta lei a reestruturar as leis vigentes da LDO e PPA correspondente ao exercício financeiro, advindo do novo estudo realizado para elaboração do Orçamento Anual de 2020.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

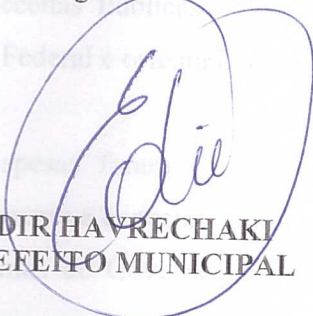
Parágrafo único. Todos os programas e projetos contidos nesta lei passarão a integrar o orçamento da LDO e PPA vigente para 2020, alterando e compatibilizando automaticamente os programas e ações das citadas peças orçamentárias a lei do orçamento público anual.

Art. 12. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas oriundas de convênios, contratos de gestão e termo de parceria, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de fornecer aos órgãos competentes do Município, prestação de contas e demais informações detalhadas sobre a utilização dos recursos recebidos.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal deverá elaborar até 30 (trinta) dias depois da publicação da Lei Orçamentária Anual, inclusive do Poder Legislativo a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para as Unidades Gestoras, observando, em relação às despesas constantes deste cronograma, a necessidade de limitação de empenhos e movimentações financeiras, para obtenção das metas de resultado e o equilíbrio das contas.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor em 01 (um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa - Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2019.


**EDIR HA VRECHAKI
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº _____

Exmo. Senhor Presidente, Exmos. Senhores Vereadores:

Cumprindo o dever constitucional, pelo que prevê a Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, a Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e assim tenho a honra de submeter à soberana apreciação e decisão dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2020 do Município de Palmeira.

A proposta Orçamentária para o exercício de 2020 prioriza as ações aprovadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei nº 4.732/2018), a qual determina a aplicação dos recursos municipais nas diversas áreas de atuação do Município, principalmente àquelas asseguradas pela Constituição Federal de 1988, cujas ações estão descritas no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 (Lei nº 4.404/2017), em que os programas, ações e valores foram utilizados para a elaboração desta proposta.

O estudo e estimativa da receita municipal para o exercício financeiro de 2020 foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, baseada em análise técnica, considerando as normas técnicas e legais, as variações econômicas e outros fatores que possam influenciar na arrecadação. Para esta projeção, foi adotado o Método de Indicadores, conforme o Manual de Procedimentos de Receitas Públicas da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizado por Órgãos do Governo Federal e orientado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para a fixação das despesas foram considerados os fatores que causam alterações na economia, principalmente a expectativa inflacionária para as despesas que visam atender aos novos Programas de Governo e o comportamento das principais despesas de caráter continuado.

Entendendo que não se governa sozinho, e que o Governo Municipal precisa exigir dos governos estadual e federal um amplo apoio, esta proposta orçamentária



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

integra suas ações com diretrizes maiores, para que Palmeira continue sendo objeto de investimento para áreas de saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos, cidadania, geração de emprego e renda, infraestrutura e demais áreas sociais.

Para o exercício de 2020, continuam as mudanças introduzidas no processo de planejamento e orçamento pela Instrução Técnica nº. 20, de 23 de Maio de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, para o exercício de 2020, incluindo alterações na Tabela de Projetos e Atividades, destacando as ações vinculadas ao Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (que considera as despesas com o manejo dos rejeitos sólidos de responsabilidade da Administração), priorizando o Orçamento da Criança e da Adolescência, em atendimento à Resolução nº. 14, de 30 de Julho de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, na Portaria Conjunta nº. 02, de 13 de Julho de 2012 e Portaria nº. 437, de 12 de Julho de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e, ainda, atendendo ao disposto no inciso I, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os anexos, que são partes integrantes do Projeto de Lei Orçamentária, apresentam para todos, em especial aos Nobres Edis, uma visão bem clara do quanto, como e onde o Executivo Municipal busca aplicar os seus recursos. Neste contexto, estão incluídos os custeios com as manutenções dos serviços administrativos.

O ano de 2020, objeto desse Projeto de Lei Orçamentária, marca a continuidade das ações previstas no Plano Plurianual concebido por nossa gestão à frente do Município de Palmeira.

A este propósito, tenho absoluta convicção de que, ao longo dos últimos anos, com o oportuno apoio da Câmara Municipal, nossa administração honrou os compromissos que havia assumido perante o povo de Palmeira.

Ressaltamos o período de crise econômica que o país enfrenta e que ainda devem se manifestar em 2020, principalmente com as baixas taxas de crescimento da economia, na redução dos fluxos do comércio e da indústria nacional e nos índices de desemprego. Apesar das condições presentes no cenário econômico, notadamente no âmbito interno, que configuram desafios importantes a serem enfrentados, o Município de Palmeira têm mantido significativos investimentos e avanços na educação e na saúde



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

pela decisão estratégica de investir nesses setores, inclusive com valores orçamentários que estão acima dos respectivos pisos constitucionais. Ainda, é mantido o compromisso com os servidores públicos municipais, honrando mensalmente o pagamento dos salários, sem atrasos e integralmente, ainda com avanços previstos em seus planos de cargos e salários.

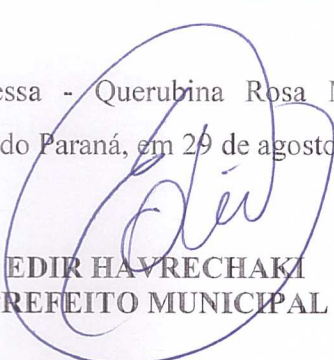
Para manter todo o amplo conjunto de ações desta proposta orçamentária, o Município dispõe de recursos próprios e potencial de contratação de financiamentos, mediante operações de créditos, internas ou externas, sem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal e sem prejudicar os demais investimentos em programas e políticas de caráter social.

Por tudo isso, reafirmo meu respeito e consideração pelos nobres vereadores, certo de que a votação desta proposta é mais uma oportunidade para fortalecer a parceria que os poderes Executivo e Legislativo selaram em benefício do povo de Palmeira desde o primeiro dia de nossa administração.

Sendo assim, minha expectativa é de que ao analisarem o conteúdo deste Projeto de Lei Orçamentária e dos demais anexos, Vossas Excelências poderão ter uma visão detalhada de todos os elementos e subsídios, necessários e suficientes para a aprovação dessa lei.

Diante do exposto, respeitosamente peço pela aprovação do presente projeto de lei, ao tempo que reitero votos de estima e elevada consideração.

Palácio da Viscondessa - Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2019.


EDIR HAVRECHAKI
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOMINGOS EVERALDO KUHN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

a. Sumário Geral da Receita e Despesa

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Art. 2º, Parágrafo 1º**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.690.635,12	Legislativa	4.442.295,24
Contribuições	12.349.376,04	Essencial à Justiça	799.265,75
Receita Patrimonial	6.927.091,97	Administração	17.556.641,63
Receita de Serviços	205.926,12	Assistência Social	4.996.382,87
Transferências Correntes	96.482.060,84	Previdência Social	16.785.272,57
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-14.220.728,66	Saúde	30.121.972,01
Outras Receitas Correntes	3.186.506,33	Trabalho	253.449,00
Operações de Crédito	21.083.576,21	Educação	36.971.971,56
Alienação de Bens	200.000,00	Cultura	2.457.581,87
Transferências de Capital	24.980.722,00	Urbanismo	42.051.333,32
Contribuições	1.217.000,00	Habitação	1.361.050,00
		Gestão Ambiental	4.515.093,69
		Agricultura	1.562.720,59
		Indústria	885.276,30
		Comércio e Serviços	20.000,00
		Comunicações	455.912,23
		Transporte	1.287.548,67
		Desporto e Lazer	1.456.697,28
		Encargos Especiais	3.839.360,54
		Reserva de Contingência	282.340,87
TOTAL	172.102.165,97	TOTAL	172.102.165,99



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**b. Anexo I da Receita e Despesa Segundo
as Categorias Econômicas**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS			DESPESAS	
Receitas Correntes	138.841.596,42	138.841.596,42	DESPESAS CORRENTES	125.083.854,39
Receitas Correntes - Deduções	-14.220.728,66	-14.220.728,66	PESSOAL E ENCARGOS	73.579.606,14
FUNDEB			SOCIAIS	
Impostos, Taxas e	19.690.635,12	19.690.635,12	JUROS E ENCARGOS DA	1.700.000,00
Contribuições de Melhoria			DIVÍDA	
Contribuições	12.349.376,04	12.349.376,04	OUTRAS DESPESAS	49.804.248,25
Receita Patrimonial	6.927.091,97	6.927.091,97	CORRENTES	
Receita de Serviços	205.926,12	205.926,12		
Transferências Correntes	96.482.060,84	96.482.060,84		
Transferências Correntes -	-14.220.728,66	-14.220.728,66		
Deduções FUNDEB				
Outras Receitas Correntes	3.186.506,33	3.186.506,33		
Receitas Correntes	1.217.000,00	1.217.000,00		
Contribuições	1.217.000,00	1.217.000,00		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	754.013,37
TOTAL		125.837.867,76	TOTAL	125.837.867,76
SUPERAVIT		754.013,37	DEFICIT	0,00

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

Receitas de Capital	2.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	46.735.970,73
Receitas de Capital	5.894.589,21	INVESTIMENTOS	44.596.610,19
Receitas de Capital	65.659,25	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	2.139.360,54
Receitas de Capital	1.500.000,00	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
Receitas de Capital	550.000,00		
Receitas de Capital	5.000.000,00		
Receitas de Capital	550.000,00		
Receitas de Capital	550.000,00		
Receitas de Capital	700.000,00		
Receitas de Capital	721.044,08		
Receitas de Capital	1.188.987,00		
Receitas de Capital	570.000,00		
Receitas de Capital	10.000.000,00		
Receitas de Capital	853.598,19		
Receitas de Capital	200.000,00		
Receitas de Capital	212.979,80		
Receitas de Capital	70.812,81		
Receitas de Capital	78.840,00		
Receitas de Capital	14.830.547,37		
Receitas de Capital	227.240,50		
Operações de Crédito	10.000.000,00		
Operações de Crédito	1.188.987,00		
Operações de Crédito	2.500.000,00		
Operações de Crédito	1.500.000,00		
Operações de Crédito	5.894.589,21		
Alienação de Bens	200.000,00		
Transferências de Capital	227.240,50		
Transferências de Capital	550.000,00		
Transferências de Capital	212.979,80		
Transferências de Capital	721.044,08		
Transferências de Capital	65.659,25		
Transferências de Capital	14.830.547,37		
Transferências de Capital	550.000,00		
Transferências de Capital	78.840,00		
Transferências de Capital	570.000,00		
Transferências de Capital	853.598,19		
Transferências de Capital	5.000.000,00		
Transferências de Capital	550.000,00		
Transferências de Capital	700.000,00		
Transferências de Capital	70.812,81		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	282.340,85
TOTAL	47.018.311,58	TOTAL	47.018.311,58
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	125.837.867,76	DESPESAS CORRENTES	125.083.854,39
RECEITAS DE CAPITAL	46.264.298,21	DESPESAS DE CAPITAL	46.735.970,73
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.340,87
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	172.102.165,97	TOTAL	172.102.165,99



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**c. Receita Segundo as Categorias
Econômicas**



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	124.620.867,76	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.690.635,12	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	18.175.055,83	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.473.870,54	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.473.870,54	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.473.870,54	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.473.870,54	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.408.681,22	
2	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	65.189,32	
	1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	15.701.185,29	
	1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.708.283,92	
	1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.015.177,84	
3	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.317.157,21	
4	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	28.490,64	
5	1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	543.912,18	
6	1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	125.617,81	
	1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.693.106,08	
7	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.693.086,08	
8	1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20,00	
	1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	9.992.901,37	
	1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.992.901,37	
9	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.925.559,86	
10	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	28.490,64	
11	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	29.785,67	
12	1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.065,20	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	1.515.579,29	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	392.490,54	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	392.490,54	
	1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	392.490,54	
13	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	380.262,08	
14	1.1.2.1.01.1.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.360,94	
15	1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	155,40	
16	1.1.2.1.01.1.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.712,12	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.123.088,75	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.123.088,75	
	1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.123.088,75	
17	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.052.992,53	
18	1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	15.954,76	
20	1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.141,46	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	12.349.376,04	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	10.345.541,70	
	1.2.1.6.00.0.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	2.091.000,00	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.2.1.6.03.0.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	2.091.000,00	
	1.2.1.6.03.1.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	2.091.000,00	
1	1.2.1.6.03.1.1.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal	2.090.000,00	
2	1.2.1.6.03.1.2.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Multas e Juros	1.000,00	
	1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	8.254.541,70	
	1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	4.839.061,28	
	1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.136.673,48	
1	1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.136.673,48	
	1.2.1.8.01.4.0.00.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	1.702.387,80	
2	1.2.1.8.01.4.1.00.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.099.023,28	
3	1.2.1.8.01.4.2.00.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	603.364,52	
	1.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	3.415.480,42	
	1.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.415.480,42	
4	1.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.415.480,42	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.003.834,34	
	1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.003.834,34	
22	1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.992.153,18	
23	1.2.4.0.00.1.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	932,42	
24	1.2.4.0.00.1.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	7.770,17	
25	1.2.4.0.00.1.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.978,57	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	6.927.091,97	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.642,81	
	1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	44.642,81	
	1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	44.642,81	
26	1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.474,46	
27	1.3.1.0.01.1.2.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	168,35	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	6.877.449,16	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.877.449,16	
	1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	678.011,09	
28	1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	678.011,09	
	1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.199.428,07	
4	1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.199.428,07	
	1.3.2.1.00.5.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	10,00	
41	1.3.2.1.00.5.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	10,00	
	1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.000,00	
	1.3.3.1.00.0.0.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00	
	1.3.3.1.01.0.0.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00	
	1.3.3.1.01.1.0.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00	
42	1.3.3.1.01.1.4.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	205.926,12	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.528,55	
	1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.638,48	
	1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.638,48	
43	1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.638,48	
	1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	38.890,07	
	1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	38.890,07	
44	1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	38.890,07	
	1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	141.720,61	
	1.6.2.0.02.0.0.00.00	Serviços de Transporte	141.720,61	
	1.6.2.0.02.1.0.00.00	Serviços de Transporte	141.720,61	
45	1.6.2.0.02.1.1.00.00	Serviços de Transporte - Principal	141.720,61	
	1.6.4.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	4.676,96	
	1.6.4.0.01.0.0.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.676,96	
	1.6.4.0.01.1.0.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.676,96	
46	1.6.4.0.01.1.1.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.676,96	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	82.261.332,18	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	36.591.769,93	
	1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	36.591.769,93	
	1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	28.443.516,00	
	1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.883.386,14	
47	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.883.386,14	
	1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.286.060,45	
49	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.286.060,45	
	1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.131.680,95	
50	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.131.680,95	
	1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.142.388,46	
51	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.142.388,46	
	1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	386.377,59	
	1.7.1.8.02.2.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	52.913,40	
53	1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	52.913,40	
	1.7.1.8.02.4.0.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II	10.389,09	
54	1.7.1.8.02.4.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II - P	10.389,09	
	1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	323.075,10	
55	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	323.075,10	
	1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	4.883.945,21	
	1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	4.883.945,21	
56	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	4.883.945,21	
	1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	598.308,39	
	1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	598.308,39	
57	1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica -Principal	598.308,39	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	2.065.000,00	
	1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	
62	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.300.000,00	
	1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	350.000,00	
63	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	350.000,00	
	1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	350.000,00	
64	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	350.000,00	
	1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	65.000,00	
65	1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	65.000,00	
	1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	214.622,74	
	1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	214.622,74	
67	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	214.622,74	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.669.562,25	
	1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	31.669.562,25	
	1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	30.695.058,92	
	1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	26.455.327,52	
69	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	26.455.327,52	
	1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.763.856,57	
71	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.763.856,57	
	1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	423.333,25	
73	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	423.333,25	
	1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.541,58	
75	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	52.541,58	
	1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	465.210,00	
	1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	465.210,00	
76	1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	465.210,00	
	1.7.2.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	29.293,33	
	1.7.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	29.293,33	
77	1.7.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	29.293,33	
	1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	480.000,00	
	1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	480.000,00	
	1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	480.000,00	
78	1.7.2.8.99.1.1.01.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	480.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	
	1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	14.000.000,00	
	1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	14.000.000,00	
	1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	14.000.000,00	
79	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	14.000.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.186.506,33	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	69.636,54	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	69.636,54	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	69.636,54	
	1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições	69.636,54	
	1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - PRINCIPAL	12.655,26	
80	1.9.2.2.99.1.1.03.00	Restituições por pagamentos indevidos	12.655,26	
	1.9.2.2.99.1.3.00.00	Outras Restituições - DÍVIDA ATIVA	56.981,28	
81	1.9.2.2.99.1.3.01.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	28.490,64	
82	1.9.2.2.99.1.3.02.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração	28.490,64	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.116.869,79	
	1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.062.677,41	
	1.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.062.677,41	
6	1.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.062.677,41	
	1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	455.152,72	
	1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	455.152,72	
7	1.9.9.0.03.1.1.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	455.152,72	
	1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.599.039,66	
	1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.599.039,66	
	1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	778.566,99	
83	1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Primárias	778.566,99	
	1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	820.472,67	
8	1.9.9.0.99.1.2.01.00	Parcelamento da Taxa de Administração ao RPPS	820.472,67	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	46.264.298,21	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	21.083.576,21	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	21.083.576,21	
	2.1.1.8.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	5.894.589,21	
	2.1.1.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	5.894.589,21	
	2.1.1.8.01.5.0.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	5.894.589,21	
85	2.1.1.8.01.5.1.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	5.894.589,21	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.188.987,00	
	2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.188.987,00	
86	2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	15.188.987,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	200.000,00	
	2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	
	2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	
90	2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	200.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	24.980.722,00	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.811.464,56	
	2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.811.464,56	
	2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	550.000,00	
	2.4.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	550.000,00	
91	2.4.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	550.000,00	
	2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	22.261.464,56	
	2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	5.570.000,00	
92	2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	5.570.000,00	
	2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.691.464,56	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
94	2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	16.691.464,56	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.169.257,44	
	2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.169.257,44	
	2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.169.257,44	
	2.4.2.8.10.7.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	853.598,19	
101	2.4.2.8.10.7.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	853.598,19	
	2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.315.659,25	
102	2.4.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.315.659,25	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.217.000,00	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.217.000,00	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.217.000,00	
	7.2.1.6.00.0.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	1.217.000,00	
	7.2.1.6.03.0.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	1.217.000,00	
	7.2.1.6.03.1.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	876.000,00	
7	7.2.1.6.03.1.1.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal	875.000,00	
8	7.2.1.6.03.1.2.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Multas e Juros	1.000,00	
	7.2.1.6.03.2.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos	341.000,00	
9	7.2.1.6.03.2.1.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos - Principal	340.000,00	
10	7.2.1.6.03.2.2.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos - Multas e Juros	1.000,00	
TOTAL:			172.102.165,97	



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

d. Anexo II da Receita

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	138.841.596,42
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-14.220.728,66
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.690.635,12
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Impostos	18.175.055,83
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.473.870,54
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.473.870,54
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.473.870,54
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.473.870,54
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.408.681,22
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	65.189,32
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	15.701.185,29
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.708.283,92
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.015.177,84
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.317.157,21
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	28.490,64
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	543.912,18
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	125.617,81
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.693.106,08
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.693.086,08
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	9.992.901,37
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.992.901,37
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.925.559,86
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	28.490,64
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	29.785,67
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.065,20
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas	1.515.579,29
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	392.490,54
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	392.490,54
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	392.490,54
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	380.262,08
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.360,94
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	155,40
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.712,12
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.123.088,75
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.123.088,75
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.123.088,75
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.052.992,53
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	15.954,76
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.141,46
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições	12.349.376,04
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	10.345.541,70
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	2.091.000,00
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	2.091.000,00
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	2.091.000,00
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	2.090.000,00
1.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros	1.000,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	8.254.541,70
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	4.839.061,28
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.136.673,48
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.136.673,48
1.2.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00.	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	1.702.387,80
1.2.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00.	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.099.023,28

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	603.364,52
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	3.415.480,42
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.415.480,42
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.415.480,42
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.003.834,34
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.003.834,34
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.992.153,18
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	932,42
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	7.770,17
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.978,57
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	6.927.091,97
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.642,81
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	44.642,81
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	44.642,81
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.474,46
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	168,35
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	6.877.449,16
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	6.877.449,16
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	678.011,09
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	678.011,09
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.199.428,07
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.199.428,07
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda	10,00
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda - Principal	10,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.000,00
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	5.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00
1.3.3.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00
1.3.3.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	205.926,12
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.528,55
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.638,48
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.638,48
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.638,48
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	38.890,07
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	38.890,07
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	38.890,07
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	141.720,61
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte	141.720,61
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte	141.720,61
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Principal	141.720,61
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Financeiras	4.676,96
1.6.4.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.676,96
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.676,96
1.6.4.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.676,96
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	96.482.060,84
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-14.220.728,66
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	43.151.869,26
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-6.560.099,33
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M	43.151.869,26
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-6.560.099,33
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União	34.949.959,65
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-6.506.443,65



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.104.232,68
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-6.220.846,54
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.104.232,68
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-6.220.846,54
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.286.060,45
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.286.060,45
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.131.680,95
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.131.680,95
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.427.985,57
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-285.597,11
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.427.985,57
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-285.597,11
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	386.377,59
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	52.913,40
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	52.913,40
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II	10.389,09
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II - P	10.389,09
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	323.075,10
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	323.075,10
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	4.883.945,21
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	4.883.945,21
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	4.883.945,21
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	598.308,39
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	598.308,39
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica -Principal	598.308,39
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	2.065.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.300.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	350.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	350.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	350.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	350.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	65.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	65.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	268.278,42
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-53.655,68
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	268.278,42
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-53.655,68
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	268.278,42
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-53.655,68
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.330.191,58
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-7.660.629,33
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M	39.330.191,58
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-7.660.629,33
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	38.355.688,25
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB	-7.660.629,33
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	33.069.159,40
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-6.613.831,88
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	33.069.159,40
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-6.613.831,88
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	4.704.820,71
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-940.964,14
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.704.820,71

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-940.964,14
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	529.166,56
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-105.833,31
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	529.166,56
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-105.833,31
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.541,58
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	52.541,58
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	465.210,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	465.210,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	465.210,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	29.293,33
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	29.293,33
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	29.293,33
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	480.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	480.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	480.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	480.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	14.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	14.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	14.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	14.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	3.186.506,33
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	69.636,54
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	69.636,54
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	69.636,54
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	69.636,54
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - PRINCIPAL	12.655,26
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos	12.655,26
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - DÍVIDA ATIVA	56.981,28
1.9.2.2.99.1.3.01.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	28.490,64
1.9.2.2.99.1.3.02.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pela administração	28.490,64
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	3.116.869,79
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.062.677,41
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.062.677,41
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	1.062.677,41
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	455.152,72
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	455.152,72
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	455.152,72
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	1.599.039,66
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias	1.599.039,66
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal	778.566,99
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias	778.566,99
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	820.472,67
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00.	Parcelamento da Taxa de Administração ao RPPS	820.472,67
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	46.264.298,21
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	21.083.576,21
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	21.083.576,21
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	5.894.589,21
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	5.894.589,21
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	5.894.589,21
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	5.894.589,21
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.188.987,00

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.188.987,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	15.188.987,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	200.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	200.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	24.980.722,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	22.811.464,56
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.811.464,56
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	550.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	550.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	550.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	22.261.464,56
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	5.570.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	5.570.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	16.691.464,56
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	16.691.464,56
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.169.257,44
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.169.257,44
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.169.257,44
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	853.598,19
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	853.598,19
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.315.659,25
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.315.659,25
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	1.217.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	1.217.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	1.217.000,00
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	1.217.000,00
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	1.217.000,00
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	876.000,00
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	875.000,00
7.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros	1.000,00
7.2.1.6.03.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos	341.000,00
7.2.1.6.03.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal	340.000,00
7.2.1.6.03.2.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Multas e Juros	1.000,00
Total:		172.102.165,97

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
RESUMO GERAL		
Receitas Correntes		138.841.596,42
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB		-14.220.728,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		19.690.635,12
Contribuições		12.349.376,04
Receita Patrimonial		6.927.091,97
Receita de Serviços		205.926,12
Transferências Correntes		96.482.060,84
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB		-14.220.728,66
Outras Receitas Correntes		3.186.506,33
Receitas de Capital		46.264.298,21
Operações de Crédito		21.083.576,21
Alienação de Bens		200.000,00
Transferências de Capital		24.980.722,00
Receitas Correntes		1.217.000,00
Contribuições		1.217.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Descrição	Previsto para o Exercício de 2018
RECEITAS CORRENTES	96.859.135,99
Receita Tributária	18.601.980,94
Receita de Contribuições	1.089.882,58
Receita Patrimonial	582.550,34
Receita de Serviços	189.137,24
Transferências Correntes	89.221.125,41
Outras Receitas Correntes	211.614,48
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-13.037.155,00
RECEITA DE CAPITAL	38.919.787,18
Operações de Crédito	9.789.987,18
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	29.029.800,00
TOTAL	135.778.923,17



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 2016, 2017 E 2018

Descrição	Arrecadado em 2015	Arrecadado em 2016	Arrecadado em 2017
RECEITAS CORRENTES	83.585.539,82	90.041.945,98	96.912.982,16
Receita Tributária	12.006.690,58	14.038.421,95	16.190.681,99
Receita de Contribuições	807.541,22	783.933,80	1.018.180,15
Receita Patrimonial	1.687.097,07	988.064,98	983.574,05
Receita Agropecuária	4.125,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	238.888,95	90.692,72	225.391,67
Transferências Correntes	67.322.518,28	73.942.295,45	78.059.950,66
Outras Receitas Correntes	1.518.678,72	198.537,08	435.203,64
RECEITA DE CAPITAL	12.261.107,93	4.906.102,84	5.651.222,73
Operações de Crédito	6.699.676,11	1.033.462,43	1.100.266,18
Alienação de Bens	296.085,00	722.228,80	655.359,00
Transferências de Capital	5.265.346,82	3.150.411,61	3.895.597,55
TOTAL	95.846.647,75	94.948.048,82	102.564.204,89

Fonte: Sistema de Gestão Prisma – Elotech.

Palmeira – PR, 28 de agosto de 2019.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

e. Anexo II da Despesa



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			125.083.854,39
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			73.579.606,14
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.515.276,97	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	13.570.210,95		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	12.965.058,23		
1.551	Compensação entre Regimes Previdenciários	455.152,72		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.737.468,95		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	1.737.468,95		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	127.440,00		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	127.440,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.121.630,92		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.358.327,35		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.244.066,58		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	34.000,00		
1.022	FUNDEF/FUNDEB 60%	7.164.080,62		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	4.548.080,62		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.982.982,18		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	3.623.606,05		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	6.969.590,87		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	196.896,65		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.808.304,48		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	287.726,95		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.509.347,51		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	300.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	711.230,02		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	55.221,66		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	55.221,66		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		7.064.329,16	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.064.329,16		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	556.971,29		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.342.116,52		
1.022	FUNDEF/FUNDEB 60%	1.303.000,00		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	822.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	536.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	261.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	1.243.241,35		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.700.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.100.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.100.000,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	600.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.804.248,25
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		6.000,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.150.066,74	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	110.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	110.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.040.066,74		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FM	123.469,39		
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - I	4.097,60		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	142.000,00		
983	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOL	29.293,33		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.013.759,52		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	250.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	459.446,90		
1.058	Programas Educação - Merenda Escolar	18.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		211.510,08	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	211.510,08		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	47.002,24		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	164.507,84		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.058.276,51	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	679.680,00		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corre	679.680,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	252.334,38		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	228.334,38		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	3.000,00		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	6.000,00		
31.940	Bloco IGD - Bolsa Família	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.524.267,88		
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 2	15.000,00		
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automá	20.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	438.513,32		
859	Operação de Crédito - Programa de Modernização da Ad	1.000,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	37.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.721.011,82		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	20.000,00		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	10.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	50.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	548.930,01		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	92.957,20		
1.504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previ	380.441,50		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C	334.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	196.896,64		
1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	52.517,39		
31.013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PE	480.000,00		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS	100.000,00		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	4.000,00		
31.940	Bloco IGD - Bolsa Família	12.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	159.356,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	152.356,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	7.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.651.367,60		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.383,12		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	10.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	866.467,68		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	252.516,80		
1.058	Programas Educação - Merenda Escolar	332.000,00		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	388.400,43		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.958,19		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	1.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.942,41		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	1.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	3.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	102.507,84		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	500,00		
31.935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUA)	500,00		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	491,99		
31.940	Bloco IGD - Bolsa Família	500,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	120.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.307.712,94		
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 2	15.000,00		
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automá	14.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	996.417,35		
859	Operação de Crédito - Programa de Modernização da Ad	2.200.000,00		
873	Projeto de Habitação - Federal	550.000,00		
874	Projetos de Habitação - Estadual	550.000,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	61.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.142.933,70		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	225.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	48.000,00		
1.034	Salário Educação - Exercício Corrente	1.300.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	2.398.361,44		
1.055	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	350.000,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	399.522,80		
1.504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previ	1.925,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C	1.711.224,02		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.122.545,38		
1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	225,00		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	110.564,92		
31.935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUA)	46.993,33		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	9.000,00		
31.940	Bloco IGD - Bolsa Família	21.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	899.295,24		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	827.295,24		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	760.379,11		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	525.367,91		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	235.011,20		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	705.250,00		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	700.000,00		
1.504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previ	4.725,00		
1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	525,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.027.818,67		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.807,47		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	454.000,00		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corre	3.316.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	235.011,20		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	285.000,00		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	27.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	258.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	233.913,24		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	233.913,24		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.501,01		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	101,01		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	200,00		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	100,00		
31.940	Bloco IGD - Bolsa Família	100,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.378.394,92	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.378.394,92		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.378.394,92		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			46.735.970,73
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			44.596.610,19
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.596.610,19	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.311.534,38		
155	Construção de escolas novas 12 salas de aula	5.000.000,00		
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de S	250.000,00		
834	Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	78.840,00		
836	Infraestrutura no bairro Rocio II	212.979,80		
852	Infraestrutura do Bairro Rocio II (2º contrato)	70.812,81		
853	Infraestrutura do Bairro Rocio I	227.240,50		
859	Operação de Crédito - Programa de Modernização da Ad	3.435.199,21		
860	Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer	721.044,08		
862	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	14.830.547,37		
875	Recapamento de vias urbanas	0,00		
879	Recapamento de vias urbanas - Convênio Federal	700.000,00		
882	PAVIMENTACAO AVENIDA DANIEL MANSANI CO	853.598,19		
887	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - Revita	1.500.000,00		
942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trinch	10.000.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	632.525,50		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	14.100,67		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C	30.000,00		
31.708	Recapamento de Ruas - Governo Estadual	65.659,25		
41.601	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	1.188.987,00		
41.602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e C	2.500.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.085.075,81		
144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	570.000,00		
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automá	1.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.625,84		
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de S	300.000,00		
859	Operação de Crédito - Programa de Modernização da Ad	258.390,00		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	851.801,83		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	30.000,00		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	10.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	2.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	20.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C	1,00		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	3.500,00		
31.940	Bloco IGD - Bolsa Família	5.757,14		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		
1.049	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	200.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.139.360,54
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.139.360,54	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.139.360,54		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.139.360,54		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			282.340,87
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			282.340,87
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		282.340,87	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.340,87		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	282.340,87		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Grupo da Despesa	Orçado para o ano (R\$)
DESPESAS CORRENTES	92.425.758,94
Pessoal e encargos sociais	48.976.833,88
Juros e encargos da dívida	1.500.000,00
Outras despesas correntes	41.948.925,06
DESPESAS DE CAPITAL	38.774.737,74
Investimentos	36.726.574,63
Amortização	2.048.163,11
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	258.838,35
TOTAL	131.459.335,03

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2018

Grupo da Despesa	Liquidado no Exercício de 2018
DESPESAS CORRENTES	83.027.859,42
Pessoal e encargos sociais	45.653.618,90
Juros e encargos da dívida	1.800.186,84
Outras despesas correntes	35.574.053,68
DESPESAS DE CAPITAL	9.395.706,54
Investimentos	6.792.572,66
Amortização da dívida	2.603.133,88
Reserva de contingência	237.292,22
TOTAL	92.660.858,18

Fonte: Sistema de Gestão Prisma – Elotech.

Palmeira – PR, 28 de agosto de 2019.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**f. Demonstrativo da Despesa por Órgão e
Categorias Econômicas**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Câmara Municipal			
Câmara Municipal	3.982.295,24	460.000,00	4.442.295,24
Gabinete do Prefeito - GAPREF			
Gabinete do Prefeito	664.176,22	20.000,00	684.176,22
Controladoria Geral do Município - CGM			
Controladoria Geral do Município	242.651,98	4.000,00	246.651,98
Procuradoria Geral do Município - PGM			
Departamento de Assuntos Jurídicos	789.265,75	10.000,00	799.265,75
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR			
Departamento de Urbanismo	2.957.940,61	271.597,65	3.229.538,26
Secretaria Municipal de Finanças - SMF			
Departamento de Contabilidade e Finanças	7.672.862,64	2.159.360,54	9.832.223,18
Departamento de Arrecadação Municipal	3.941.734,50	3.694.609,21	7.636.343,71
Departamento de Orçamento	6.924,50	2.000,00	8.924,50
Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	11.624,50	3.800,00	15.424,50
Sala do Empreendedor	8.024,50	1.000,00	9.024,50
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP			
Departamento de Administração	2.090.174,58	60.000,00	2.150.174,58
Departamento de Recursos Humanos	214.724,50	15.000,00	229.724,50
Departamento de Compras e Licitações	180.724,50	10.000,00	190.724,50
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	16.724,50	9.000,00	25.724,50
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC			
Departamento de Indústria e Comércio	882.176,30	23.100,00	905.276,30
Departamento do Trabalho e Emprego	22.724,50	1.000,00	23.724,50
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP			
Departamento de Agricultura e Pecuária	1.542.720,59	20.000,00	1.562.720,59
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA			
Departamento de Saneamento Ambiental	4.461.183,89	50.420,00	4.511.603,89
Departamento de Recursos Hídricos	3.189,80	300,00	3.489,80
Secretaria Municipal de Educação - SMED			
Departamento de Educação	31.371.729,96	5.600.241,60	36.971.971,56
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL			
Departamento de Esporte e Lazer	1.393.371,78	63.325,50	1.456.697,28
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI			
Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	6.341.272,04	32.041.069,00	38.382.341,04
Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	1.521.027,00		1.521.027,00
Departamento de Segurança e Trânsito	222.681,00	56.796,00	279.477,00
Departamento de Frotas e Logística	1.285.277,67	2.271,00	1.287.548,67
Secretaria Municipal de Saúde - SMS			
Departamento de Saúde	25.664.392,02	687.579,98	26.351.972,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS			
Gestão administrativa	272.110,00	6.000,00	278.110,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	4.726.048,74	42.257,14	4.768.305,88
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	154.969,39	4.010,00	158.979,39
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	24.597,60	53.000,00	77.597,60
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT			
Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	1.173.981,87	1.283.600,00	2.457.581,87
Departamento de Relações Públicas	441.212,23	14.700,00	455.912,23
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA			
FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA	4.050.000,00	30.000,00	4.080.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira			
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	16.749.339,46	35.933,11	16.785.272,57
Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência	282.340,87		282.340,87
	125.083.854,36	46.735.970,73	172.102.165,96



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**g. Demonstrativo da Despesa por
Programa de Trabalho de Governo**



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	460.000,00	3.982.295,24	0,00	4.442.295,24
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	460.000,00	3.982.295,24	0,00	4.442.295,24
01.031.0001.0.000.	Gestão Legislativa	460.000,00	3.982.295,24	0,00	4.442.295,24
01.031.0001.1.001.	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
01.031.0001.2.002.	Atividades do Poder Legislativo Municipal	0,00	3.982.295,24	0,00	3.982.295,24
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	799.265,75	0,00	799.265,75
03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	793.541,25	0,00	793.541,25
03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	0,00	793.541,25	0,00	793.541,25
03.092.0004.2.010.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	701.606,48	0,00	701.606,48
03.092.0004.2.011.	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	0,00	54.934,77	0,00	54.934,77
03.092.0004.2.013.	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03.092.0004.2.014.	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
03.128.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
03.128.0004.2.012.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.000.0000.0.000.	Administração	6.772.619,21	10.784.022,42	0,00	17.556.641,63
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
04.121.0009.0.000.	Gestão Orçamentária Responsável	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
04.121.0009.2.033.	Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.312.186,30	0,00	3.312.186,30
04.122.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	0,00	678.176,22	0,00	678.176,22
04.122.0002.2.003.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	547.176,22	0,00	547.176,22
04.122.0002.2.004.	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
04.122.0002.2.006.	Gerir o desenvolvimento do Município	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0011.0.000.	Gestão Pública Empreendedora	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
04.122.0011.2.039.	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
04.122.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	0,00	2.144.450,08	0,00	2.144.450,08
04.122.0012.2.041.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.294.723,78	0,00	1.294.723,78
04.122.0012.2.042.	Manutenção das atividades do Departamento de Administração	0,00	849.726,30	0,00	849.726,30
04.122.0014.0.000.	Compras com Eficiência e Transparência	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
04.122.0014.2.049.	Manutenção das atividades do Departamento de Compras e Licitações	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
04.122.0015.0.000.	Gestão de Compras e Patrimônio	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0015.2.052.	Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0035.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	281.260,00	0,00	281.260,00
04.122.0035.2.157.	Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
04.122.0035.6.133.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
04.122.0035.6.146.	Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar	0,00	206.260,00	0,00	206.260,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	6.297.138,14	0,00	6.297.138,14
04.123.0007.0.000.	Administração Financeira Responsável	0,00	5.987.138,14	0,00	5.987.138,14
04.123.0007.2.024.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.278.800,91	0,00	1.278.800,91
04.123.0007.2.025.	Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças	0,00	4.708.337,23	0,00	4.708.337,23
04.123.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
04.123.0010.2.001.	Pagamento de Verba de Representação	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.123.0010.2.003.	Manutenção das atividades do Imasp	0,00	276.000,00	0,00	276.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	244.151,98	0,00	244.151,98
04.124.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	0,00	244.151,98	0,00	244.151,98
04.124.0003.2.007.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	206.648,41	0,00	206.648,41
04.124.0003.2.008.	Manutenção das atividades da Controladoria Geral	0,00	37.503,57	0,00	37.503,57
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00
04.125.0010.0.000.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00
04.125.0010.2.036.	Manutenção das atividades do Prestação de Contas e Transparência Fiscal	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	59.646,00	0,00	59.646,00
04.128.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.128.0002.2.005.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.128.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0003.2.009.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0007.0.000.	Administração Financeira Responsável	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0007.2.026.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0008.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0008.2.030.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0009.0.000.	Gestão Orçamentária Responsável	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0009.2.034.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0010.0.000.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0010.2.037.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0011.0.000.	Gestão Pública Empreendedora	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0011.2.040.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0012.2.043.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0014.0.000.	Compras com Eficiência e Transparência	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0014.2.050.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0015.0.000.	Gestão de Compras e Patrimônio	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0015.2.053.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0035.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0035.2.130.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	6.772.619,21	858.000,00	0,00	7.630.619,21
04.129.0008.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	6.772.619,21	858.000,00	0,00	7.630.619,21
04.129.0008.1.031.	Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	6.772.619,21	0,00	0,00	6.772.619,21
04.129.0008.2.029.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal	0,00	858.000,00	0,00	858.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	4.996.382,87	0,00	4.996.382,87
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	69.097,60	0,00	69.097,60
08.241.0040.0.000.	Promoção dos Direitos do Idoso	0,00	69.097,60	0,00	69.097,60
08.241.0040.2.146.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	4.097,60	0,00	4.097,60
08.241.0040.2.156.	Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	158.979,39	0,00	158.979,39
08.243.0035.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
08.243.0035.6.147.	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.243.0039.0.000.	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	150.479,39	0,00	150.479,39
08.243.0039.6.143.	Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	0,00	27.010,00	0,00	27.010,00
08.243.0039.6.152.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	0,00	123.469,39	0,00	123.469,39
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	4.768.305,88	0,00	4.768.305,88
08.244.0035.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	2.706.411,40	0,00	2.706.411,40
08.244.0035.6.131.	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	451.411,40	0,00	451.411,40
08.244.0035.6.134.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
08.244.0035.6.148.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0036.0.000.	Proteção Social	0,00	458.741,89	0,00	458.741,89
08.244.0036.6.136.	Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	0,00	23.091,99	0,00	23.091,99
08.244.0036.6.137.	Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	0,00	45.357,14	0,00	45.357,14
08.244.0036.6.149.	Gestão da Proteção Social	0,00	390.292,76	0,00	390.292,76
08.244.0037.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	956.264,92	0,00	956.264,92
08.244.0037.6.138.	Benefícios Eventuais - FMAS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08.244.0037.6.140.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
08.244.0037.6.150.	Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS	0,00	241.264,92	0,00	241.264,92
08.244.0038.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	646.887,67	0,00	646.887,67
08.244.0038.6.141.	Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS	0,00	156.594,34	0,00	156.594,34
08.244.0038.6.151.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS	0,00	490.293,33	0,00	490.293,33
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	16.785.272,58	0,00	16.785.272,58
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	202.423,19	0,00	202.423,19
09.122.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	202.423,19	0,00	202.423,19
09.122.0013.2.003.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	202.423,19	0,00	202.423,19
09.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	537.798,88	0,00	537.798,88
09.123.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	537.798,88	0,00	537.798,88
09.123.0013.2.001.	Pagamento de salários e encargos sociais - RPPS	0,00	537.798,88	0,00	537.798,88
09.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	41.921,96	0,00	41.921,96
09.126.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	41.921,96	0,00	41.921,96
09.126.0013.2.004.	ALUGUEL DE SOFTWARE	0,00	41.921,96	0,00	41.921,96
09.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	38.328,65	0,00	38.328,65
09.128.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	38.328,65	0,00	38.328,65
09.128.0013.2.005.	APRIMORAMENTO TÉCNICO	0,00	38.328,65	0,00	38.328,65
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.964.799,90	0,00	15.964.799,90
09.272.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	15.964.799,90	0,00	15.964.799,90
09.272.0013.2.002.	ENCARGOS COM PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	15.964.799,90	0,00	15.964.799,90
10.000.0000.0.000.	Saúde	264.100,67	29.857.871,33	0,00	30.121.972,00
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.875,28	0,00	5.875,28
10.128.0030.0.000.	FMS - Saúde de Qualidade	0,00	5.875,28	0,00	5.875,28
10.128.0030.2.116.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.875,28	0,00	5.875,28
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	264.100,67	24.285.044,05	0,00	24.549.144,72
10.301.0030.0.000.	FMS - Saúde de Qualidade	0,00	1.504.540,44	0,00	1.504.540,44
10.301.0030.6.153.	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	0,00	948.171,96	0,00	948.171,96
10.301.0030.6.154.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	0,00	556.368,48	0,00	556.368,48
10.301.0031.0.000.	FMS - Gestão da Atenção Básica	264.100,67	22.586.770,38	0,00	22.850.871,05
10.301.0031.5.091.	Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	264.100,67	0,00	0,00	264.100,67
10.301.0031.6.155.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	20.770.141,79	0,00	20.770.141,79
10.301.0031.6.156.	Manutenção das Ações da Atenção Básica	0,00	551.461,98	0,00	551.461,98



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.301.0031.6.157.	Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos serviços de saúde	0,00	1.265.166,61	0,00	1.265.166,61
10.301.0034.0.000.	FMS - Gestão da Saúde Bucal	0,00	193.733,23	0,00	193.733,23
10.301.0034.6.161.	Manutenção das ações da Saúde Bucal	0,00	193.733,23	0,00	193.733,23
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.464.674,04	0,00	5.464.674,04
10.302.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00
10.302.0010.2.002.	Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.	0,00	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00
10.302.0032.0.000.	FMS - Gestão de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.694.674,04	0,00	1.694.674,04
10.302.0032.6.158.	Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	814.196,38	0,00	814.196,38
10.302.0032.6.159.	Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica	0,00	880.477,66	0,00	880.477,66
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	102.277,96	0,00	102.277,96
10.305.0033.0.000.	FMS - Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	102.277,96	0,00	102.277,96
10.305.0033.6.160.	Manutenção das ações de Vigilância em Saúde	0,00	102.277,96	0,00	102.277,96
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	253.449,00	0,00	253.449,00
11.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.449,00	0,00	11.449,00
11.128.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
11.128.0013.2.047.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
11.128.0017.0.000.	Promoção do Emprego e Renda	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
11.128.0017.2.061.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
11.332.0000.0.000.	Relação de Trabalho	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
11.332.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
11.332.0013.2.046.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333.0017.0.000.	Promoção do Emprego e Renda	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333.0017.2.060.	Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	5.002.000,00	31.969.971,56	0,00	36.971.971,56
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	28.593.614,34	0,00	28.593.614,34
12.122.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	0,00	28.593.614,34	0,00	28.593.614,34
12.122.0022.6.078.	Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Esp	0,00	27.462.066,34	0,00	27.462.066,34
12.122.0022.6.163.	Manutenção das atividades do Departamento de Educação	0,00	1.131.548,00	0,00	1.131.548,00
12.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
12.128.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
12.128.0022.2.084.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	5.002.000,00	3.291.025,92	0,00	8.293.025,92
12.361.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	5.002.000,00	10.957,92	0,00	5.012.957,92
12.361.0022.5.090.	Ampliação da estrutura de ensino	5.002.000,00	0,00	0,00	5.002.000,00
12.361.0022.6.085.	Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	0,00	10.957,92	0,00	10.957,92
12.361.0023.0.000.	Transporte Escolar	0,00	2.802.000,00	0,00	2.802.000,00
12.361.0023.6.091.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	0,00	2.802.000,00	0,00	2.802.000,00
12.361.0024.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	478.068,00	0,00	478.068,00
12.361.0024.6.092.	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	0,00	478.068,00	0,00	478.068,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	11.236,00	0,00	11.236,00
12.364.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	0,00	11.236,00	0,00	11.236,00
12.364.0022.2.089.	Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	0,00	11.236,00	0,00	11.236,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	68.370,80	0,00	68.370,80
12.365.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	0,00	68.370,80	0,00	68.370,80
12.365.0022.6.088.	Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	0,00	68.370,80	0,00	68.370,80
13.000.0000.0.000.	Cultura	1.827.729,33	629.852,54	0,00	2.457.581,87
13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0041.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0041.2.150.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	1.827.729,33	625.852,54	0,00	2.453.581,87
13.392.0041.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	1.827.729,33	625.852,54	0,00	2.453.581,87
13.392.0041.2.148.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	369.890,74	0,00	369.890,74
13.392.0041.2.149.	Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	0,00	255.961,80	0,00	255.961,80
13.392.0041.5.096.	Ampliação da Estrutura Cultural, Patrimonial e Turística Municipal	1.270.900,00	0,00	0,00	1.270.900,00
13.392.0041.5.097.	Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	556.829,33	0,00	0,00	556.829,33
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	32.417.778,29	9.633.555,03	0,00	42.051.333,32
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
15.122.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
15.122.0005.2.019.	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
15.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	23.087,00	0,00	23.087,00
15.128.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	6.050,00	0,00	6.050,00
15.128.0005.2.017.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	6.050,00	0,00	6.050,00
15.128.0026.0.000.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	0,00	5.679,00	0,00	5.679,00
15.128.0026.2.099.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.679,00	0,00	5.679,00
15.128.0027.0.000.	Estrutura e Mobilidade no Campo	0,00	5.679,00	0,00	5.679,00
15.128.0027.2.105.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.679,00	0,00	5.679,00
15.128.0028.0.000.	Cidade Segura	0,00	5.679,00	0,00	5.679,00
15.128.0028.2.109.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.679,00	0,00	5.679,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	30.917.778,29	5.735.497,01	0,00	36.653.275,30
15.451.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	418.069,29	1.433.368,98	0,00	1.851.438,27
15.451.0005.1.018.	Serviços de infraestrutura e planejamento urbano	418.069,29	0,00	0,00	418.069,29
15.451.0005.2.015.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.118.121,33	0,00	1.118.121,33
15.451.0005.2.016.	Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo	0,00	315.247,65	0,00	315.247,65
15.451.0026.0.000.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	30.499.709,00	4.302.128,03	0,00	34.801.837,03
15.451.0026.1.102.	Pavimentação de vias urbanas - Vila Mayer	296.500,00	0,00	0,00	296.500,00
15.451.0026.1.158.	Pavimentação de vias urbanas	15.247.924,78	0,00	0,00	15.247.924,78
15.451.0026.1.159.	Pavimentação de vias urbanas - Rua João Klimiont	170.749,03	0,00	0,00	170.749,03
15.451.0026.1.160.	Pavimentação de vias urbanas - Jardim Cristine	295.800,00	0,00	0,00	295.800,00
15.451.0026.1.161.	Pavimentação de vias urbanas - Final da Daniel Mansani - Convênio Estadual	854.098,19	0,00	0,00	854.098,19
15.451.0026.1.162.	Pavimentação de vias urbanas - Final da Rua Jesuíno Marcondes	444.150,00	0,00	0,00	444.150,00
15.451.0026.1.163.	Pavimentação de vias urbanas do Rocio II	2.000.500,00	0,00	0,00	2.000.500,00
15.451.0026.1.164.	Pavimentação de vias urbanas - Rua Barão do Rio Branco, Marginal e Travessia	10.000.500,00	0,00	0,00	10.000.500,00
15.451.0026.1.165.	Pavimentação de vias urbanas - Jardim Bela Vista	1.189.487,00	0,00	0,00	1.189.487,00
15.451.0026.2.097.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	2.899.994,57	0,00	2.899.994,57



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
15.451.0026.2.098.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	0,00	347.405,43	0,00	347.405,43
15.451.0026.2.100.	Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	0,00	227.185,00	0,00	227.185,00
15.451.0026.2.101.	Manutenção e recapeamento de vias urbanas	0,00	827.543,03	0,00	827.543,03
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	1.500.000,00	2.348.623,02	0,00	3.848.623,02
15.452.0026.0.000.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	1.500.000,00	2.074.825,02	0,00	3.574.825,02
15.452.0026.1.166.	Revitalização da Rua Conceição e Iluminação da Avenida das Palmeiras	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.452.0026.2.103.	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	0,00	2.074.825,02	0,00	2.074.825,02
15.452.0028.0.000.	Cidade Segura	0,00	273.798,00	0,00	273.798,00
15.452.0028.2.108.	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	0,00	273.798,00	0,00	273.798,00
15.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	1.515.348,00	0,00	1.515.348,00
15.606.0027.0.000.	Estrutura e Mobilidade no Campo	0,00	1.515.348,00	0,00	1.515.348,00
15.606.0027.2.106.	Conservação Rural	0,00	1.515.348,00	0,00	1.515.348,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	1.361.050,00	0,00	0,00	1.361.050,00
16.481.0000.0.000.	Habitação Rural	600.020,00	0,00	0,00	600.020,00
16.481.0006.0.000.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	600.020,00	0,00	0,00	600.020,00
16.481.0006.5.092.	Habitação social rural	600.020,00	0,00	0,00	600.020,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	761.030,00	0,00	0,00	761.030,00
16.482.0006.0.000.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	761.030,00	0,00	0,00	761.030,00
16.482.0006.5.093.	Regularização fundiária urbana	10,00	0,00	0,00	10,00
16.482.0006.5.094.	Execução de serviços e obras: Casa Reformada, Família Renovada	500.020,00	0,00	0,00	500.020,00
16.482.0006.5.095.	Execução de obras do Consórcio Imobiliário: Casa Digna	261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	554.934,07	3.960.159,62	0,00	4.515.093,69
18.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.014,30	0,00	8.014,30
18.128.0019.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
18.128.0019.2.071.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
18.128.0021.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	0,00	2.289,80	0,00	2.289,80
18.128.0021.2.077.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.289,80	0,00	2.289,80
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	554.934,07	0,00	0,00	554.934,07
18.541.0019.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	554.934,07	0,00	0,00	554.934,07
18.541.0019.1.072.	Proteção e conservação da fauna	50.300,00	0,00	0,00	50.300,00
18.541.0019.1.073.	Proteção e conservação da flora	504.634,07	0,00	0,00	504.634,07
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	3.950.945,32	0,00	3.950.945,32
18.542.0019.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	0,00	1.715.399,26	0,00	1.715.399,26
18.542.0019.2.069.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.223.574,74	0,00	1.223.574,74
18.542.0019.2.070.	Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental	0,00	491.824,52	0,00	491.824,52
18.542.0020.0.000.	Cidade Limpa com Coleta e Destino Conscientes	0,00	2.235.546,06	0,00	2.235.546,06
18.542.0020.2.074.	Gerenciamento de resíduos sólidos	0,00	2.235.546,06	0,00	2.235.546,06
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
18.544.0021.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
18.544.0021.2.076.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	220.000,00	1.342.720,59	0,00	1.562.720,59
20.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0018.2.064.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.601.0000.0.000.	Promoção da Produção Vegetal	140.000,00	947.720,59	0,00	1.087.720,59



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
20.601.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	140.000,00	947.720,59	0,00	1.087.720,59
20.601.0018.1.067.	Fortalecimento da agricultura familiar	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
20.601.0018.2.062.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	725.971,54	0,00	725.971,54
20.601.0018.2.063.	Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	0,00	221.749,05	0,00	221.749,05
20.602.0000.0.000.	Promoção da Produção Animal	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20.602.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20.602.0018.1.068.	Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
20.606.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
20.606.0018.2.065.	Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
20.606.0018.2.066.	Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	885.276,30	0,00	885.276,30
22.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
22.128.0016.0.000.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
22.128.0016.2.056.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	879.551,80	0,00	879.551,80
22.661.0016.0.000.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	0,00	879.551,80	0,00	879.551,80
22.661.0016.2.054.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	574.599,55	0,00	574.599,55
22.661.0016.2.055.	Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio	0,00	157.728,08	0,00	157.728,08
22.661.0016.2.057.	Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	0,00	147.224,17	0,00	147.224,17
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.0016.0.000.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.0016.1.058.	Fomento do comércio e serviço	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	900,00	455.012,23	0,00	455.912,23
24.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0042.0.000.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0042.2.155.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	900,00	453.012,23	0,00	453.912,23
24.131.0042.0.000.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	900,00	453.012,23	0,00	453.912,23
24.131.0042.1.156.	Ampliação de mecanismos de transparência	900,00	0,00	0,00	900,00
24.131.0042.2.154.	Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas	0,00	453.012,23	0,00	453.012,23
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.287.548,67	0,00	1.287.548,67
26.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.679,00	0,00	5.679,00
26.128.0029.0.000.	Logística Eficiente	0,00	5.679,00	0,00	5.679,00
26.128.0029.2.112.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.679,00	0,00	5.679,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.281.869,67	0,00	1.281.869,67
26.782.0029.0.000.	Logística Eficiente	0,00	1.281.869,67	0,00	1.281.869,67
26.782.0029.2.111.	Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logísticas	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00
26.782.0029.2.113.	Manutenção da frota e logística urbana	0,00	411.167,00	0,00	411.167,00
26.782.0029.2.114.	Manutenção da frota e logística rural	0,00	856.602,67	0,00	856.602,67
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	1.456.697,28	0,00	1.456.697,28
27.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
27.128.0025.0.000.	Qualidade de Vida e Recreação	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
27.128.0025.2.095.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	0,00	1.440.972,78	0,00	1.440.972,78
27.811.0025.0.000.	Qualidade de Vida e Recreação	0,00	1.440.972,78	0,00	1.440.972,78
27.811.0025.2.094.	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	0,00	596.025,85	0,00	596.025,85
27.811.0025.6.162.	Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta	0,00	844.946,93	0,00	844.946,93
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0025.0.000.	Qualidade de Vida e Recreação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0025.6.096.	Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	3.839.360,54	0,00	3.839.360,54
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	3.839.360,54	0,00	3.839.360,54
28.843.0007.0.000.	Administração Financeira Responsável	0,00	3.839.360,54	0,00	3.839.360,54
28.843.0007.2.027.	Manutenção dos serviços da Dívida Interna	0,00	3.839.360,54	0,00	3.839.360,54
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	282.340,87	282.340,87
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	282.340,87	282.340,87
99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	282.340,87	282.340,87
99.999.0099.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	282.340,87	282.340,87
		48.901.111,57	122.918.713,55	282.340,87	172.102.165,99



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**h. Demonstrativo da Despesa por
Funções, Subfunções e Programas**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	4.442.295,24	0,00	4.442.295,24
01.031.0000.	Ação Legislativa	4.442.295,24	0,00	4.442.295,24
01.031.0001.	Gestão Legislativa	4.442.295,24	0,00	4.442.295,24
03.000.0000.	Essencial à Justiça	799.265,75	0,00	799.265,75
03.092.0000.	Representação Judicial e Extrajudicial	793.541,25	0,00	793.541,25
03.092.0004.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	793.541,25	0,00	793.541,25
03.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.724,50	0,00	5.724,50
03.128.0004.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	5.724,50	0,00	5.724,50
04.000.0000.	Administração	11.644.852,42	5.911.789,21	17.556.641,63
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	3.200,00	0,00	3.200,00
04.121.0009.	Gestão Orçamentária Responsável	3.200,00	0,00	3.200,00
04.122.0000.	Administração Geral	3.312.186,30	0,00	3.312.186,30
04.122.0002.	Governo Transparente e Integrado	678.176,22	0,00	678.176,22
04.122.0011.	Gestão Pública Empreendedora	3.300,00	0,00	3.300,00
04.122.0012.	Gestão Pública Eficiente	2.144.450,08	0,00	2.144.450,08
04.122.0014.	Compras com Eficiência e Transparência	185.000,00	0,00	185.000,00
04.122.0015.	Gestão de Compras e Patrimônio	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0035.	Gestão do SUAS	281.260,00	0,00	281.260,00
04.123.0000.	Administração Financeira	6.279.938,14	17.200,00	6.297.138,14
04.123.0007.	Administração Financeira Responsável	5.969.938,14	17.200,00	5.987.138,14
04.123.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	310.000,00	0,00	310.000,00
04.124.0000.	Controle Externo	244.151,98	0,00	244.151,98
04.124.0003.	Administração Geral do Controle Interno	244.151,98	0,00	244.151,98
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	9.700,00	0,00	9.700,00
04.125.0010.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	9.700,00	0,00	9.700,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	59.646,00	0,00	59.646,00
04.128.0002.	Governo Transparente e Integrado	6.000,00	0,00	6.000,00
04.128.0003.	Administração Geral do Controle Interno	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0007.	Administração Financeira Responsável	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0008.	Arrecadação e Educação Fiscal	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0009.	Gestão Orçamentária Responsável	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0010.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0011.	Gestão Pública Empreendedora	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0012.	Gestão Pública Eficiente	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0014.	Compras com Eficiência e Transparência	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0015.	Gestão de Compras e Patrimônio	5.724,50	0,00	5.724,50
04.128.0035.	Gestão do SUAS	5.350,00	0,00	5.350,00
04.129.0000.	Administração de Receitas	1.736.030,00	5.894.589,21	7.630.619,21
04.129.0008.	Arrecadação e Educação Fiscal	1.736.030,00	5.894.589,21	7.630.619,21
08.000.0000.	Assistência Social	4.241.214,16	755.168,71	4.996.382,87
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	65.000,00	4.097,60	69.097,60
08.241.0040.	Promoção dos Direitos do Idoso	65.000,00	4.097,60	69.097,60
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	35.510,00	123.469,39	158.979,39
08.243.0035.	Gestão do SUAS	8.500,00	0,00	8.500,00
08.243.0039.	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	27.010,00	123.469,39	150.479,39
08.244.0000.	Assistência Comunitária	4.140.704,16	627.601,72	4.768.305,88
08.244.0035.	Gestão do SUAS	2.706.411,40	0,00	2.706.411,40
08.244.0036.	Proteção Social	390.292,76	68.449,13	458.741,89
08.244.0037.	Proteção Social Básica	725.000,00	231.264,92	956.264,92
08.244.0038.	Proteção Social Especial	319.000,00	327.887,67	646.887,67
09.000.0000.	Previdência Social	820.472,68	15.964.799,90	16.785.272,58
09.122.0000.	Administração Geral	202.423,19	0,00	202.423,19
09.122.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	202.423,19	0,00	202.423,19

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
09.123.0000.	Administração Financeira	537.798,88	0,00	537.798,88
09.123.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	537.798,88	0,00	537.798,88
09.126.0000.	Tecnologia da Informação	41.921,96	0,00	41.921,96
09.126.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	41.921,96	0,00	41.921,96
09.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	38.328,65	0,00	38.328,65
09.128.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	38.328,65	0,00	38.328,65
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.964.799,90	15.964.799,90
09.272.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	15.964.799,90	15.964.799,90
10.000.0000.	Saúde	7.214.994,14	22.906.977,86	30.121.972,00
10.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.875,28	0,00	5.875,28
10.128.0030.	FMS - Saúde de Qualidade	5.875,28	0,00	5.875,28
10.301.0000.	Atenção Básica	6.461.354,86	18.087.789,86	24.549.144,72
10.301.0030.	FMS - Saúde de Qualidade	263.861,75	1.240.678,69	1.504.540,44
10.301.0031.	FMS - Gestão da Atenção Básica	6.195.143,00	16.655.728,05	22.850.871,05
10.301.0034.	FMS - Gestão da Saúde Bucal	2.350,11	191.383,12	193.733,23
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	747.764,00	4.716.910,04	5.464.674,04
10.302.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	454.000,00	3.316.000,00	3.770.000,00
10.302.0032.	FMS - Gestão de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	293.764,00	1.400.910,04	1.694.674,04
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	102.277,96	102.277,96
10.305.0033.	FMS - Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	102.277,96	102.277,96
11.000.0000.	Trabalho	253.449,00	0,00	253.449,00
11.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	11.449,00	0,00	11.449,00
11.128.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	5.724,50	0,00	5.724,50
11.128.0017.	Promoção do Emprego e Renda	5.724,50	0,00	5.724,50
11.332.0000.	Relação de Trabalho	224.000,00	0,00	224.000,00
11.332.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	224.000,00	0,00	224.000,00
11.333.0000.	Empregabilidade	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333.0017.	Promoção do Emprego e Renda	18.000,00	0,00	18.000,00
12.000.0000.	Educação	6.600.222,09	30.371.749,47	36.971.971,56
12.122.0000.	Administração Geral	6.318.864,87	22.274.749,47	28.593.614,34
12.122.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	6.318.864,87	22.274.749,47	28.593.614,34
12.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.724,50	0,00	5.724,50
12.128.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	5.724,50	0,00	5.724,50
12.361.0000.	Ensino Fundamental	261.025,92	8.032.000,00	8.293.025,92
12.361.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	12.957,92	5.000.000,00	5.012.957,92
12.361.0023.	Transporte Escolar	102.000,00	2.700.000,00	2.802.000,00
12.361.0024.	Alimentação Escolar	146.068,00	332.000,00	478.068,00
12.364.0000.	Ensino Superior	11.236,00	0,00	11.236,00
12.364.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	11.236,00	0,00	11.236,00
12.365.0000.	Educação Infantil	3.370,80	65.000,00	68.370,80
12.365.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	3.370,80	65.000,00	68.370,80
13.000.0000.	Cultura	1.207.581,87	1.250.000,00	2.457.581,87
13.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0041.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	1.203.581,87	1.250.000,00	2.453.581,87
13.392.0041.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	1.203.581,87	1.250.000,00	2.453.581,87
15.000.0000.	Urbanismo	7.646.943,77	34.404.389,55	42.051.333,32
15.122.0000.	Administração Geral	11.000,00	0,00	11.000,00
15.122.0005.	Palmeira pensada para o futuro	11.000,00	0,00	11.000,00
15.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	23.087,00	0,00	23.087,00
15.128.0005.	Palmeira pensada para o futuro	6.050,00	0,00	6.050,00
15.128.0026.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	5.679,00	0,00	5.679,00
15.128.0027.	Estrutura e Mobilidade no Campo	5.679,00	0,00	5.679,00
15.128.0028.	Cidade Segura	5.679,00	0,00	5.679,00

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	5.823.710,77	30.829.564,53	36.653.275,30
15.451.0005.	Palmeira pensada para o futuro	1.851.438,27	0,00	1.851.438,27
15.451.0026.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	3.972.272,50	30.829.564,53	34.801.837,03
15.452.0000.	Serviços Urbanos	273.798,00	3.574.825,02	3.848.623,02
15.452.0026.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	0,00	3.574.825,02	3.574.825,02
15.452.0028.	Cidade Segura	273.798,00	0,00	273.798,00
15.606.0000.	Extensão Rural	1.515.348,00	0,00	1.515.348,00
15.606.0027.	Estrutura e Mobilidade no Campo	1.515.348,00	0,00	1.515.348,00
16.000.0000.	Habitação	61.050,00	1.300.000,00	1.361.050,00
16.481.0000.	Habitação Rural	20,00	600.000,00	600.020,00
16.481.0006.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	20,00	600.000,00	600.020,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	61.030,00	700.000,00	761.030,00
16.482.0006.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	61.030,00	700.000,00	761.030,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	3.397.948,31	1.117.145,38	4.515.093,69
18.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	8.014,30	0,00	8.014,30
18.128.0019.	Meio ambiente limpo e sustentável	5.724,50	0,00	5.724,50
18.128.0021.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	2.289,80	0,00	2.289,80
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	554.934,07	0,00	554.934,07
18.541.0019.	Meio ambiente limpo e sustentável	554.934,07	0,00	554.934,07
18.542.0000.	Controle Ambiental	2.833.799,94	1.117.145,38	3.950.945,32
18.542.0019.	Meio ambiente limpo e sustentável	1.715.399,26	0,00	1.715.399,26
18.542.0020.	Cidade Limpa com Coleta e Destino Conscientes	1.118.400,68	1.117.145,38	2.235.546,06
18.544.0000.	Recursos Hídricos	1.200,00	0,00	1.200,00
18.544.0021.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.200,00	0,00	1.200,00
20.000.0000.	Agricultura	1.562.720,59	0,00	1.562.720,59
20.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0018.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	5.000,00	0,00	5.000,00
20.601.0000.	Promoção da Produção Vegetal	1.087.720,59	0,00	1.087.720,59
20.601.0018.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	1.087.720,59	0,00	1.087.720,59
20.602.0000.	Promoção da Produção Animal	80.000,00	0,00	80.000,00
20.602.0018.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	80.000,00	0,00	80.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	390.000,00	0,00	390.000,00
20.606.0018.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	390.000,00	0,00	390.000,00
22.000.0000.	Indústria	885.276,30	0,00	885.276,30
22.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.724,50	0,00	5.724,50
22.128.0016.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	5.724,50	0,00	5.724,50
22.661.0000.	Promoção Industrial	879.551,80	0,00	879.551,80
22.661.0016.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	879.551,80	0,00	879.551,80
23.000.0000.	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	20.000,00	0,00	20.000,00
23.691.0016.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	20.000,00	0,00	20.000,00
24.000.0000.	Comunicações	455.912,23	0,00	455.912,23
24.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0042.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	2.000,00	0,00	2.000,00
24.131.0000.	Comunicação Social	453.912,23	0,00	453.912,23
24.131.0042.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	453.912,23	0,00	453.912,23
26.000.0000.	Transporte	1.287.548,67	0,00	1.287.548,67
26.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.679,00	0,00	5.679,00
26.128.0029.	Logística Eficiente	5.679,00	0,00	5.679,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.281.869,67	0,00	1.281.869,67
26.782.0029.	Logística Eficiente	1.281.869,67	0,00	1.281.869,67
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.456.697,28	0,00	1.456.697,28
27.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.724,50	0,00	5.724,50
27.128.0025.	Qualidade de Vida e Recreação	5.724,50	0,00	5.724,50

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**Conforme o Vínculo com os Recursos****Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
27.811.0000.	Desporto de Rendimento	1.440.972,78	0,00	1.440.972,78
27.811.0025.	Qualidade de Vida e Recreação	1.440.972,78	0,00	1.440.972,78
27.812.0000.	Desporto Comunitário	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0025.	Qualidade de Vida e Recreação	10.000,00	0,00	10.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	3.839.360,54	0,00	3.839.360,54
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	3.839.360,54	0,00	3.839.360,54
28.843.0007.	Administração Financeira Responsável	3.839.360,54	0,00	3.839.360,54
99.000.0000.	Reserva de Contingência	282.340,87	0,00	282.340,87
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	282.340,87	0,00	282.340,87
99.999.0099.	Reserva de Contingência	282.340,87	0,00	282.340,87
		58.120.145,91	113.982.020,08	172.102.165,99



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**i. Demonstrativo da Despesa por Órgãos
e Funções**



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 Câmara Municipal	
01	Legislativa	4.442.295,24
		4.442.295,24
Órgão:	2 Gabinete do Prefeito - GAPREF	
04	Administração	684.176,22
		684.176,22
Órgão:	3 Controladoria Geral do Município - CGM	
04	Administração	246.651,98
		246.651,98
Órgão:	4 Procuradoria Geral do Município - PGM	
03	Essencial à Justiça	799.265,75
		799.265,75
Órgão:	5 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR	
15	Urbanismo	1.868.488,27
16	Habitação	1.361.050,00
		3.229.538,27
Órgão:	6 Secretaria Municipal de Finanças - SMF	
04	Administração	13.662.579,85
28	Encargos Especiais	3.839.360,54
		17.501.940,39
Órgão:	7 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP	
04	Administração	2.366.623,58
11	Trabalho	229.724,50
		2.596.348,08
Órgão:	8 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC	
11	Trabalho	23.724,50
22	Indústria	885.276,30
23	Comércio e Serviços	20.000,00
		929.000,80
Órgão:	9 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP	
20	Agricultura	1.562.720,59
		1.562.720,59
Órgão:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA	
18	Gestão Ambiental	4.515.093,69
		4.515.093,69
Órgão:	11 Secretaria Municipal de Educação - SMED	
12	Educação	36.971.971,56
		36.971.971,56
Órgão:	12 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	
27	Desporto e Lazer	1.456.697,28
		1.456.697,28
Órgão:	13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI	
15	Urbanismo	40.182.845,05
26	Transporte	1.287.548,67
		41.470.393,72
Órgão:	14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
10	Saúde	26.351.972,01



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		26.351.972,01
Órgão:	15 Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
04	Administração	286.610,00
08	Assistência Social	4.996.382,87
		5.282.992,87
Órgão:	16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públi	
13	Cultura	2.457.581,87
24	Comunicações	455.912,23
		2.913.494,10
Órgão:	99 Reserva de Contingência	
99	Reserva de Contingência	282.340,87
		282.340,87
		151.236.893,42

RESUMO POR ÓRGÃO

01	Câmara Municipal	4.442.295,24
02	Gabinete do Prefeito - GAPREF	684.176,22
03	Controladoria Geral do Município - CGM	246.651,98
04	Procuradoria Geral do Município - PGM	799.265,75
05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR	3.229.538,27
06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF	17.501.940,39
07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP	2.596.348,08
08	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC	929.000,80
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP	1.562.720,59
10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA	4.515.093,69
11	Secretaria Municipal de Educação - SMED	36.971.971,56
12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	1.456.697,28
13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI	41.470.393,72
14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	26.351.972,01
15	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	5.282.992,87
16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT	2.913.494,10
99	Reserva de Contingência	282.340,87
TOTAL:		151.236.893,42

Transferencias Patronais

Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral **151.236.893,42**



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**j. Demonstrativo da Despesa por fontes
de recursos**



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Orçamentos Anuais

Despesas por Fonte de Recursos

Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
144	144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	570.000,00
155	155	Construção de escolas novas 12 salas de aula	5.000.000,00
159	159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	30.000,00
160	160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	35.000,00
494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas F	4.941.923,41
518	518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Progra	550.000,00
834	31834	Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	78.840,00
836	836	Infraestrutura no bairro Rocio II	212.979,80
852	852	Infraestrutura do Bairro Rocio II (2º contrato)	70.812,81
853	853	Infraestrutura do Bairro Rocio I	227.240,50
859	859	Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tr	5.894.589,21
860	860	Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer	721.044,08
862	862	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	14.830.547,37
873	873	Projeto de Habitação - Federal	550.000,00
874	874	Projetos de Habitação - Estadual	550.000,00
875	875	Recapamento de vias urbanas	0,00
879	879	Recapamento de vias urbanas - Convênio Federal	700.000,00
880	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 8888	123.469,39
882	882	PAVIMENTACAO AVENIDA DANIEL MANSANI CONV. 599/17	853.598,19
887	887	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - Revitalização Rua Conce	1.500.000,00
900	900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	4.097,60
941	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	251.101,01
942	942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trinchreira, ponte e asfalto e	10.000.000,00
983	983	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JO	29.293,33
1001	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	57.356.145,88
1005	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	764.000,00
1015	02040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	18.825.647,18
1022	01101	FUNDEF/FUNDEB 60%	8.467.080,62
1024	01102	FUNDEF/FUNDEB 40%	5.667.080,62
1026	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.566.982,18
1028	01104	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	4.555.606,05
1034	01107	Salário Educação - Exercício Corrente	1.300.000,00
1039	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	13.409.677,80
1049	01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	200.000,00
1055	31122	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	350.000,00
1058	31111	Programas Educação - Merenda Escolar	350.000,00
1494	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas E	492.480,00
1504	01504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Ex	387.091,50
1507	01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	2.075.225,02
1510	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	397.793,29
1511	01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.122.545,38
1512	01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	53.267,39
1551	01551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	455.152,72
31013	31013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	480.000,00
31708	31708	Recapamento de Ruas - Governo Estadual	65.659,25
31934	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	231.264,92
31935	31935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	47.493,33
31936	31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	23.091,99
31940	31940	Bloco IGD - Bolsa Família	45.357,14
41601	41601	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	1.188.987,00
41602	41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	2.500.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Orçamentos Anuais

Despesas por Fonte de Recursos

Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

Fonte Rec. Descrição

Valor Orçado

Total Geral:

172.102.165,96



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**k. Demonstrativo Detalhado da Despesa
por Funções, Subfunções, Programas e
Ações**



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
01.000.00.000.0000.0.000.	Câmara Municipal	
01.001.00.000.0000.0.000.	Câmara Municipal	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	Gestão Legislativa	
01.001.01.031.0001.1.001.	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	460.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	460.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	460.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	260.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.	Atividades do Poder Legislativo Municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.982.295,24
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.665.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.415.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	320.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0 3.1.90.16.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,00
0 3.1.90.46.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	250.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.317.295,24
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.167.295,24
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	235.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	235.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00
0 3.3.90.31.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	120.000,00
0 3.3.90.37.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	400.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	182.295,24
0 3.3.90.40.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	182.295,24
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	150.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	150.000,00
0 3.3.91.97.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito - GAPREF	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	
02.001.04.122.0002.2.003.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	547.176,22
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	547.176,22
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	547.176,22
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	457.176,22
0 3.1.90.11.00.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	457.176,22
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
0 3.1.90.13.00.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
02.001.04.122.0002.2.004.	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	81.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0 3.3.90.30.00.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
02.001.04.122.0002.2.006.	Gerir o desenvolvimento do Município	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
02.001.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
02.001.04.128.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	
02.001.04.128.0002.2.005.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	Controladoria Geral do Município - CGM	
03.001.00.000.0000.0.000.	Controladoria Geral do Município	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.124.0000.0.000.	Controle Externo	
03.001.04.124.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	
03.001.04.124.0003.2.007.	Pagamento de salários e encargos sociais	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	206.648,41
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.739,49
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175.641,31
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.085,02
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.085,02
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.556,29
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.556,29
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	17.098,18
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.098,18
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.098,18
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.908,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.908,92
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.774,48
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.774,48
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.134,44
0 3.3.90.46.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.134,44
03.001.04.124.0003.2.008.	Manutenção das atividades da Controladoria Geral	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.503,57
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.503,57
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.503,57
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.503,57
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	26.503,57
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
03.001.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
03.001.04.128.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	
03.001.04.128.0003.2.009.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município - PGM	
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Assuntos Jurídicos	
04.001.03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	
04.001.03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	
04.001.03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	
04.001.03.092.0004.2.010.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	701.606,48
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	679.499,07
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	616.315,51
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584.570,68
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	584.570,68
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.744,83
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.744,83



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	63.183,56
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.183,56
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	63.183,56
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.107,41
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.107,41
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.107,41
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.107,41
04.001.03.092.0004.2.011.	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.934,77
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.934,77
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.934,77
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.934,77
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	29.934,77
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
04.001.03.092.0004.2.013.	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00
0 3.3.90.91.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
04.001.03.092.0004.2.014.	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
04.001.03.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
04.001.03.128.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	
04.001.03.128.0004.2.012.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR	
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	
05.001.15.122.0005.2.019.	Apoio aos Conselhos Municipais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
05.001.15.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
05.001.15.128.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	
05.001.15.128.0005.2.017.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.050,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.050,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.050,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.050,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.050,00
05.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
05.001.15.451.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	
05.001.15.451.0005.1.018.	Serviços de infraestrutura e planejamento urbano	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	398.069,29
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.069,29
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	398.069,29
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.069,29
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	368.069,29
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
05.001.15.451.0005.2.015.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.118.121,33
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.074.130,41
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	957.251,22
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	923.121,21
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	923.121,21
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.130,00
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	34.130,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	116.879,19
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.879,19
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	116.879,19
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.990,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.990,92
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.250,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	41.250,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.740,92
0 3.3.90.46.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.740,92
05.001.15.451.0005.2.016.	Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	263.670,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.670,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	263.670,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.550,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	66.550,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.510,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	37.510,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.610,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	137.610,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	51.577,65
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	51.577,65
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.577,65
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.577,65
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	51.577,65
05.001.16.000.0000.0.000.	Habitação	
05.001.16.481.0000.0.000.	Habitação Rural	
05.001.16.481.0006.0.000.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	
05.001.16.481.0006.5.092.	Habitação social rural	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	600.010,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.010,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.010,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.010,00
0 3.3.90.39.00.00	873 - Projeto de Habitação - Federal	300.000,00
0 3.3.90.39.00.00	874 - Projetos de Habitação - Estadual	300.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
05.001.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	
05.001.16.482.0006.0.000.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	
05.001.16.482.0006.5.093.	Regularização fundiária urbana	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
05.001.16.482.0006.5.094.	Execução de serviços e obras: Casa Reformada, Família Renovada	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500.010,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.010,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.010,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.010,00
0 3.3.90.39.00.00	873 - Projeto de Habitação - Federal	250.000,00
0 3.3.90.39.00.00	874 - Projetos de Habitação - Estadual	250.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
05.001.16.482.0006.5.095.	Execução de obras do Consórcio Imobiliário: Casa Digna	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	61.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00
0 4.4.90.61.00.00	1049 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças - SMF	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças	
06.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
06.001.04.123.0007.0.000.	Administração Financeira Responsável	
06.001.04.123.0007.2.024.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.278.800,91
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.253.875,87
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.166.836,10
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.072.679,28
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.072.679,28
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.156,82
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	94.156,82
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	87.039,77
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.039,77
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	87.039,77
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.925,04
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.925,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.915,04
0 3.3.90.46.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.915,04
06.001.04.123.0007.2.025.	Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.688.337,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.688.337,23
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	6.000,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
0 3.3.20.93.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.453.942,31
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.552.692,31
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.540.742,31
0 3.3.90.39.00.00	1504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	1.925,00
0 3.3.90.39.00.00	1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A C.F.	400,00
0 3.3.90.39.00.00	1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1511 - Taxas - Prestação de Serviços	5.400,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0 3.3.90.39.00.00	1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	225,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	130.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	705.250,00
0 3.3.90.47.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	700.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	4.725,00
0 3.3.90.47.00.00	1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	525,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0 3.3.90.92.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.228.394,92
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.228.394,92
0 3.3.91.97.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.228.394,92
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
06.001.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
06.001.04.128.0007.0.000.	Administração Financeira Responsável	
06.001.04.128.0007.2.026.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
06.001.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
06.001.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
06.001.28.843.0007.0.000.	Administração Financeira Responsável	
06.001.28.843.0007.2.027.	Manutenção dos serviços da Dívida Interna	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.700.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.700.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.100.000,00
0 3.2.90.21.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.100.000,00
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	600.000,00
0 3.2.90.22.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.139.360,54
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.139.360,54
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.139.360,54
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.139.360,54
0 4.6.90.71.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.139.360,54
06.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.002.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
06.002.04.128.0008.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	
06.002.04.128.0008.2.030.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
06.002.04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	
06.002.04.129.0008.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	
06.002.04.129.0008.1.031.	Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.079.010,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.079.010,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.079.010,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.010,00
0 3.3.90.30.00.00	859 - Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.078.000,00
0 3.3.90.39.00.00	859 - Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT	2.200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	878.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.693.609,21
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.693.609,21
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.693.609,21
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.435.209,21
0 4.4.90.51.00.00	859 - Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT	3.435.199,21
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	258.400,00
0 4.4.90.52.00.00	859 - Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT	258.390,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
06.002.04.129.0008.2.029.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	857.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	857.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	857.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Orçamento	
06.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.003.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
06.003.04.121.0009.0.000.	Gestão Orçamentária Responsável	
06.003.04.121.0009.2.033.	Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
06.003.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
06.003.04.128.0009.0.000.	Gestão Orçamentária Responsável	
06.003.04.128.0009.2.034.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	
06.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.004.04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	
06.004.04.125.0010.0.000.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	
06.004.04.125.0010.2.036.	Manutenção das atividades do Prestação de Contas e Transparência Fiscal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.900,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	900,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.800,00
06.004.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
06.004.04.128.0010.0.000.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	
06.004.04.128.0010.2.037.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
06.005.00.000.0000.0.000.	Sala do Empreendedor	
06.005.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.005.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.005.04.122.0011.0.000.	Gestão Pública Empreendedora	
06.005.04.122.0011.2.039.	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.300,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
06.005.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
06.005.04.128.0011.0.000.	Gestão Pública Empreendedora	
06.005.04.128.0011.2.040.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP	
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração	
07.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
07.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
07.001.04.122.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	
07.001.04.122.0012.2.041.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.294.723,78
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.150.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	150.000,00
0 3.1.90.01.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	800.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	100.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.723,78
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	144.723,78
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.723,78
0 3.3.90.46.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.723,78
07.001.04.122.0012.2.042.	Manutenção das atividades do Departamento de Administração	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	789.726,30
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	789.726,30
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	789.726,30
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
0 3.3.90.35.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	464.726,30
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	464.726,30
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
07.001.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
07.001.04.128.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	
07.001.04.128.0012.2.043.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
07.002.11.000.0000.0.000.	Trabalho	
07.002.11.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
07.002.11.128.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	
07.002.11.128.0013.2.047.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
07.002.11.332.0000.0.000.	Relação de Trabalho	
07.002.11.332.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	
07.002.11.332.0013.2.046.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	209.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	209.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	34.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitações	
07.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
07.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
07.003.04.122.0014.0.000.	Compras com Eficiência e Transparência	
07.003.04.122.0014.2.049.	Manutenção das atividades do Departamento de Compras e Licitações	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	175.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
07.003.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
07.003.04.128.0014.0.000.	Compras com Eficiência e Transparência	
07.003.04.128.0014.2.050.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
07.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	
07.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
07.004.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
07.004.04.122.0015.0.000.	Gestão de Compras e Patrimônio	
07.004.04.122.0015.2.052.	Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00
07.004.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
07.004.04.128.0015.0.000.	Gestão de Compras e Patrimônio	
07.004.04.128.0015.2.053.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC	
08.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Indústria e Comércio	
08.001.22.000.0000.0.000.	Indústria	
08.001.22.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
08.001.22.128.0016.0.000.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	
08.001.22.128.0016.2.056.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
08.001.22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	
08.001.22.661.0016.0.000.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	
08.001.22.661.0016.2.054.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	574.599,55
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	525.599,55
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	496.496,16
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	448.341,27
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	448.341,27
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.154,89
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.154,89
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	29.103,39
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.103,39
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	29.103,39
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.46.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
08.001.22.661.0016.2.055.	Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	140.628,08
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.628,08
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.628,08
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.628,08
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	34.628,08
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.100,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00
08.001.22.661.0016.2.057.	Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	141.224,17
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.224,17
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	141.224,17
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.224,17
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.224,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	114.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
08.001.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	
08.001.23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	
08.001.23.691.0016.0.000.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	
08.001.23.691.0016.1.058.	Fomento do comércio e serviço	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	Departamento do Trabalho e Emprego	
08.002.11.000.0000.0.000.	Trabalho	
08.002.11.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
08.002.11.128.0017.0.000.	Promoção do Emprego e Renda	
08.002.11.128.0017.2.061.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
08.002.11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	
08.002.11.333.0017.0.000.	Promoção do Emprego e Renda	
08.002.11.333.0017.2.060.	Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP	
09.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
09.001.20.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
09.001.20.128.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	
09.001.20.128.0018.2.064.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
09.001.20.601.0000.0.000.	Promoção da Produção Vegetal	
09.001.20.601.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
09.001.20.601.0018.1.067.	Fortalecimento da agricultura familiar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	140.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	60.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
0 3.3.50.41.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
09.001.20.601.0018.2.062.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	725.971,54
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	693.058,18
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	624.892,24
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	597.112,00
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	597.112,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.780,24
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.780,24
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	68.165,94
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.165,94
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	68.165,94
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.913,36
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.913,36
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.913,36
0 3.3.90.46.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.913,36
09.001.20.601.0018.2.063.	Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	211.749,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.749,05
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	211.749,05
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103.751,52
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	103.751,52
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.997,53
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	105.997,53
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
09.001.20.602.0000.0.000.	Promoção da Produção Animal	
09.001.20.602.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	
09.001.20.602.0018.1.068.	Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
09.001.20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	
09.001.20.606.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	
09.001.20.606.0018.2.065.	Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	360.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	50.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
0 3.3.50.41.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	95.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	215.000,00
09.001.20.606.0018.2.066.	Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Saneamento Ambiental	
10.001.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
10.001.18.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
10.001.18.128.0019.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	
10.001.18.128.0019.2.071.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
10.001.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
10.001.18.541.0019.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	
10.001.18.541.0019.1.072.	Proteção e conservação da fauna	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.100,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	40.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
0 3.3.90.32.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
10.001.18.541.0019.1.073.	Proteção e conservação da flora	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	504.434,07
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	504.434,07
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	504.434,07
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	184.334,07
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	184.334,07
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
0 3.3.90.32.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	320.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
10.001.18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	
10.001.18.542.0019.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	
10.001.18.542.0019.2.069.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.223.574,74
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	940.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	855.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	800.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	85.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	85.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.574,74
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	283.574,74
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.574,74
0 3.3.90.46.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.574,74
10.001.18.542.0019.2.070.	Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	441.824,52
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	441.824,52
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	441.824,52
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	180.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	22.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	37.824,52
0 3.3.90.91.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	37.824,52
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
10.001.18.542.0020.0.000.	Cidade Limpa com Coleta e Destino Conscientes	
10.001.18.542.0020.2.074.	Gerenciamento de resíduos sólidos	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.235.526,06
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.235.526,06
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.235.526,06
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,00
0 3.3.90.32.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.235.516,06
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.118.370,68
0 3.3.90.39.00.00	1511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.117.145,38
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
10.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Hídricos	
10.002.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
10.002.18.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
10.002.18.128.0021.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	
10.002.18.128.0021.2.077.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.289,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.289,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.289,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.289,80
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.289,80
10.002.18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	
10.002.18.544.0021.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	
10.002.18.544.0021.2.076.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação - SMED	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação	
11.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
11.001.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.001.12.122.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	
11.001.12.122.0022.6.078.	Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Esp	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.462.066,34
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.852.833,33
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.260.833,33
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.960.833,33
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.642.083,86
0 3.1.90.11.00.00	1022 - FUNDEF/FUNDEB 60%	7.164.080,62
0 3.1.90.11.00.00	1024 - FUNDEF/FUNDEB 40%	4.548.080,62
0 3.1.90.11.00.00	1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.982.982,18
0 3.1.90.11.00.00	1028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	3.623.606,05
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	300.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.592.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.592.000,00
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	670.000,00
0 3.1.91.13.00.00	1022 - FUNDEF/FUNDEB 60%	1.303.000,00
0 3.1.91.13.00.00	1024 - FUNDEF/FUNDEB 40%	822.000,00
0 3.1.91.13.00.00	1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	536.000,00
0 3.1.91.13.00.00	1028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	261.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.609.233,01
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.609.233,01
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.074.233,01
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.074.233,01
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00
0 3.3.90.46.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	285.000,00
0 3.3.90.49.00.00	1024 - FUNDEF/FUNDEB 40%	27.000,00
0 3.3.90.49.00.00	1028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	258.000,00
11.001.12.122.0022.6.163.	Manutenção das atividades do Departamento de Educação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.112.048,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.112.048,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	358.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	358.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1024 - FUNDEF/FUNDEB 40%	250.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1058 - Programas Educação - Merenda Escolar	18.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	754.048,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.888,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.888,00
0 3.3.90.30.00.00	1024 - FUNDEF/FUNDEB 40%	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	50.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	7.500,00
0 3.3.90.31.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
0 3.3.90.31.00.00	1028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	7.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	412.071,28
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	334.071,28
0 3.3.90.39.00.00	1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	48.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	155.088,72
0 3.3.90.91.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	155.088,72
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0 3.3.90.93.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1024 - FUNDEF/FUNDEB 40%	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1028 - Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	2.000,00
11.001.12.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
11.001.12.128.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	
11.001.12.128.0022.2.084.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
11.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
11.001.12.361.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	
11.001.12.361.0022.5.090.	Ampliação da estrutura de ensino	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.002.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.002.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.002.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.001.000,00
0 4.4.90.51.00.00	155 - Construção de escolas novas 12 salas de aula	5.000.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
11.001.12.361.0022.6.085.	Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.957,92
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.957,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.957,92
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.957,92
0 3.3.90.32.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.957,92
11.001.12.361.0023.0.000.	Transporte Escolar	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
11.001.12.361.0023.6.091.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.231.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.231.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.231.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	481.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	31013 - Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	480.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1034 - Salário Educação - Exercício Corrente	1.300.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1055 - Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	350.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	571.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	571.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	571.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571.000,00
0 4.4.90.52.00.00	144 - Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	570.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
11.001.12.361.0024.0.000.	Alimentação Escolar	
11.001.12.361.0024.6.092.	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	478.068,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	478.068,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	478.068,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	478.068,00
0 3.3.90.32.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	146.068,00
0 3.3.90.32.00.00	1058 - Programas Educação - Merenda Escolar	332.000,00
11.001.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
11.001.12.364.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	
11.001.12.364.0022.2.089.	Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.618,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.618,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.618,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.370,80
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.370,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.247,20
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.247,20
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.618,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.618,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.618,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.618,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.618,00
11.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
11.001.12.365.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	
11.001.12.365.0022.6.088.	Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.247,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.247,20
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.247,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.123,60
0 3.3.90.30.00.00	159 - Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	15.000,00
0 3.3.90.30.00.00	160 - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.123,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.123,60
0 3.3.90.39.00.00	159 - Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	160 - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	14.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.123,60
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.123,60



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.123,60
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.123,60
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.123,60
0 4.4.90.52.00.00	160 - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.123,60
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Esporte e Lazer	
12.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
12.001.27.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
12.001.27.128.0025.0.000.	Qualidade de Vida e Recreação	
12.001.27.128.0025.2.095.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.724,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.724,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.724,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.724,50
12.001.27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	
12.001.27.811.0025.0.000.	Qualidade de Vida e Recreação	
12.001.27.811.0025.2.094.	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	532.700,35
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	532.700,35
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	532.700,35
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.997,91
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.997,91
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	106.406,84
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	106.406,84
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	101.856,00
0 3.3.90.31.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	101.856,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.470,00
0 3.3.90.32.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	52.470,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.490,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.490,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.479,60
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.479,60
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	63.325,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	63.325,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.325,50
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.325,50
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.325,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
12.001.27.811.0025.6.162.	Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	844.946,93
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	804.360,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	719.956,42
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	678.903,99
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	678.903,99
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.052,43
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	41.052,43
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	84.404,08
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.404,08



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	84.404,08
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.586,43
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.586,43
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.361,63
0 3.3.90.46.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.361,63
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.224,80
0 3.3.90.48.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.224,80
12.001.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
12.001.27.812.0025.0.000.	Qualidade de Vida e Recreação	
12.001.27.812.0025.6.096.	Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI	
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	
13.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
13.001.15.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
13.001.15.128.0026.0.000.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	
13.001.15.128.0026.2.099.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.679,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.679,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.679,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.679,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.679,00
13.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
13.001.15.451.0026.0.000.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	
13.001.15.451.0026.1.102.	Pavimentação de vias urbanas - Vila Mayer	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	296.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	296.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	296.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	296.500,00
0 4.4.90.51.00.00	862 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	500,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	296.000,00
13.001.15.451.0026.1.158.	Pavimentação de vias urbanas	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.247.924,78
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.247.924,78
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.247.924,78
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.247.924,78
0 4.4.90.51.00.00	834 - Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	78.840,00
0 4.4.90.51.00.00	836 - Infraestrutura no bairro Rocio II	212.979,80
0 4.4.90.51.00.00	852 - Infraestrutura do Bairro Rocio II (2º contrato)	70.812,81
0 4.4.90.51.00.00	853 - Infraestrutura do Bairro Rocio I	227.240,50
0 4.4.90.51.00.00	860 - Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer	550.795,05
0 4.4.90.51.00.00	862 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	12.091.097,37
0 4.4.90.51.00.00	879 - Recapeamento de vias urbanas - Convênio Federal	700.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
0 4.4.90.51.00.00	31708 - Recapeamento de Ruas - Governo Estadual	65.659,25
0 4.4.90.51.00.00	41602 - Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
13.001.15.451.0026.1.159.	Pavimentação de vias urbanas - Rua João Klimiont	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	170.749,03
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	170.749,03
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.749,03
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.749,03
0 4.4.90.51.00.00	860 - Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer	170.249,03
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
13.001.15.451.0026.1.160.	Pavimentação de vias urbanas - Jardim Cristine	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	295.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	295.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	295.800,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	295.800,00
0 4.4.90.51.00.00	862 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	295.300,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
13.001.15.451.0026.1.161.	Pavimentação de vias urbanas - Final da Daniel Mansani - Convênio Estadual	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	854.098,19
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	854.098,19
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	854.098,19
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	854.098,19
0 4.4.90.51.00.00	882 - PAVIMENTACAO AVENIDA DANIEL MANSANI CONV. 599/17	853.598,19
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
13.001.15.451.0026.1.162.	Pavimentação de vias urbanas - Final da Rua Jesuino Marcondes	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	444.150,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	444.150,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	444.150,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	444.150,00
0 4.4.90.51.00.00	862 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	443.650,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
13.001.15.451.0026.1.163.	Pavimentação de vias urbanas do Rocio II	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.500,00
0 4.4.90.51.00.00	862 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	2.000.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
13.001.15.451.0026.1.164.	Pavimentação de vias urbanas - Rua Barão do Rio Branco, Marginal e Travessia	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.500,00
0 4.4.90.51.00.00	942 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trinchreira, ponte e asfalto em ruas)	10.000.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
13.001.15.451.0026.1.165.	Pavimentação de vias urbanas - Jardim Bela Vista	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.189.487,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.189.487,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.189.487,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.189.487,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
0 4.4.90.51.00.00	41601 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	1.188.987,00
13.001.15.451.0026.2.097.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.899.994,57
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.702.447,57
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.375.274,29
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.318.707,07
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.318.707,07
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.567,22
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	56.567,22
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	327.173,27
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	327.173,27
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	327.173,27



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.547,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	197.547,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.543,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	108.543,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	89.004,00
0 3.3.90.46.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	89.004,00
13.001.15.451.0026.2.098.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	336.046,43
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.046,43
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	336.046,43
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.703,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.703,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	149.904,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	149.904,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.135,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.135,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.304,43
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	183.304,43
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.359,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.359,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.359,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.359,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.359,00
13.001.15.451.0026.2.100.	Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	227.185,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.185,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	227.185,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.952,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	124.952,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.233,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	102.233,00
13.001.15.451.0026.2.101.	Manutenção e repavimentação de vias urbanas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	827.543,03
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	827.543,03
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	827.543,03
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	629.855,53
0 3.3.90.30.00.00	1504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	380.441,50
0 3.3.90.30.00.00	1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	196.896,64
0 3.3.90.30.00.00	1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	52.517,39
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.687,50
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	197.687,50
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
0 4.4.90.51.00.00	875 - Recapamento de vias urbanas	0,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00
13.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
13.001.15.452.0026.0.000.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	
13.001.15.452.0026.1.166.	Revitalização da Rua Conceição e Iluminação da Avenida das Palmeiras	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.500.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
0 4.4.90.51.00.00	887 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - Revitalização Rua Conceição e Iluminação Avenida das Palmeiras	1.500.000,00
13.001.15.452.0026.2.103.	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.044.824,02
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.044.824,02
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.044.824,02
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	334.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	334.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.710.824,02
0 3.3.90.39.00.00	1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	1.710.824,02
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.001,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.001,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.001,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00
0 4.4.90.52.00.00	1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	1,00
13.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	
13.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
13.002.15.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
13.002.15.128.0027.0.000.	Estrutura e Mobilidade no Campo	
13.002.15.128.0027.2.105.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.679,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.679,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.679,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.679,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.679,00
13.002.15.606.0000.0.000.	Extensão Rural	
13.002.15.606.0027.0.000.	Estrutura e Mobilidade no Campo	
13.002.15.606.0027.2.106.	Conservação Rural	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.515.348,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.515.348,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.515.348,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	638.354,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	638.354,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	876.994,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	876.994,00
13.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Segurança e Trânsito	
13.003.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
13.003.15.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
13.003.15.128.0028.0.000.	Cidade Segura	
13.003.15.128.0028.2.109.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.679,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.679,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.679,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.679,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.679,00
13.003.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
13.003.15.452.0028.0.000.	Cidade Segura	
13.003.15.452.0028.2.108.	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	217.002,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.002,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	217.002,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	567,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	567,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.155,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	68.155,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.280,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	148.280,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	56.796,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	56.796,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.796,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.796,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	56.796,00
13.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Frotas e Logística	
13.004.26.000.0000.0.000.	Transporte	
13.004.26.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
13.004.26.128.0029.0.000.	Logística Eficiente	
13.004.26.128.0029.2.112.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.679,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.679,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.679,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.679,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.679,00
13.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
13.004.26.782.0029.0.000.	Logística Eficiente	
13.004.26.782.0029.2.111.	Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logísticas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.829,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.829,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.829,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	567,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	567,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.631,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.631,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.631,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.631,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.271,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.271,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.271,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.271,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.271,00
13.004.26.782.0029.2.113.	Manutenção da frota e logística urbana	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	411.167,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	411.167,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	411.167,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	177.185,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	177.185,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.982,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	233.982,00
13.004.26.782.0029.2.114.	Manutenção da frota e logística rural	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	856.602,67
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	856.602,67
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	856.602,67
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	567.668,67
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	567.668,67
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	288.934,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	288.934,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
14.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Saúde	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
14.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
14.001.10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
14.001.10.128.0030.0.000.	FMS - Saúde de Qualidade	
14.001.10.128.0030.2.116.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.875,28
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.875,28
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.875,28
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.875,28
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.875,28
14.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
14.001.10.301.0030.0.000.	FMS - Saúde de Qualidade	
14.001.10.301.0030.6.153.	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	908.121,62
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	908.121,62
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	908.121,62
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.875,28
0 3.3.90.14.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.875,28
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	241.565,70
0 3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	70.503,36
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.100,66
0 3.3.90.30.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	117.505,60
0 3.3.90.30.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	39.456,08
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.253,92
0 3.3.90.36.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	20.253,92
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554.426,72
0 3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	218.217,66
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	160.282,45
0 3.3.90.39.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	79.903,81
0 3.3.90.39.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	96.022,80
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
0 3.3.90.40.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	72.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
0 3.3.90.91.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.050,34
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.050,34
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.050,34
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.050,34
0 4.4.90.52.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	20.050,34
0 4.4.90.52.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	20.000,00
14.001.10.301.0030.6.154.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	556.368,48
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	556.368,48
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	556.368,48
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	346.610,08
0 3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.351,68
0 3.3.90.30.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	152.757,28
0 3.3.90.30.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	53.501,12
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	209.758,40
0 3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	70.503,36
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.251,68
0 3.3.90.39.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	70.503,36
0 3.3.90.39.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	33.500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
14.001.10.301.0031.0.000.	FMS - Gestão da Atenção Básica	
14.001.10.301.0031.5.091.	Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	264.100,67
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	264.100,67
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	264.100,67
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	264.100,67
0 4.4.90.51.00.00	518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	250.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	14.100,67
14.001.10.301.0031.6.155.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.770.141,79
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.994.123,29
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.105.283,48
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.561.703,69
0 3.1.90.11.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	2.358.327,35
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.036.888,82
0 3.1.90.11.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	6.969.590,87
0 3.1.90.11.00.00	1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	196.896,65
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.488.358,13
0 3.1.90.13.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	287.726,95
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	489.401,16
0 3.1.90.13.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	711.230,02
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	55.221,66
0 3.1.90.49.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	55.221,66
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.888.839,81
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.888.839,81
0 3.1.91.13.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	556.971,29
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	88.627,17
0 3.1.91.13.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.243.241,35
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.776.018,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.776.018,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.305.996,10
0 3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	300.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.949.648,10
0 3.3.90.39.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.056.348,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	235.011,20
0 3.3.90.46.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	235.011,20
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	235.011,20
0 3.3.90.48.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	235.011,20
14.001.10.301.0031.6.156.	Manutenção das Ações da Atenção Básica	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	178.608,51
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.608,51
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	178.608,51
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.877,52
0 3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	23.501,12
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.875,28
0 3.3.90.30.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	23.501,12
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.253,92
0 3.3.90.36.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	82.253,92
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.477,07
0 3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	23.501,12
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.750,56
0 3.3.90.39.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	8.225,39



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	372.853,47
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	372.853,47
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	372.853,47
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	372.853,47
0 4.4.90.52.00.00	518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	300.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	72.853,47
14.001.10.301.0031.6.157.	Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos serviços de saúde	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.265.166,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.265.166,61
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.265.166,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	405.001,57
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	173.336,68
0 3.3.90.30.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	231.664,89
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	789.661,68
0 3.3.90.32.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	170.383,12
0 3.3.90.32.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	366.761,76
0 3.3.90.32.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	252.516,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.503,36
0 3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	70.503,36
14.001.10.301.0034.0.000.	FMS - Gestão da Saúde Bucal	
14.001.10.301.0034.6.161.	Manutenção das ações da Saúde Bucal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	193.733,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.733,23
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	193.733,23
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.232,11
0 3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	150.256,16
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.350,11
0 3.3.90.30.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	17.625,84
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.501,12
0 3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	23.501,12
14.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
14.001.10.302.0032.0.000.	FMS - Gestão de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
14.001.10.302.0032.6.158.	Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	814.196,38
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	814.196,38
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	659.206,42
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	659.206,42
0 3.3.50.43.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	199.759,52
0 3.3.50.43.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	459.446,90
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	154.989,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.626,84
0 3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	50.751,56
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.875,28
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.958,19
0 3.3.90.36.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	24.958,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.404,93
0 3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	40.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.750,56
0 3.3.90.39.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	21.654,37
14.001.10.302.0032.6.159.	Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	880.477,66
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880.477,66
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	211.510,08



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	211.510,08
0 3.3.71.70.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	47.002,24
0 3.3.71.70.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	164.507,84
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	668.967,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	668.967,58
0 3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	216.090,06
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	29.376,40
0 3.3.90.39.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	153.501,12
0 3.3.90.39.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	270.000,00
14.001.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
14.001.10.305.0033.0.000.	FMS - Gestão da Vigilância em Saúde	
14.001.10.305.0033.6.160.	Manutenção das ações de Vigilância em Saúde	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	91.702,46
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.702,46
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	91.702,46
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.376,40
0 3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	43.501,12
0 3.3.90.30.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.875,28
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.326,06
0 3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	34.100,67
0 3.3.90.39.00.00	1039 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	8.225,39
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.575,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.575,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.575,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.575,50
0 4.4.90.52.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	10.575,50
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
15.001.00.000.0000.0.000.	Gestão administrativa	
15.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
15.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
15.001.04.122.0035.0.000.	Gestão do SUAS	
15.001.04.122.0035.6.133.	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0 3.3.90.93.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
15.001.04.122.0035.6.146.	Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	206.260,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.260,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	181.260,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.050,00
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	151.050,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.210,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.210,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
15.001.04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
15.001.04.128.0035.0.000.	Gestão do SUAS	
15.001.04.128.0035.2.130.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.350,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.350,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.350,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.350,00
15.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
15.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
15.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
15.002.08.244.0035.0.000.	Gestão do SUAS	
15.002.08.244.0035.6.131.	Gestão da Política de Assistência Social	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	435.411,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.411,40
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	435.411,40
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337.911,40
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	337.911,40
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	28.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0 3.3.90.93.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
15.002.08.244.0035.6.134.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.240.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.140.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.850.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.825.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.825.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	290.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	290.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
0 3.3.90.46.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
15.002.08.244.0035.6.148.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
15.002.08.244.0036.0.000.	Proteção Social	
15.002.08.244.0036.6.136.	Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.591,99
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.591,99
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.591,99
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0 3.3.90.30.00.00	31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	491,99
0 3.3.90.36.00.00	31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	491,99
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
0 3.3.90.39.00.00	31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	9.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
0 3.3.90.93.00.00	31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
0 4.4.90.52.00.00	31936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	3.500,00
15.002.08.244.0036.6.137.	Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	31940 - Bloco IGD - Bolsa Família	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0 3.3.90.30.00.00	31940 - Bloco IGD - Bolsa Família	12.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.36.00.00	31940 - Bloco IGD - Bolsa Família	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
0 3.3.90.39.00.00	31940 - Bloco IGD - Bolsa Família	21.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0 3.3.90.93.00.00	31940 - Bloco IGD - Bolsa Família	100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.757,14
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.757,14
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.757,14
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.757,14
0 4.4.90.52.00.00	31940 - Bloco IGD - Bolsa Família	5.757,14
15.002.08.244.0036.6.149.	Gestão da Proteção Social	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	383.292,76
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.292,76
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	383.292,76
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.292,76
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	310.292,76
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0 3.3.90.93.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
15.002.08.244.0037.0.000.	Proteção Social Básica	
15.002.08.244.0037.6.138.	Benefícios Eventuais - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	350.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	290.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	290.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
15.002.08.244.0037.6.140.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	365.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	365.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	365.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	365.000,00
15.002.08.244.0037.6.150.	Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	231.264,92
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.264,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	231.264,92
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	31934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
0 3.3.90.32.00.00	31934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.36.00.00	31934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	500,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.564,92
0 3.3.90.39.00.00	31934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	110.564,92
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0 3.3.90.93.00.00	31934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	200,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
15.002.08.244.0038.0.000.	Proteção Social Especial	
15.002.08.244.0038.6.141.	Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	156.594,34
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.594,34
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	156.594,34
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
0 3.3.90.30.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	37.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0 3.3.90.32.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
0 3.3.90.36.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	31935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.993,33
0 3.3.90.39.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	61.000,00
0 3.3.90.39.00.00	31935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	46.993,33
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101,01
0 3.3.90.93.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	101,01
15.002.08.244.0038.6.151.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	490.293,33
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.293,33
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	490.293,33
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	490.293,33
0 3.3.50.43.00.00	941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	142.000,00
0 3.3.50.43.00.00	983 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM ANOS	29.293,33
0 3.3.50.43.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	319.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
15.003.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
15.003.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
15.003.08.243.0035.0.000.	Gestão do SUAS	
15.003.08.243.0035.6.147.	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
15.003.08.243.0039.0.000.	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	
15.003.08.243.0039.6.143.	Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.010,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.010,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.010,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
15.003.08.243.0039.6.152.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	123.469,39
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.469,39
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	123.469,39
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	123.469,39
0 3.3.50.43.00.00	880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	123.469,39
15.004.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
15.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
15.004.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
15.004.04.122.0035.0.000.	Gestão do SUAS	
15.004.04.122.0035.2.157.	Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
15.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
15.004.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
15.004.08.241.0040.0.000.	Promoção dos Direitos do Idoso	
15.004.08.241.0040.2.146.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.097,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.097,60
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	4.097,60
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.097,60
0 3.3.50.43.00.00	900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	4.097,60
15.004.08.241.0040.2.156.	Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	53.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	53.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	51.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT	
16.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	
16.001.13.000.0000.0.000.	Cultura	
16.001.13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
16.001.13.128.0041.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	
16.001.13.128.0041.2.150.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
16.001.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
16.001.13.392.0041.0.000.	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo	
16.001.13.392.0041.2.148.	Pagamento de salários e encargos sociais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	369.890,74
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	367.308,07
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	365.563,53
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304.969,90
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	304.969,90
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.593,63
0 3.1.90.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.593,63
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.744,54
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.744,54
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.744,54
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.582,67
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.582,67
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.582,67
0 3.3.90.48.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.582,67
16.001.13.392.0041.2.149.	Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	248.461,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.461,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	248.461,80
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.130,90
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	125.130,90
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.630,90



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	122.630,90
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
16.001.13.392.0041.5.096.	Ampliação da Estrutura Cultural, Patrimonial e Turística Municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.550,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.550,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.550,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.550,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.550,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.265.350,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.265.350,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.265.350,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.262.350,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.350,00
0 4.4.90.51.00.00	41602 - Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
16.001.13.392.0041.5.097.	Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	546.079,33
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	546.079,33
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	546.079,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.250,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.250,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	537.829,33
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	537.829,33
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.750,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.750,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.750,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.250,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.250,00
16.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Relações Públicas	
16.002.24.000.0000.0.000.	Comunicações	
16.002.24.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
16.002.24.128.0042.0.000.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	
16.002.24.128.0042.2.155.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
16.002.24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
16.002.24.131.0042.0.000.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	
16.002.24.131.0042.1.156.	Ampliação de mecanismos de transparência	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	900,00
16.002.24.131.0042.2.154.	Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	438.312,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	438.312,23
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	438.312,23
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.700,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433.912,23
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	433.912,23
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.700,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.700,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.700,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700,00
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.700,00
18.000.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	
18.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA	
18.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
18.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
18.001.04.123.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	
18.001.04.123.0010.2.001.	Pagamento de Verba de Representação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	34.000,00
18.001.04.123.0010.2.003.	Manutenção das atividades do Imasp	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	246.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	246.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	225.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	30.000,00
18.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
18.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
18.001.10.302.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	
18.001.10.302.0010.2.002.	Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl,internações.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.770.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.770.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.770.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.770.000,00
0 3.3.90.48.00.00	1005 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	454.000,00
0 3.3.90.48.00.00	1015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	3.316.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	
19.001.00.000.0000.0.000.	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	
19.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social	
19.001.09.122.0000.0.000.	Administração Geral	
19.001.09.122.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
19.001.09.122.0013.2.003.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	166.490,08
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.490,08
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166.490,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.328,65
0 3.3.90.30.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.328,65
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.373,24
0 3.3.90.36.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.373,24
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.788,18
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	113.788,18
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.933,11
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.933,11
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.933,11
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.933,11
0 4.4.90.52.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.933,11
19.001.09.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
19.001.09.123.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
19.001.09.123.0013.2.001.	Pagamento de salários e encargos sociais - RPPS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	537.798,88
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.074,69
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	433.377,26
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	433.377,26
0 3.1.90.11.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	433.377,26
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	63.697,43
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.697,43
0 3.1.91.13.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	63.697,43
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.724,19
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.724,19
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.724,19
0 3.3.90.14.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.724,19
19.001.09.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	
19.001.09.126.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
19.001.09.126.0013.2.004.	ALUGUEL DE SOFTWARE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.921,96
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.921,96
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.921,96
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.921,96
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	41.921,96
19.001.09.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
19.001.09.128.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
19.001.09.128.0013.2.005.	APRIMORAMENTO TÉCNICO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.328,65
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.328,65
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.328,65
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.328,65
0 3.3.90.39.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.328,65
19.001.09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	
19.001.09.272.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
19.001.09.272.0013.2.002.	ENCARGOS COM PREVIDENCIA SOCIAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.964.799,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.285.119,90
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.285.119,90
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	13.420.210,95
0 3.1.90.01.00.00	1015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	12.965.058,23
0 3.1.90.01.00.00	1551 - Compensacao entre Regimes Previdenciarios	455.152,72
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.737.468,95
0 3.1.90.03.00.00	1015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	1.737.468,95
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	127.440,00
0 3.1.90.05.00.00	1015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	127.440,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	679.680,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	679.680,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	679.680,00
0 3.3.90.08.00.00	1015 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	679.680,00
99.000.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	
99.999.99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	
99.999.99.999.0099.9.999.	Reserva de Contingência	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.340,87
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.340,87
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.340,87
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.340,87
0 9.9.99.99.00.00	1001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	282.340,87
TOTAL:		172.102.165,96



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**I. Demonstrativo por Fonte de Recurso
Padrão**



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
		Total da Fonte:	28.490,64
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	17.871,40
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	7.446,42
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	4.467,85
		Total da Fonte:	29.785,67
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.	1000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	5.439,12
1028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	25,00	2.266,30
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	1.359,78
		Total da Fonte:	9.065,20
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	1510 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	380.262,08
		Total da Fonte:	380.262,08
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	1510 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	2.360,94
		Total da Fonte:	2.360,94
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	1510 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	155,40
		Total da Fonte:	155,40
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	1510 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	9.712,12
		Total da Fonte:	9.712,12
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	1511 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.052.992,53
		Total da Fonte:	1.052.992,53
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.	1510 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.877,79
		Total da Fonte:	1.877,79
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.	1511 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	14.076,97
		Total da Fonte:	14.076,97
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	1510 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.045,27
		Total da Fonte:	1.045,27
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	1511 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	53.096,19
		Total da Fonte:	53.096,19
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00.	1015 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	2.090.000,00
		Total da Fonte:	2.090.000,00
1.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00.	1015 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	1.000,00
		Total da Fonte:	1.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1024	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1024 FUNDEF/FUNDEB 40%		100,00	67.080,62
	Total da Fonte:		67.080,62
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1026	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1026 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100,00	11.800,00
	Total da Fonte:		11.800,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1028	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1028 Demais impostos vinculados à educação básica - 25%		100,00	11.800,00
	Total da Fonte:		11.800,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1039	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1039 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		100,00	17.847,67
	Total da Fonte:		17.847,67
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1494	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais		100,00	27.270,00
	Total da Fonte:		27.270,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1504	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1504 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente		100,00	713,91
	Total da Fonte:		713,91
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1507	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1507 COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.		100,00	71.390,68
	Total da Fonte:		71.390,68
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1510	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		100,00	2.379,69
	Total da Fonte:		2.379,69
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 1511	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1511 Taxas - Prestação de Serviços		100,00	2.379,69
	Total da Fonte:		2.379,69
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. 494	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais		100,00	57.978,20
	Total da Fonte:		57.978,20
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00. 1015	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		
1015 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente		100,00	7.000,00
1015 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente		100,00	6.192.428,07
	Total da Fonte:		6.199.428,07
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00.00.00. 1000	Juros de Títulos de Renda - Principal		
1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		100,00	10,00
	Total da Fonte:		10,00
1.3.3.1.01.1.4.00.00.00.00.00. 1000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		100,00	5.000,00
	Total da Fonte:		5.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00. 1000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		
1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		100,00	20.638,48
	Total da Fonte:		20.638,48



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	1.062.677,41
		Total da Fonte:	1.062.677,41
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00.	1551 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -		
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	100,00	455.152,72
		Total da Fonte:	455.152,72
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.	1005 Outras Receitas Assistencia Médica Servidor (Co Participação)		
1005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100,00	651.000,00
		Total da Fonte:	651.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.	880 Outras Receitas - Primárias		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	100,00	123.469,39
		Total da Fonte:	123.469,39
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.	900 Outras Receitas - Primárias		
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	100,00	4.097,60
		Total da Fonte:	4.097,60
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00.	1000 Parcelamento da Taxa de Administração ao RPPS		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	820.472,67
		Total da Fonte:	820.472,67
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	859 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal		
859	Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT	100,00	5.894.589,21
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	0,00
		Total da Fonte:	5.894.589,21
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00.	1602 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	100,00	2.500.000,00
		Total da Fonte:	2.500.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00.	41601 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		
41601	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	100,00	1.188.987,00
		Total da Fonte:	1.188.987,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00.	887 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		
887	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - Revitalização Rua Conceição e Iluminação Avenida das P	100,00	1.500.000,00
		Total da Fonte:	1.500.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00.	942 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		
942	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (trinchreira,ponte e asfalto em ruas)	100,00	10.000.000,00
		Total da Fonte:	10.000.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	1049 Alienação de Bens Imóveis - Principal		
1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	0,00
1049	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100,00	200.000,00
		Total da Fonte:	200.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	518 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	100,00	550.000,00
		Total da Fonte:	550.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	144 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		
144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	100,00	570.000,00
		Total da Fonte:	570.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	155 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
155	Construção de escolas novas 12 salas de aula	100,00	5.000.000,00
		Total da Fonte:	5.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	834 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
834	Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	100,00	78.840,00
		Total da Fonte:	78.840,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	836 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
836	Infraestrutura no bairro Rocio II	100,00	212.979,80
		Total da Fonte:	212.979,80
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	852 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
852	Infraestrutura do Bairro Rocio II (2º contrato)	100,00	70.812,81
		Total da Fonte:	70.812,81
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	853 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
853	Infraestrutura do Bairro Rocio I	100,00	227.240,50
		Total da Fonte:	227.240,50
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	860 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
860	Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer	100,00	721.044,08
		Total da Fonte:	721.044,08
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	862 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
862	Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio Federal	100,00	14.830.547,37
		Total da Fonte:	14.830.547,37
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	873 Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
873	Projeto de Habitação - Federal	100,00	550.000,00
		Total da Fonte:	550.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.00.00.	882 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri		
882	PAVIMENTACAO AVENIDA DANIEL MANSANI CONV. 599/17	100,00	853.598,19
		Total da Fonte:	853.598,19
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	31708 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
31708	Recapeamento de Ruas - Governo Estadual	100,00	65.659,25
		Total da Fonte:	65.659,25
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	874 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
874	Projetos de Habitação - Estadual	100,00	550.000,00
		Total da Fonte:	550.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	879 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
879	Recapeamento de vias urbanas - Convênio Federal	100,00	700.000,00
		Total da Fonte:	700.000,00
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00.	1015 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	875.000,00
		Total da Fonte:	875.000,00
7.2.1.6.03.1.2.00.00.00.00.00.	1015 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	1.000,00
		Total da Fonte:	1.000,00
7.2.1.6.03.2.1.00.00.00.00.00.	1015 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	340.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Orçada por Fonte Padrão

Fonte	Descrição	Percentual	Valor
Total da Fonte:			340.000,00
7.2.1.6.03.2.2.00.00.00.00.	1015 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Multas e Juros		
1015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	100,00	1.000,00
Total da Fonte:			1.000,00
Total:			172.102.165,97



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**m. Estimativa e Compensação da
Renúncia de Receita**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Desconto por pontualidade de pagamento à vista	Fiscal	R\$42.600,00	R\$45.300,00	R\$48.244,50	Novos empreendimentos imobiliários residenciais e industriais; Ampliação do zoneamento urbano e/ou distritos industriais; Empreendimentos em logística aérea e de energia renovável; etc.
TOTAL			R\$42.600,00	R\$45.300,00	R\$48.244,50	

Fonte: Sistema de Gestão Prisma – Elotech.

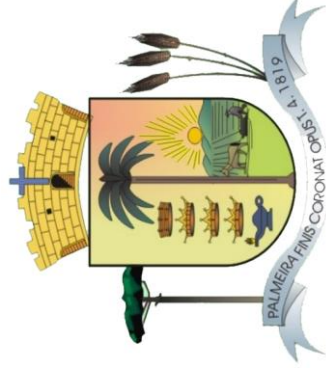
Palmeira – PR, 28 de agosto de 2019.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**n. Quadro Pormenorizado da Despesa
por Órgão com Detalhamento das ações**

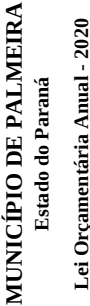


Câmara Municipal

2020	R\$ 4.442.295,24
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2020
Município de Palmeira

Praca Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



Unidade: 01001 - Câmara Municipal

GESTÃO LEGISLATIVA

Valor global do programa:	2020
	4.442.295,24

2020

4.442.295.24

Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, visando atender exigências e competências na legislação estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, bem como auxiliar o Poder Municipal no desempenho político do Município e do bem estar da população.

Público-Alvo: População em Geral

Com o intuito de primar pela transparência e seriedade das incumbências do Poder Legislativo, faz-se necessário o envolvimento da sociedade nos atos do Legislativo, participando de audiências e sessões. Também é de suma importância para acompanhamento dos avanços tecnológicos quanto da execução das ações pertinentes ao poder Legislativo.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

01 Câmara Municipal

Câmara Municipal

Legislativa

Ação Legislativa

Gestão Legislativa

Projeto/Atividade:	1.001	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo
--------------------	-------	--

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	Modernizar os equipamentos de trabalho, reformar e ampliar a Sede da Câmara Municipal, visando o melhor atendimento ao público e a acessibilidade	Projeto	Outros Produtos	Outras unidades de medida	Câmara Municipal	2020	2	460.000,00
Justificativa	A introdução de novas tecnologias desencadeou uma série de efeitos sociais que afetaram os trabalhadores, as organizações e seu público alvo. Esses efeitos repercutiram na qualificação, nos processos e na estrutura dos ambientes de trabalho. Diante disso, é necessário buscar a adaptação e modernização das estruturas físicas e tecnológicas para garantir a eficiência e eficácia nas ações realizadas.							
							Total no PPA	460.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Realizar a reforma e ampliação da sede da Câmara de acordo com as normas de acessibilidade		11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 9 - Indústria, inovação e Infraestrutura	
Modernizar os equipamentos de trabalho		8- Emprego digno e crescimento econômico 16 - Paz, justiça e instituições fortes	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
4.4.90.51.00.00	1005	Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52.00.00	1005	Equipamento e Material Permanente	260.000,00
TOTAL			460.000,00

Órgão:

Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Projeto/Atividade:

Câmara Municipal

Câmara Municipal

Legislativa

Ação Legislativa

Gestão Legislativa

Atividades do Poder Legislativo Municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Atividades do Poder Legislativo Municipal	Manter as atividades do Poder Legislativo Municipal, remunerando os servidores, garantindo a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros e visando, através do Parlamento Jovem, politizar estudantes do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio com a realização de eleições, participação efetiva de um corpo de vereadores escolhidos nas escolas que trabalharão na forma de política participativa, conhecendo o Poder Legislativo e sendo um canal de comunicação com as comunidades nas demandas das cidade e do interior, bem como na elaboração de projetos de lei e, ainda, visando capacitar através da Escola Legislativa, os agentes políticos, servidores públicos e demais interessados em assuntos pertinentes ao Poder Legislativo, bem como, temas que subsidiem a análise de projetos de lei enviados pelo Poder Executivo nas diversas áreas de conhecimento específico.	Atividade	Outros produtos	Outras unidades de medida	Câmara Municipal	2020	2	3.982.295,24
Justificativa	A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 31, assegura que "A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da Lei." Assim, para assegurar o cumprimento de todas as suas atribuições, é necessário manter as funções administrativas, seu patrimônio e seu quadro de pessoal, além de organizar outras atividades culminando com o fortalecimento e a valorização efetiva da república e da democracia.					Total no PPA		3.982.295,24

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício das suas funções e cumprir com as obrigações patronais		16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter as atividades e a estrutura de trabalho com aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de serviços de terceiros		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Garantir a melhoria contínua dos controles sobre produtos e serviços de terceiros para garantir o bom funcionamento da Casa		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Consolidar uma política de gestão de pessoas motivadora visando o bom funcionamento do Legislativo		16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico 3 - Boa saúde e bem estar 4 - Educação de qualidade
Manter as atividades do Parlamento Jovem		16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade
Manter as atividades da Escola do Legislativo		16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
3.1.90.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - INSS e FGTS
3.1.90.16.00.00	1005	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.90.46.00.00	1005	Auxílio Alimentação
3.1.91.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - RPPS
3.3.90.14.00.00	1005	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	1005	Material de Consumo
3.3.90.31.00.00	1005	Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Despost. e outras
3.3.90.33.00.00	1005	Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.36.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
3.3.90.37.00.00	1005	Locação de mão de obra
3.3.90.39.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00	1005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
3.3.91.97.00.00	1005	Aporte para cobertura do Deficit Atuarial do RPPS
TOTAL		3.982.295,24

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1005	Recursos Ordinários - Livres	4.442.295,24
TOTAL		4.442.295,24

Lei Orçamentária Anual - 2020
Município de Palmeira



Gabinete do Prefeito

2020	R\$ 684.176,22
------	----------------



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2020

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPREF

Unidade: 02001 - Gabinete do Prefeito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0002

GOVERNO TRANSPARENTE E INTEGRADO

Valor global do programa:

2020

684.176,22

Objetivo:

Melhorar e ampliar os serviços na gestão pública, procurando interagir com os demais órgãos e com a sociedade, primando pelo princípio de transparência e qualidade nos atos da administração municipal.

Responsável:

José Antonio de Oliveira

Público-Alvo:

População em Geral

Justificativa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e sua assessoria de gabinete. Pois verifica-se a necessidade de ampliação e integração dos órgãos municipais e destes com a comunidade. Com isso, este Gabinete desenvolverá uma política de interrelacionamento para o avanço das políticas públicas e setoriais, sempre com a participação e conhecimento da sociedade.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0002 Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: 2.003 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2020	4 funcionários	547.176,22
Justificativa:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total		547.176,22

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos	8 - Emprego digno e crescimento econômico	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	457.176,22
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais INSS e FGTS	90.000,00
TOTAL			547.176,22

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0002 Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: 2.004 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Gabinete do Prefeito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Gabinete do Prefeito	2020	1	101.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		101.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL			101.000,00

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0002 Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: 2.005 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2020	2 servidores	6.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da sua capacidade intelectual e das suas técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							6.000,00
Total								

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	Redução das desigualdades	
		10 -	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0002 Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: 2.006 Gerir o desenvolvimento do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerir o desenvolvimento do Município	Administrar ações do governo municipal, primando pela transparência e qualidade, atendendo aos anseios da população.	Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	Gabinete do Prefeito	2020	34.300	30.000,00

Justificativa	A elaboração de políticas públicas para saúde, educação, habitação, entre outros fatores pertinentes ao bem estar e qualidade de vida dos municípios é atribuição direta do governo municipal. Dessa forma, cabe aos representantes do poder executivo encabeçar a administração da cidade, empreendendo a gestão da coisa pública, do controle do erário, do planejamento e concretização de obras. Para tanto, é necessário ainda que haja o relacionamento com as outras esferas do governo, garantindo assim o repasse de recursos, convênio e auxílios de toda natureza para a realização de obras e implantação de programas sociais, que, principalmente no caso de prefeituras de municípios menores, como Palmeira, tornam-se fundamentais para o atendimento das demandas locais.		Total	30.000,00
----------------------	---	--	--------------	------------------

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		
Manter as ações do Governo Municipal		16 - Paz, justiça e instituições fortes		
Instituir um contrato de gestão entre as secretarias municipais e o Gabinete do Prefeito com acompanhamento período do atingimento das metas estabelecidas		16 - Paz, justiça e instituições fortes		

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
TOTAL			30.000,00	

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2020	
1000	Recursos Ordinários - Livres	684.176,22	
TOTAL		684.176,22	



Controladoria Geral do Município

2020	R\$ 246.651,98
------	----------------

Lei Orçamentária Anual - 2020
Município de Palmeira
Praça Marechal Floriano Peixoto, n°. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2020

Órgão: 03 - Controladoria Geral do Município - CGM

Unidade: 03001 - Controladoria Geral

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0003

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO

Valor global do programa:

2020

246.651,98

Objetivo:

Manter a coordenação do Controle Interno do município a fim de melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração além de contribuir para o controle dos limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do Controle Interno.

Responsável: Silmara Cardoso Hipolito

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:

O Município deve estruturar mecanismos de controle interno, abrangendo todas as atividades e os agentes, que possibilitem uma visão global de tudo o que ocorre na Administração através de informações corretas, a fim de poder avaliar o seu desempenho e permitir as tomadas de decisões preventivas ou corretivas para possíveis falhas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	03	Controladoria Geral do Município - CGM				
Unidade:	03.001	Controladoria Geral				
Função:	04	Administração				
Subfunção:	124	Controle Interno				
Programa:	0003	Administração Geral do Controle Interno				
Projeto/Atividade:	2.007	Pagamento de salários e encargos sociais				

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Controladoria Geral do Município	2020	3 funcionários	206.648,41

Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total no PPA	206.648,41
	Ações						
	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções					Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
	Fornecer auxílio alimentação					8 - Emprego digno e crescimento econômico	
	Contratar estagiários					8 - Emprego digno e crescimento econômico	
Redução das desigualdades						10 -	
DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA							
Natureza de Despesa		Fonte de Recurso	Descrição	2020			
3.1.90.11.00.00		1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	170.085,02			
3.1.90.13.00.00		1000	Obrigações Patronais INSS e FGTS	5.556,29			
3.1.91.13.00.00		1000	Obrigações Patronais RPPS e IMASP	17.098,18			
3.3.90.39.00.00		1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.774,48			
3.3.90.46.00.00		1000	Auxílio Alimentação	2.134,44			
			TOTAL	206.648,41			
Órgão:	Controladoria Geral do Município - CGM						
Unidade	03	Controladoria Geral					
Função:	04	Administração					
Subfunção:	124	Controle Interno					
Programa:	0003	Administração Geral do Controle Interno					
Projeto/Atividade:	2.008	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município					
Descrição	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Controladoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	
Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município			Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Controladoria Geral do Município	
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					1	
Total no PPA					2020	37.503,57	
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável							
16 - Paz, justiça e instituições fortes							
Parcerias em prol das metas							
17 -							

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.503,57
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
TOTAL			37.503,57

Órgão:

Unidade

Função:

Subfunção:

Programa:

Projeto/Atividade: 2.009 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Controladoria Geral do Município	2020	3 funcionários	2.500,00
	Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.						Total no PPA

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade
	10 - Redução das desigualdades

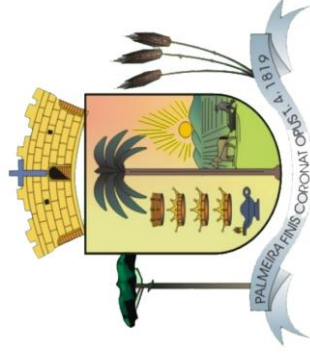
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
TOTAL			2.500,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1000	Recursos Ordinários - Livres	246.651,98
	TOTAL	246.651,98

Lei Orçamentária Anual - 2020

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n°. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Procuradoria Geral do Município

2020	R\$ 799.265,75
------	----------------

Lei Orçamentária Anual - 2020
Município de Palmeira
Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2020

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PGM

Unidade: 04001 - Departamento de Assuntos Jurídicos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0004

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ASESORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor global do programa: 2020 799.265,75

Objetivo:

Assessorar o chefe do executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município nos assuntos de natureza jurídica submetidos à sua apreciação, opinar sobre projetos de lei, decretos, regulamentos e outros documentos referentes à área jurídica.

Responsável: Fernando Antonio Maciel

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:

Necessidade de atuação e acompanhamento de processos judiciais nas diversas esferas do judiciário, bem como acompanhamento de processos administrativos e assessoramento à Administração Pública nos assuntos jurídicos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.001 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.010 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Assuntos Jurídicos	2020	8 funcionários e 2 estagiários	701.606,48
Justificativa:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total 701.606,48

Ações

Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

8 - Emprego digno e crescimento econômico

Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
-----------------------	---

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	584.570,68
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS/FGTS	31.744,83
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS/IMASP	63.183,56
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	22.107,41
TOTAL			701.606,48

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.001 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.011 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Procuradoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	2020	1	54.934,77
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							54.934,77
						Total		54.934,77

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	29.934,77
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	10.000,00
TOTAL			54.934,77

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.001 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.012 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Assuntos Jurídicos	2020	2 funcionários	5.724,50
Justificativa:	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total		5.724,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10
		- Redução das desigualdades	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.724,50
TOTAL			5.724,50

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.001 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.013 Pagamento de sentenças judiciais e precatórios

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	Cumprimento de decisões judiciais no que tange ao pagamento de valores.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	2020	1	35.000,00
Justificativa:	O cumprimento de sentença é pois a fase do processo cognitivo que visa a satisfação do direito material do credor introduzido pela Lei 11.232/05, e não apenas o acerto do direito. O bom funcionamento da sociedade depende muito do respeito e da obediência que se presta às autoridades públicas, seguindo as regras estabelecidas pelas leis. Por isso, é necessário garantir o cumprimento de indenizações que podem decorrer de eventuais condenações do Município de Palmeira, em processos judiciais em que figura como parte.					Total		35.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o cumprimento de indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.91.00.00	1000	Sentenças Judiciais	35.000,00
TOTAL			35.000,00

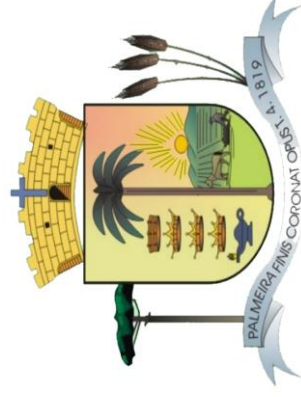
Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04.001 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.014 Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	Pagar os serviços de terceiros - pessoa física, incluindo as custas judiciais	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	2020	1	2.000,00
Justificativa:	As custas judiciais traduzem-se no somatório de todas as despesas que as partes são obrigadas a fazer para a condução do processo em tribunal. É necessário garantir o pagamento de custas e despesas processuais, decorrentes de processos judiciais em que haja a condenação do Município de Palmeira ao pagamento dos ônus de sucumbência.							2.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o pagamento de custas e despesas processuais		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.000,00
TOTAL			2.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1000	Recursos Ordinários - Livres	799.265,75
TOTAL		799.265,75



Secretaria Municipal de Urbanismo

2020	R\$ 3.229.538,26
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2020
Município de Palmeira
Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2020	
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR Unidade: 05001 - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	
Programa: 0005	
PALMEIRA PENSADA PARA O FUTURO	
Valor global do programa:	20201.868.488,26
Objetivo: Desenvolver o município de forma ordenada, planejada e organizada, visando a garantia de políticas públicas que atendam às necessidades dos munícipes de Palmeira.	
Responsável: Fabiano Bishop Cassanta	
Público-Alvo: População em Geral	
Justificativa: O município de Palmeira se encontra em uma região privilegiada no Estado do Paraná, o qual terá um crescimento expressivo nos próximos anos, sendo ainda possível que este crescimento seja planejado e sustentável, de forma a atender às necessidades de toda a população palmeirense.	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade: 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.015 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Urbanismo	2020	3 estagiários e 18 funcionários	1.118.121,32
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total 1.118.121,32

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico Redução das desigualdades
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	923.121,21
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	34.130,00
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	116.879,19
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41.250,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	2.740,92
TOTAL			1.118.121,32

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade: 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.016 Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Urbanismo, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	2020	1	315.247,65
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção.					Total no PPA		315.247,65

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Urbanismo, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - pessoal civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	66.550,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	37.510,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	137.610,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	51.577,65
TOTAL			315.247,65

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade: 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.017 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Cessão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Urbanismo	2020	18 funcionários	6.050,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total		6.050,00

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016			4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.050,00
TOTAL			6.050,00

Órgão: 05
 Unidade: 05001
 Função: 15
 Subfunção: 451
 Programa: 0005
 Projeto/Atividade: 1.018

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
 Departamento de Urbanismo
 Urbanismo
 Infraestrutura Urbana
 Palmeira pensada para o futuro
 Serviços de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Serviços de Infraestrutura e Planejamento Urbano	Contratar de serviços de terceiros para complementação das ações da Secretaria, execução do Plano Diretor e eventuais despesas com a elaboração dos orçamentos e com projetos e pesquisas de desenvolvimento urbano e rural	Projeto	Outros Produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	2020	1	418.069,29
Justificativa	O processo de criação e execução de programas e serviços que visam melhorar a qualidade de vida da população de áreas urbanas existentes ou a serem planejadas é essencial para a garantia do desenvolvimento de um Município.					Total		418.069,29

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realizar projetos e captar recursos para abertura da Rua Barão do Rio Branco		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Planejar e implantar ciclovias ao longo das vias		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Aquisição de veículo que será utilizado no cumprimento das ações propostas para 2020 e anos subsequentes.		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Contratação de empresa especializada em fornecimento de Imagens áreas do Município.		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Contratação de laboratório especializado em análise de obras de pavimentação, conforme normativa do DNIT, DER e exigido pelo Tribunal de Contas.		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Contratação de empresa para revisão do plano de habitação.		10 - Reduzir as desigualdades
Contratação de serviços de topografia		9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	368.069,29
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL			418.069,29

Órgão: 05
Unidade: 05001
Função: 15
Subfunção: 122
Programa: 0005
Projeto/Atividade: 2.019

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
 Departamento de Urbanismo
 Urbanismo
 Administração Geral
 Palmeira pensada para o futuro
 Apoio aos Conselhos Municipais

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio aos Conselhos Municipais	Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	2020	14 conselhos	11.000,00
Justificativa	O Conselho Municipal é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população. A proliferação desses conselhos e a sua manutenção representam um aspecto positivo que cria oportunidades para a participação da sociedade na gestão das políticas públicas.							
Total							Total	11.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL			11.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	
---------------------------	--

Programa: 0006

PROGRAMA HABITACIONAL VIVER AQUI

Valor global do programa:	2020	1.361.050,00
---------------------------	------	--------------

Objetivo:	Construção de casas na área urbana e rural, reformas e regularização das moradias
-----------	---

Responsável: Fabiano Bishop Casatta

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:	Este projeto faz parte de um processo democrático para garantir o direito a habitação as famílias carentes, evidentemente que se trata da dignidade do ponto de vista social e de um direito fundamental para isso, é necessário a intervenção do poder público local para viabilizar os programas de habitação com subsídio e financiamento visto o custo de moradia em nosso município é alto muitas vezes sendo incompatível com a renda das pessoas.
----------------	--

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES						
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR				
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo				
Função:	16	Habitação				
Subfunção:	482	Habitação Urbana				
Programa:	0006	Programa Habitacional Viver Aqui				
Projeto/Atividade:	5.095	Execução de obras do consórcio imobiliário: Casa Digna				

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Execução de obras do consórcio Imobiliário: Casa Digna	Contratar serviços de terceiros e adquirir materiais para execução de obras do consórcio imobiliário	Projeto	Unidades Produzidas	Unidade	Departamento de Urbanismo	2020	100 casas	261.000,00
Justificativa	Este projeto faz parte de um processo democrático para garantir o direito à habitação às famílias carentes Evidentemente que se trata da dignidade do ponto de vista social e de um direito fundamental: moradia digna. Para isso, é necessário a intervenção do poder público local para viabilizar os programas de habitação com subsídio e financiamento visto o custo de moradia em nosso município é alto muitas vezes incompatível com a renda das pessoas.							261.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Viabilizar programas de habitação		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	7.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.61.00.00	1049	Aquisição de Imóveis	200.000,00
TOTAL			261.000,00

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
	16	Habitação
Subfunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	0006	Programa Habitacional Viver Aqui
Projeto/Atividade:	5.094	Execução de serviços e obras: Casa reformada

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Execução de serviços e obras: Casa reformada, família renovada	Garantir a melhoria de casas de famílias com renda de até três salários mínimos, através de parceria com o Governo Estadual e Federal.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	2020	50 projetos	500.020,00
Justificativa	Diante das melhorias na infraestrutura do município com projetos de urbanização e pavimentação dos bairros, vê-se a necessidade de incentivar a melhoria nos imóveis das famílias com renda de até três salários mínimos, visando o embelezamento da cidade bem como à valorização dos imóveis.					Total		500.020,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Incentivar a melhoria nos imóveis de famílias com renda de até três salários mínimos	10 - Reduzir as desigualdades

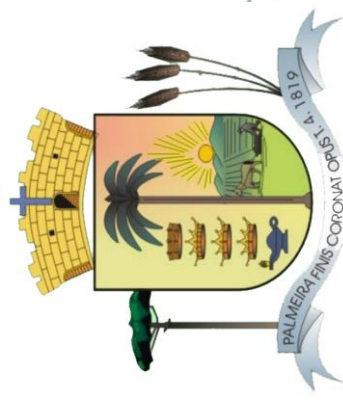
DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	873	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00
	874	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	10,00
TOTAL			500.020,00

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
Função:	16	Habitação
Subfunção:	481	Habitação Rural
Programa:	0006	Programa Habitacional Viver Aqui
Projeto/Atividade:	5.092	Habitação Social Rural

[illegible]

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o acesso de agricultores ao Programa Nacional de Habitação	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2020
3.3.90.39.00.00	873	300.000,00
3.3.90.39.00.00	874	300.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	10,00
4.4.90.51.00.00	1000	10,00
TOTAL		600.020,00



Secretaria Municipal de Finanças

2020	R\$ 17.501.940,39
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2020

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2020

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Unidade: 06.001 - Departamento de Contabilidade e Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0007

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL

9.832.223,18

Valor global do programa:

2020

Objetivo:

Controle de saldo de caixa e bancário, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação dos recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, prestação de contas, sistema de informações municipais do TCE - SIM - AM, arrecadar e otimizar os tributos de competência do município, garantir o financiamento dos serviços de competência municipal, bem como manter em dia os compromissos e pagamento de financiamentos contraiídos, controlar os limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do controle interno, manter a alimentação de sistemas de informação estadual e federal, capacitar os servidores para melhor desenvolvimentos das atividades da Secretaria, otimizar os serviços prestados pela Secretaria, combater a informalidade dos comerciantes do município, aperfeiçoar a fiscalização através da implantação de sistemas informatizados, construção do Centro de Atendimento ao Cidadão visando atender a demanda dos contribuintes, adequar a estrutura física e de mobiliários da Secretaria e Buscar a Integração dos diversos órgãos envolvidos para uma melhor gestão dos recursos empregados no Município.

Responsável: Elói José Voitchkoski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:

Visa controlar as receitas e despesas, garantir os pagamentos aos credores, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06
Unidade: 06.001
Função: 04
Subfunção: 123
Programa: 0007
Projeto/Atividade: 2.024
Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Departamento de Contabilidade e Finanças
Administração
Administração Financeira
Administração Financeira Responsável
Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Contabilidade e Finanças	2020	29 funcionários e 5 estagiários	1.278.800,91

Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				Total	1.278.800,91
	Ações					
	Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções					
	Fornecer auxílio alimentação					
	Contratar estagiários					
Contratar mão de obra terceirizada						
10 -						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						
8 - Emprego digno e crescimento econômico						

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.20.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	6.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.540.742,31
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	130.000,00
3.3.90.39.00.00	1504	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.925,00
3.3.90.39.00.00	1512	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	225,00
3.3.90.39.00.00	1510	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
3.3.90.39.00.00	1507	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
3.3.90.47.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	700.000,00
3.3.90.47.00.00	1504	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.725,00
3.3.90.47.00.00	1512	Obrigações Tributárias e Contributivas	525,00
3.3.90.92.00.00	1000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.3.91.97.00.00	1000	Aporte para cobertura do déficit anual	2.228.394,92
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material permanente	20.000,00
TOTAL			4.708.337,23

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.001 Departamento de Contabilidade e Finanças
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0007 Administração Financeira Responsável
Projeto/Atividade: 2.026 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Contabilidade e Finanças	2020	10 funcionários	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.724,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.002 - Departamento de Arrecadação Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0008
ARRECADÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL
Valor global do programa:
2020
7.636.343,71

Objetivo:
Garantir formas de viabiliza e otimizar a arrecadação dos tributos municipais para implementar as políticas públicas necessárias à toda a população do município.
Responsável: Eloir José Voichicoski
Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
Visa controlar, garantir e acompanhar a arrecadação municipal, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentação dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira, bem como fiscalizar o comércio local fomentando a formalidade dos comerciantes. Prestar atendimento e orientação aos contribuintes a respeito dos tributos municipais (IPTU, ITBI E ISSQN).

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
Órgão:
Unidade
Função:
Subfunção:
Programa:
Projeto/Atividade:
06
06.002
04
129
0008
2.029
Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Departamento de Arrecadação Municipal
Administração
Administração de Receitas
Arrecadação e Educação Fiscal
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Arrecadação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Arrecadação Municipal	2020	1	858.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.						Total	858.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Municipal, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
TOTAL			858.000,00

Órgão:

Unidade

Função:

Subfunção:

Programa:

Projeto/Atividade:

06

06.002

04

128

0008

2.030

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Departamento de Arrecadação Municipal

Administração

Formação de Recursos Humanos

Arrecadação e Educação Fiscal

Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Arrecadação Municipal	2020	12 funcionários	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total		5.724,50

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.724,50
TOTAL			5.724,50

Órgão:

Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Projeto/Atividade:

06

06.002

04

129

0008

1.031

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Departamento de Arrecadação Municipal

Administração

Administração de Receitas

Arrecadação e Educação Fiscal

Projeto de modernização da administração tributária - PMAT

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Projeto de modernização da administração tributária - PMAT	Modernizar e aperfeiçoar a administração tributária e qualificar os gastos públicos municipais, bem como desenvolver ações estratégicas que possibilitem um melhor desenvolvimento do Município.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Arrecadação Municipal	2020	1	6.772.619,21
Justificativa	Com o intenso aumento das informações absorvidas e repassadas pela administração municipal, faz-se necessário um investimento proporcional às demandas dos órgãos de controle e da sociedade, com vistas a modernização, celeridade e transparência das ações públicas, tanto na administração dos tributos que são empregados nas melhorias dos serviços públicos, quanto nas ações estratégicas que fomentam o desenvolvimento local.					Total		6.772.619,21

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantar o zoneamento do Centro Cívico		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Criar o eixo urbano de desenvolvimento		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Criar a Central de Atendimento ao Cidadão		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Desenvolver o georreferenciamento rural		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Capacitar os servidores em administração tributária e áreas afins		4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020	
3.3.90.30.00.00	859	Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10,00	
3.3.90.39.00.00	859	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	878.000,00	
4.4.90.51.00.00	859	Obras e Instalações	3.435.199,21	
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10,00	
4.4.90.52.00.00	859	Equipamento e Material Permanente	258.390,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10,00	
TOTAL			6.772.619,21	

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Ações	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Manter as atividades do Departamento de Orçamento, conforme a Lei nº 4.272/2016	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	200,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
TOTAL			3.200,00

Secretaria Municipal de Finanças - SME	
Departamento de Orçamento	
Administração	
Formação de Recursos Humanos	
Gestão orçamentária responsável	
Manutenção da Escola de Gestão Pública	
Órgão:	06
Unidade	06.003
Função:	04
Subfunção:	128
Programa:	0009
Projeto/Atividade:	2.034

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Orçamento	2020	2 funcionários	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							
Total								5.724,50

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
		TOTAL
		5.724,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.800,00
TOTAL			9.700,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.004 Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0010 Prestação de contas e transparência fiscal
Projeto/Atividade: 2.037 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manunção da Escola de Gestão Publica de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	2020	2 funcionários	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.						Total	5.724,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.859/2016		4 - Educação de qualidade
		Redução das desigualdades
		10 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
TOTAL		5.724,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Sala do Empreendedor, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	300,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
TOTAL			3.300,00

Órgão: 06
Unidade: 06.005
Função: 04
Subfunção: 128
Programa: 0011
Projeto/Atividade: 2.040

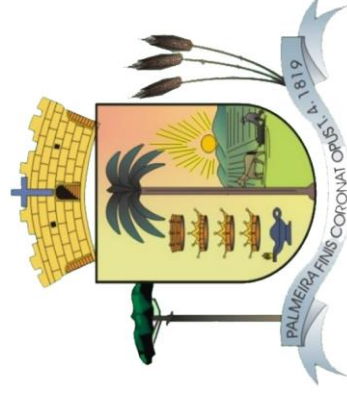
Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Sala do Empreendedor
Administração
Administração Geral
Gestão pública empreendedora
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Sala do Empreendedor	2020	3 funcionários	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total		5.724,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade
		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
TOTAL		5.724,50

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1000	Recursos Ordinários - Livres	11.590.151,18
1504	Royalties - Petróleo	6.650,00
1512	CIDE	750,00
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	4.000,00
1511	Taxas - Prestação de Serviços	5.400,00
1507	COSIP	400,00
859	PMAT	5.894.589,21
	TOTAL	17.501.940,39



Secretaria Municipal de Gestão Pública

2020	R\$ 2.596.348,08
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2020

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2020

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07001 - Departamento de Administração

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0012

GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

Valor global do programa: 2020 2.150.174,58

Objetivo:

Tem como principal objetivo o assessoramento dos órgãos da administração municipal, visando auxiliar na tomada de decisões, acompanhamento e expedição de todos os atos oficiais do município.

Responsável: Geraldo Nepomuceno das Neves

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Faz-se necessário a supervisão e acompanhamento de contratos firmados, as alterações na legislação municipal para adequação às Leis vigentes no âmbito estadual e federal.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07001 Departamento de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0012 Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade: 2.041 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Administração	2020	15 funcionários e 9 estagiários	1.294.723,78
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.						Total	1.294.723,78

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		Redução das desigualdades
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico
		10 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.1.90.01.00.00	1000	Aposentadorias e Reformas	150.000,00
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	800.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	100.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	100.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	24.723,78
TOTAL			1.294.723,78

Órgão: 07
Unidade: 07001
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 0012
Projeto/Atividade: 2.042

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
 Departamento de Administração
 Administração
 Administração Geral
 Gestão Pública Eficiente
 Manutenção das atividades do Departamento de Administração

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Administração, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoyo administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Administração	2020	1	849.726,30
	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		849.726,30

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Administração, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.35.00.00	1000	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	464.726,30
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
TOTAL			849.726,30

Órgão:

Unidade

Função:

Subfunção:

Programa:

Projeto/Atividade:

07

07001

04

128

0012

2.043

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

Departamento de Administração

Administração

Formação de Recursos Humanos

Gestão Pública Eficiente

Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Administração	2020	1	5.724,50
	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total		5.724,50

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.724,50
TOTAL			5.724,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Recursos Humanos, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos para novas contratações		16 - Paz, justiça e instituições fortes Emprego digno e crescimento econômico
		8 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Dátiás - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente
		TOTAL
		224.000,00

Órgão: 07
Unidade: 07.002
Função: 11
Subfunção: 128
Programa: 0013
Projeto/Atividade: 2.047

Secretaria Municipal de Gestão Pública -SMGP
 Departamento de Recursos Humanos
 Trabalho
 Formação de Recursos Humanos
 Desenvolvimento Humano e Profissional
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Recursos Humanos	2020	4 funcionários	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.						Total	5.724,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade Redução das desigualdades
		10 -

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA	
---	--

Natureza de Despesa		Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00		1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.724,50
			TOTAL	5.724,50

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07.003 - Departamento de Compras e Licitações

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0014
COMPRAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
Valor global do programa:
2020
190.724,50

Objetivo: Organizar o setor de compras com a implantação de sistemasque possam garantir a transparência e a publicidade dos atos da administração pública.
Responsável: Geraldo Nepomuceno das Neves
Público-Alvo: População em Geral
Justificativa: Em decorrência da atualização do setor público faz-se necessário a modernização e manutenção das técnicas de trabalho.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07.003	Departamento de Compras e Licitações
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0014	Compras com eficiência e transparência
Projeto/Atividade:	2.049	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Compras e Licitações, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades e medidas	Departamento de Compras e Licitações	2020	1	185.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		185.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Compras e Licitações, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL			185.000,00

Órgão: 07

Unidade 07.003 Departamento de Compras e Licitações

Função: 04 Administração

Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa: 0014 Compras com eficiência e transparência

Projeto/Atividade: 2.050 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016

[illegible]

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade
	Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.724,50
TOTAL			5.724,50

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07.004 - Departamento de Patrimônio e Almoxxarifado

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0015
GESTÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Valor global do programa:	2020	25.724,50
---------------------------	------	-----------

Objetivo: Organizar o recebimento e distribuição das mercadorias adquiridas pelas secretarias, gerenciar todos os bens móveis e imóveis pertencentes a Administração Pública.
--

Responsável: Geraldo Nepomuceno das Neves

Público-Alvo: População em geral

Justificativa: Almoxxarifado prover o recebimento, conferência, armazenagem, realiza o controle do estoque e distribuição de mercadorias e produtos, aquisição , registro das compras feitas cadastro de notas observando critérios de racionalização, acondicionamento, localização, padronização, indicadores e documentação. Patrimônio é controlar os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07.004	Departamento de Patrimônio e Almoxxarifado
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0015	Gestão de Compras e Patrimônio
Projeto/Atividade:	2.052	Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxxarifado

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxxarifado	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Patrimônio e Almoxxarifado, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Otras Unidades de Medida	Departamento de Patrimônio e Almoxxarifado	2020	1	20.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total 20.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxxarifado, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	9.000,00
TOTAL			20.000,00

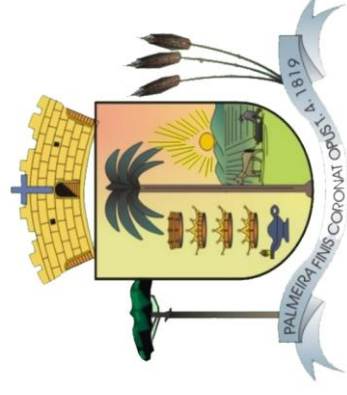
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07.004 Departamento de Patrimônio e Almozarifado
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0015 Gestão de Compras e Patrimônio
Projeto/Atividade: 2.053 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Patrimônio e Almozarifado	2020	1	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total		5.724,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.724,50
TOTAL			5.724,50

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1000	Recursos Ordinários - Livres	2.596.348,08
TOTAL		2.596.348,08



Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

2020	R\$ 929.000,80
------	----------------

Lei Orçamentária Anual - 2020

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2020		
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC Unidade: 08001 - Departamento de Indústria e Comércio		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
PALMEIRA DESENVOLVIDA E EMPREENDEDORA Programa: 0016		
Valor global do programa:		2020 905.276,30
Objetivo: Garantir a implantação e geração de emprego e renda a população palmeirense, proporcionando condições para o desenvolvimento de atividades produtivas, capazes de gerar e manter postos de emprego e de incrementar a arrecadação de impostos e a renda interna do município.		
Responsável: Jaudeth Ramos Hajar		
Público-Alvo: População em geral		
Justificativa: O Município de Palmeira se encontra em uma região privilegiada com entroncamento para a BR-376 e PR-151, conta também com o gasoduto, com amplo potencial para o desenvolvimento industrial e comercial com a geração de novos empregos capacitados pelo SENAI, portanto a administração municipal visa implementar ações de incentivo ao setor industrial, desenvolvendo políticas de atração de indústrias e apoio às indústrias já instaladas. Também apoiar o setor comercial, incentivando os consumidores do município a utilizarem o comércio local a fim de que o mesmo prospere e possibilite condições de emprego e renda para a população palmeirense.		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.001 Departamento de Indústria e Comércio
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 0016 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 2.054 Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Indústria e Comércio	2020	2 estagiários e 12 funcionários	574.599,55
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total 574.599,55

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico	
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico	10 -
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico	Redução das desigualdades
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	448.341,27
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	48.154,89
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	29.103,39
3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	44.000,00
3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio-Alimentação	5.000,00
TOTAL			574.599,55

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.001 Departamento de Indústria e Comércio
Função: 22 Indústria
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0016 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 2.056 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Indústria e Comércio	2020	3 funcionários	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							5.724,50
Total								5.724,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRICOÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		5.724,50

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.001 Departamento de Indústria e Comércio
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 0016 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 2.057 Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	Garantir melhor qualidade das ruas, através de drenagem, pavimentação e serviços de terraplanagem	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria e Comércio	2020	1	147.224,17
Justificativa	Vislumbra-se o potencial promissor de Palmeira através do Distrito Industrial estrategicamente escolhido para colocar em prática um modelo eficaz de planejamento e desenvolvimento empresarial, implantando uma filosofia moderna e eficiente, transformando a área em padrão de qualidade e infra-estrutura.					Total		147.224,17

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento do Trabalho e Emprego, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
TOTAL			18.000,00	

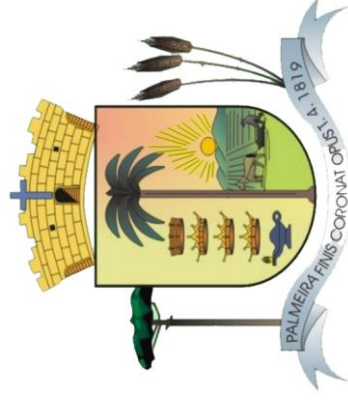
Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.002 Departamento do Trabalho e Emprego
Função: 11 Trabalho
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0017 Promoção do emprego e renda
Projeto/Atividade: 2.061 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento do Trabalho e Emprego	2020	3 funcionários	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.724,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		5.724,50

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1000	Recursos Ordinários - Livres	929.000,80
TOTAL		929.000,80



Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

2020	R\$ 1.562.720,59
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2020
Município de Palmeira
Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2020																																																														
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP																																																														
Unidade: 09001 - Departamento de Agricultura e Pecuária																																																														
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA																																																														
Programa: 0018																																																														
DESENVOLVENDO A AGRICULTURA E PECUÁRIA SUSTENTÁVEL																																																														
Objetivo:			Valor global do programa:		2020		1.562.720,59																																																							
Aprimorar assistência técnica com difusão de tecnologia adequada, promovendo e articulando medidas facilitadoras para uma boa qualidade de vida da família rural, melhorando suas atividades produtivas, buscando parcerias com o Governo Estadual e com o Governo Federal.																																																														
Responsável: Eliezer Borcoski																																																														
Público-Alvo: Agricultores do Município																																																														
Justificativa: Investir na agricultura é essencial para reduzir a fome e promover uma produção agrícola sustentável. Os agricultores são os maiores investidores no desenvolvimento da agricultura de nosso Município. Nossa economia gira em torno de agricultores e pecuaristas. O Governo Município também tem uma responsabilidade especial para ajudar os pequenos produtores agrícolas a superar os obstáculos que encontram na expansão dos seus capital produtivo e assegurar o investimento em longa escala em agricultura o que proporcionará um benefício social e um desenvolvimento sustentável.																																																														
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES																																																														
<table><tr><td>Órgão:</td><td>09</td><td colspan="7">Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP</td></tr><tr><td>Unidade</td><td>09001</td><td colspan="7">Departamento de Agricultura e Pecuária</td></tr><tr><td>Função:</td><td>20</td><td colspan="7">Agricultura</td></tr><tr><td>Subfunção:</td><td>601</td><td colspan="7">Promoção da Produção Vegetal</td></tr><tr><td>Programa:</td><td>0018</td><td colspan="7">Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável</td></tr><tr><td>Projeto/Atividade:</td><td>2.062</td><td colspan="7">Pagamento de salários e encargos sociais</td></tr></table>									Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP							Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária							Função:	20	Agricultura							Subfunção:	601	Promoção da Produção Vegetal							Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável							Projeto/Atividade:	2.062	Pagamento de salários e encargos sociais						
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP																																																												
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária																																																												
Função:	20	Agricultura																																																												
Subfunção:	601	Promoção da Produção Vegetal																																																												
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável																																																												
Projeto/Atividade:	2.062	Pagamento de salários e encargos sociais																																																												
<table><tr><th>Descrição</th><th>Objetivo</th><th>Tipo (Proj./Ativ.)</th><th>Produto</th><th>Unidade de Medida</th><th>Unidade Responsável</th><th>Ano</th><th>Metas Físicas</th><th>Valores</th></tr><tr><td>Pagamento de salários e encargos sociais</td><td>Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.</td><td>Atividade</td><td>Servidores atendidos</td><td>Pessoas</td><td>Departamento de Agricultura e Pecuária</td><td>2020</td><td>15 funcionários</td><td>725.971,54</td></tr></table>									Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	2020	15 funcionários	725.971,54																																				
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores																																																						
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	2020	15 funcionários	725.971,54																																																						

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	103.751,52	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	105.997,53	
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	2.000,00	
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	8.000,00	
TOTAL			221.749,05	

Órgão: 09

Unidade: 09001

Função: 20

Subfunção: 128

Programa: 0018

Projeto/Atividade: 2.064

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Departamento de Agricultura e Pecuária
Agricultura
Formação de Recursos Humanos
Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	2020	10 funcionários	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							
Total							5.000,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade: 09001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0018 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 2.065 Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais e convênio Witmarsun

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais e convênio Witmarsun	Auxiliar na melhoria das condições das estradas vicinais, fazer terraplanagens nas propriedades, granjas, leiterias, abertura de valas de silos e açudes e cascalhamento.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2020	1	360.000,00
Justificativa	É necessário melhorar a infraestrutura das propriedades para ampliar a produção e a produtividade. As melhorias também irão beneficiar os agricultores, facilitando o escoamento da produção, proporcionando melhores condições de deslocamento à população local, acesso a serviços como transporte público, coleta de lixo e ambulâncias.							360.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e ampliar o projeto Porteira a Dentro		12 - Produção e consumo sustentáveis
Auxiliar a melhoria das condições das estradas vicinais		12 - Produção e consumo sustentáveis
Manter a contribuição firmada em convênio com a Associação de Moradores da Colônia Witmarsun		12 - Produção e consumo sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.50.41.00.00	1000	Contribuições	50.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	95.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00
TOTAL			360.000,00

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade:	2.066	Manutenção do Parque de Exposições Francisco Ruitcoski

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcowski	Conservar o Parque de Exposições Francisco Rutcowski.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2020	1	30.000,00
Justificativa	A manutenção de um espaço para exposições, leilões, lazer e promoção de eventos do agronegócio, culturais e artísticos é essencial em um Município com características essencialmente voltadas para a área agrícola.							
							Total	30.000,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar a estrutura do Parque de Exposições Francisco Rutzowski	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	10.000,00
TOTAL			30.000,00

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	601	Promoção da Produção Vegetal
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade:	1.067	Fortalecimento da agricultura familiar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento da agricultura familiar	Aprimorar a agricultura familiar buscando desenvolver atividades voltadas ao agricultor.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2020	1	140.000,00
Justificativa	A agricultura familiar fornece grande parte dos alimentos consumidos no país. O Projeto de incentivo à agricultura familiar tem como objetivo o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares organizados em associações, de forma a integrá-lo à cadeia produtiva, proporcionando aumento de renda, agregando valor ao produto e à propriedade, reduzindo custos e modernizando o sistema produtivo, a valorização do produtor rural e a profissionalização dos agricultores familiares.							
							Total	140.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Criar a Feira Verde		11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Fortalecer a produção de hortifrutigranjeiros		11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Promover a instalação de agroindústrias		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fomentar e profissionalizar a vinicultura		11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Fortalecer a Feira da Uva Rústica		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Desenvolver o Programa Semente Solidária		12 - Produção e consumo sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.50.41.00.00	1000	Contribuições	60.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL			140.000,00

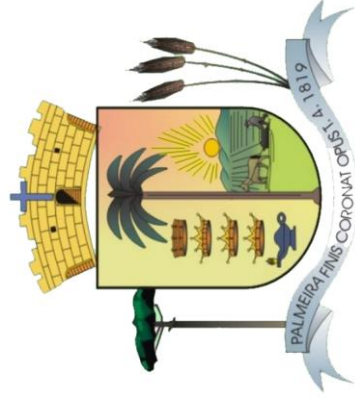
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade: 09001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 602 Promoção da Produção Animal
Programa: 0018 Desenvolvimento a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 1.068 Fortalecimento da produção agrícola e pecuária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	Aprimorar a produção agrícola e a pecuária buscando desenvolver atividades voltadas para esse ramo.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	2020	1	80.000,00
Justificativa	Palmeira hoje é alicerçada nas atividades agropecuárias que desenvolvem o regime da economia familiar portanto buscamos o aprimoramento desta atividade econômica no Município valorizando o pecuarista e suas atividades.							80.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Fortalecer o CODERP		12 - Produção e consumo sustentáveis
Desenvolver políticas públicas agrícolas municipais		12 - Produção e consumo sustentáveis
Fornecer mudas de pastagens		12 - Produção e consumo sustentáveis
Desenvolver e fortalecer a Feira de Agronegócios		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Ampliar parcerias com Cooperativas, Sindicatos Rurais e Associações de Agricultores		12 - Produção e consumo sustentáveis
Firmar cessão de uso de máquinas e equipamentos para associações de produtores		12 - Produção e consumo sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
TOTAL			80.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso	Descrição	2020	
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.562.720,59	
TOTAL		1.562.720,59	



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2020	R\$ 4.515.093,69
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2020

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2020

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Unidade: 10001 - Departamento de Saneamento Ambiental

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0019

MEIO AMBIENTE LIMPO E SUSTENTAVEL

Valor global do programa: 2020 2.276.057,83

Objetivo:

Desenvolver o município socialmente, economicamente e ambientalmente de maneira sustentável, buscando o equilíbrio e minimizando o impacto ambiental em todas as ações promovidas pela administração e pelos municípios palmeirenses.

Responsável: José Przybysewski

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

Diante da problemática ambiental vigente em toda a sociedade, surge a preocupação e principalmente a necessidade da implantação de políticas públicas que visem a proteção dos recursos naturais, destinação e tratamento corretos dos resíduos sólidos, a fim de proporcionar um ambiente de vida mais saudável a toda a população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10
Unidade: 10001
Função: 18
Subfunção: 542
Programa: 0019
Projeto/Atividade: 2.069

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Departamento de Saneamento Ambiental
Gestão Ambiental
Controle Ambiental
Meio ambiente limpo e sustentável
Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saneamento Ambiental	2020	25 funcionários e 2 estagiários	1.223.574,74
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total		1.223.574,74

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - Inss e FGTS
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação
		TOTAL
		1.223.574,74

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade: 10001 Departamento de Saneamento Ambiental
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 542 Controle Ambiental
Programa: 0019 Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade: 2.070 Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Saneamento Ambiental, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Saneamento Ambiental	2020	1	491.824,52
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		491.824,52

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Saneamento Ambiental, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa física
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.91.00.00	1000	Setenças Judiciais
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente
		TOTAL
		491.824,52

Órgão: 10
Unidade: 10001
Função: 18
Subfunção: 128
Programa: 0019
Projeto/Atividade: 2.071

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Departamento de Saneamento Ambiental
Gestão Ambiental
Formação de Recursos Humanos
Meio ambiente limpo e sustentável
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saneamento Ambiental	2020	6 funcionários	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.						Total	5.724,50

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		5.724,50

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade: 10001 Departamento de Saneamento Ambiental
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0019 Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade: 1.073 Proteção e conservação da flora

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Proteção e conservação da flora	Incentivar a preservação do meio ambiente através da conscientização da população.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Saneamento Ambiental	2020	1	504.634,07
Justificativa	Para a fácil aquisição e baixo custo de plantas para a arborização do Município, é necessária a implantação de um horto florestal, colaborando assim com a preservação e aumento das áreas verdes, buscando unir a necessidade de novas áreas de lazer para população com conscientização ambiental implantando assim novos parques.				Total		504.634,07	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantar parques		13 - Ação climática
Implantar o Horto Florestal		13 - Ação climática
Executar o Plano Municipal de Arborização		13 - Ação climática
Desenvolver campanha de educação ambiental		13 - Ação climática

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	184.334,07
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
TOTAL			504.634,07

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA								
Programa: 0020								
CIDADE LIMPA COM COLETA E DESTINO CONSCIENTES								
Valor global do programa:		2020		2.235.546,06				
Objetivo: Garantir a limpeza urbana, focando na conservação e manutenção das características ambientais, na mobilização social visando a conscientização sobre a importância da separação e reciclagem do lixo, preservação e equilíbrio ambiental.								
Responsável: José Przybysewski								
Público-Alvo: População em geral								
Justificativa: Diante da problemática ambiental vigente em toda a sociedade, surge a preocupação e principalmente a necessidade da implantação de políticas públicas que visem a proteção dos recursos naturais e destinação e tratamento corretos dos resíduos sólidos, a fim de proporcionar um ambiente de vida mais saudável a toda a população.								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA						
Unidade	10.001	Departamento de Saneamento Ambiental						
Função:	18	Gestão Ambiental						
Subfunção:	542	Controle Ambiental						
Programa:	0020	Cidade limpa com coleta e destino conscientes						
Projeto/Atividade:	12.074	Gerenciamento de resíduos sólidos						
Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Fisicas	Valores
Gerenciamento de resíduos sólidos	Garantir o serviço de coleta e transporte de lixo orgânico e reciclável, a manutenção e operação do aterro sanitário.	Atividade	Lixo coletado	Tonelada	Departamento de Saneamento Ambiental	2020	1	2.235.546,06
Justificativa	O gerenciamento de resíduos sólidos constitui um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados com o objetivo de proporcionar aos resíduos gerados, a adequada coleta, armazenamento, tratamento, transporte e destino final adequado, visando a preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente						Total	2.235.546,06

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Garantir o serviço de coleta e transporte de lixo orgânico e reciclável		11 - Cidades e comunidades sustentáveis	
Implantar a coleta itinerante de lixo reciclável no interior do Município		11 - Cidades e comunidades sustentáveis	
Implantar lixeiras em todo o perímetro urbano		11 - Cidades e comunidades sustentáveis	
Monitorar o controle das condições ambientais do aterro sanitário		13 - Ação climática	
Garantir a manutenção e operação do aterro sanitário		11 - Cidades e comunidades sustentáveis	

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	10,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.118.370,68
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.117.145,38
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
TOTAL			2.235.546,06

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade: 10.002 - Departamento de Recursos Hídricos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0021
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Valor global do programa:	2020	3.489,80
---------------------------	------	----------

Objetivo: Proteger e ampliar a mata ciliar, protetora dos recursos hídricos. Controlar a qualidade da água fornecida aos Municípios.

Responsável: José Przybysewski

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa: A preservação dos recursos hídricos deve ser trabalhada tendo em vista dois aspectos fundamentais: a integridade do corpo d'água e a qualidade da água. Conservar a mata ciliar, que protege o recurso hídrico das ações erosivas e do problema de assoreamento.
--

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade: 10.002 Departamento de Recursos Hídricos
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 544 Recursos Hídricos
Programa: 0021 Gerenciamento de Recursos Hídricos
Projeto/Atividade: 2.076 Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Recursos Hídricos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Recursos Hídricos	2020	1	1.200,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		1.200,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Recursos Hídricos, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Manter a gestão dos cemitérios municipais		6 - Água potável e saneamento
Proteger e controlar os mananciais		6 - Água potável e saneamento
Proteger e ampliar a mata ciliar		6 - Água potável e saneamento
Monitorar o controle da água fornecida à população urbana e rural		6 - Água potável e saneamento

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	300,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	300,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	300,00
TOTAL			1.200,00

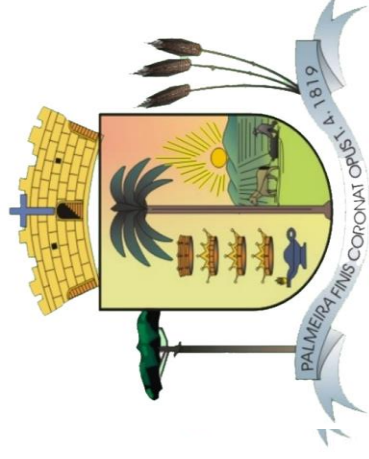
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade: 10.002 Departamento de Recursos Hídricos
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0021 Gerenciamento de recursos hídricos
Projeto/Atividade: 2.077 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Recursos Hídricos	2020	5 funcionários	2.289,80
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total		2.289,80

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade
		Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		2020
		2.289,80
		2.289,80

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1000	Recursos Ordinários - Livres	3.397.948,31
1511	Taxas - Prestação de Serviços	1.117.145,38
		TOTAL
		4.515.093,69



Secretaria Municipal de Educação

2020	R\$ 36.971.971,56
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2020

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2020

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação - SMED

Unidade: 11001 - Departamento de Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0022

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E INCLUSIVA

Valor global do programa: 2020 33.691.903,56

Objetivo:

Manter e ampliar a oferta educacional, bem como garantir a qualidade do ensino, a humanização para atingir as metas dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação.

Responsável: Carla Patricia Marcondes de Albuquerque

Público-Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município de Palmeira.

Justificativa:

Cabe ao Município a oferta da Educação Infantil e da Educação Fundamental Anos Iniciais, que compreendem do primeiro ao quinto ano. No Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, existe a parceria entre Município e Estado. A Educação deve desenvolver o indivíduo pessoal, acadêmica, cultural e socialmente, preparando-o para sua interação com a comunidade em que vive.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0022	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	6.078	Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2020	420	27.462.066,34
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total 27.462.066,34

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Fornecer auxílio transporte		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020	
3.1.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.164.080,62	
3.1.90.11.00.00	1102	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.548.080,62	
3.1.90.11.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.982.982,18	
3.1.90.11.00.00	1104	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.623.606,05	
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.642.083,86	
3.1.90.13.00.00	1104	Obrigações patronais - INSS e FGTS	300.000,00	
3.1.91.13.00.00	1104	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	261.000,00	
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	670.000,00	
3.1.91.13.00.00	1103	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	536.000,00	
3.1.91.13.00.00	1102	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	822.000,00	
3.1.91.13.00.00	1101	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	1.303.000,00	
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	250.000,00	
3.1.90.49.00.00	1102	Auxílio Transporte	27.000,00	
3.1.90.49.00.00	1104	Auxílio Transporte	258.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.074.233,01	
TOTAL			27.462.066,34	

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.163 Manutenção das atividades do Departamento de Educação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Educação	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Educação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Educação	2020	1	1.131.548,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							
							Total	1.131.548,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Educação, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
33.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	90.000,00
33.50.43.00.00	1102	Subvenções Sociais	250.000,00
33.50.43.00.00	31111	Subvenções Sociais	18.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00	1103	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00	1104	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	80.888,00
3.3.90.30.00.00	1102	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1103	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1104	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e desportivas	500,00
3.3.90.31.00.00	1104	Premiações culturais, artísticas e desportivas	7.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1103	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
3.3.90.36.00.00	1104	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	334.071,28
3.3.90.39.00.00	1103	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
3.3.90.39.00.00	1104	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	48.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.000,00
3.3.90.91.00.00	1000	Sentenças Judiciais	155.088,72
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e restituições	500,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1102	Equipamento e material permanente	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1103	Equipamento e material permanente	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1104	Equipamento e material permanente	2.000,00
TOTAL			1.131.548,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 2.084 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2020	110	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.724,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2020
3.3.90.39.00.00	1000	5.724,50
TOTAL		5.724,50

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.088 Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil do Campo	Universalizar o atendimento à pré escola e ampliar a oferta de creches	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2020	1200	68.370,80
Justificativa	A Educação Infantil é direito da criança, conforme reza a Constituição Federal. A LDBEN nos orienta quanto competências e diretrizes para a Educação Infantil. Visando a excelência da oferta da educação infantil se faz necessário investimento na manutenção das atividades dos CMEIs e nas Escolas Municipais do Campo, que ofertam esta modalidade, com recursos estruturais condizentes às necessidades desta faixa etária.							
						Total		68.370,80

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Educação Infantil das Escolas do Campo	16 - Paz, justiça e instituições fortes	4 - Educação de qualidade
Implantar gradativamente creche em horário diferenciado ou prolongado mediante consulta pública à comunidade escolar	4 - Educação de qualidade	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.123,60
3.3.90.30.00.00	160	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00	159	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.123,60
3.3.90.39.00.00	160	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00
3.3.90.39.00.00	159	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.123,60
4.4.90.52.00.00	160	Equipamento e material permanente	1.000,00
TOTAL			68.370,80

Órgão: 11
Unidade: 11.001
Função: 12
Subfunção: 364
Programa: 0022
Projeto/Atividade: 2.089

Secretaria Municipal de Educação - SMED
 Departamento de Educação
 Educação
 Ensino Superior
 Educação de qualidade e inclusiva
 Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	Articular com a União a continuidade da oferta de Ensino Superior através da Universidade Aberta do Brasil	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2020	12	11.236,00
Justificativa	Contar com a possibilidade de Ensino Superior no próprio município amplia a oportunidade de acesso aos municípios. Em especial, profissionais da Educação tem a possibilidade em aperfeiçoamento contínuo, o que impacta em oferta educacional de qualidade para a comunidade escolar.							11.236,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Polo da Universidade Aberta do Brasil		4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	3.370,80
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.247,20
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.618,00
TOTAL			11.236,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 5.090 Ampliação da estrutura de ensino

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação da estrutura de ensino	Ampliar a oferta do Ensino Infantil e Fundamental	Projeto	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	2020	12	5.002.000,00
Justificativa	O investimento é constante considerando as necessidades estruturais que se desgastam com o tempo, aliado ao uso compartilhado das Escolas Estaduais e Municipais, o que requer que construções, adaptações e reformas sejam realizadas. A tecnologia é presente em nossa vida, o que faz com que cada aluno necessite possuir seu computador, para que haja real inclusão digital.							
						Total		5.002.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Construir Unidades Educacionais com 12 e/ou 6 salas de aulas e demais benfeitorias		4 - Educação de qualidade	
Promover a manutenção de espaços físicos		4 - Educação de qualidade	
Revitalizar as quadras poliesportivas das escolas		4 - Educação de qualidade	
Implantar espaços adequados para desenvolvimento de atividades desportivas em escolas que não possuem quadra		4 - Educação de qualidade	
Implantar laboratório de informática que garanta acesso a um aluno por computador com toda a estrutura necessária		10 - Reduzir as desigualdades	
Fortalecer as ações de alfabetização para Educação Infantil, Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos		10 - Reduzir as desigualdades	
Qualificar o atendimento às pessoas com deficiência garantindo a acessibilidade nas instituições de ensino		10 - Reduzir as desigualdades	
Implantar o programa Comunidade na Escola em parceria com as demais Secretarias		10 - Reduzir as desigualdades	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações
4.4.90.51.00.00	155	Obras e instalações
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente
		TOTAL
		5.002.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA								
Programa: 0023								
TRANSPORTE ESCOLAR								
		Valor global do programa:		2020		2.802.000,00		
Objetivo: Fornecer transporte escolar gratuito aos alunos da Rede Municipal, garantindo qualidade, conforto e principalmente o acesso à Escola.								
Responsável: Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque								
Público-Alvo: Alunos da Rede Pública								
Justificativa: Alunos que residem em distância superior a dois quilômetros da Escola, é respaldado legalmente para usufruir do Transporte Escolar. Desta forma, a Secretaria disponibiliza transporte através de Roteiros Escolares, realizados pela própria e por empresa terceirizada, considerando a grande extensão territorial do município.								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED						
Unidade	11.001	Departamento de Educação						
Função:	12	Educação						
Subfunção:	361	Ensino Fundamental						
Programa:	0023	Transporte escolar						
Projeto/Atividade:	6.091	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do transporte escolar.						
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do transporte escolar.	Manter em perfeito funcionamento os veículos.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Educação	2020	45	2.802.000,00
Justificativa	O ente público deve fornecer o transporte escolar gratuito aos alunos da rede municipal, garantindo qualidade e conforto e principalmente o acesso dos alunos à escola.					Total		2.802.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir ônibus escolar através do Programa Caminhos da Escola		4 - Educação de qualidade
Adquirir combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar		4 - Educação de qualidade
Contratar serviços de manutenção da frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar		4 - Educação de qualidade
Implantar o programa de monitoria no transporte escolar		4 - Educação de qualidade
Excluir gradativamente o transporte escolar terceirizado a fim de alcançar a totalidade de frota própria		4 - Educação de qualidade
Adquirir combustível, pneus e lubrificantes para frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar		4 - Educação de qualidade
Pagamento de taxas de documentação da frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar		4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.000,00
3.3.90.30.00.00	31013	Material de consumo	480.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
3.3.90.39.00.00	31122	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00
3.3.90.39.00.00	1107	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.300.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	144	Equipamento e material permanente	570.000,00
TOTAL			2.802.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0024
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor global do programa:	2020	478.068,00
---------------------------	------	------------

Objetivo:	
Garantir alimentação adequada aos alunos da rede municipal de Ensino	

Responsável:	Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque
--------------	---

Público-Alvo:	Alunos da Rede Municipal
---------------	--------------------------

Justificativa:	A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, pois ela influencia no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na Escola, deve ser de bem estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode também, contribuir para formação de bons hábitos à mesa.
----------------	--

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES									
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0024 Alimentação escolar
Projeto/Atividade: 6.092 Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	Garantir a alimentação adequada dos alunos da rede municipal de ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	2020	3500	478.068,00
Justificativa	A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, influenciando no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na escola, deve ser de bem-estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode contribuir, também, para formação de bons hábitos alimentares.							478.068,00
Total								

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Fornecer alimentação escolar - Ensino Fundamental		2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade
Fornecer alimentação escolar - Educação Infantil		2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade
Fornecer alimentação escolar - EJA		2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade
Fornecer alimentação escolar - Educação Especial		2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade
Fornecer alimentação escolar de qualidade e com atenção as crianças com restrições alimentares		2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade
Concentrar alunos com restrição alimentar em um único estabelecimento de ensino, com consentimento dos pais ou responsáveis		2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade

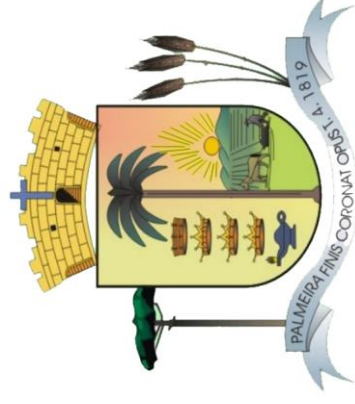
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	146.068,00
3.3.90.32.00.00	31111	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	332.000,00
TOTAL			478.068,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1000	Recursos Ordinários - Livres	6.600.222,09
1101	Fundeb 60%	8.467.080,62
1102	Fundeb 40%	5.667.080,62
1103	Educação 10%	3.566.982,18
1104	Educação 25%	4.555.606,05
1107	Salário Educação	1.300.000,00
31013	PETE - Transporte Escolar Estadual	480.000,00
31122	PNATE - Transporte Escolar	350.000,00
31111	PNAE - Merenda Escolar	350.000,00
144	Aquisição de ônibus Escolar - Caminhos da Escola	570.000,00
155	Construção de escolas novas - 12 salas de aula	5.000.000,00
159	Programa de apoio às creches	30.000,00
160	Manutenção da Educação Infantil	35.000,00
TOTAL		36.971.971,56

Lei Orçamentária Anual - 2020

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2020	R\$ 1.456.697,28
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2020

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2020		
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL		
Unidade: 12.001 - Departamento de Esporte e Lazer		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0025		
QUALIDADE DE VIDA E RECREAÇÃO		
Valor global do programa:	2020	1.456.697,28
Objetivo: Desenvolver atividades esportivas e de lazer no município , incentivar a descoberta de novos talentos, priorizar a melhoria da qualidade de vida da população, manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições regionais, estaduais e interestaduais.		
Responsável: Moisés Américo Barbosa Neto		
Público-Alvo: População em Geral		
Justificativa: O esporte está a cada dia mais evoluindo na sociedade. Esta prática influencia no desenvolvimento saudável de jovens e adolescentes, os distanciando da criminalidade e despertando o senso de disciplina e ética que o esporte exige.		

DESCRIPÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade	12.001	Departamento de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	0025	Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade:	6.162	Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Esporte e Lazer	2020	12 funcionários	844.946,93
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.						Total	844.946,93

Ações

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Financiar a bolsa atleta	Reduzir as desigualdades 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	678.903,99
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	41.052,43
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	84.404,08
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	20.361,63
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	20.224,80
TOTAL			844.946,93

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade: 12.001 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0025 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 2.095 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Esporte e Lazer	2020	12 funcionários	5.724,50
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.724,50

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		5.724,50

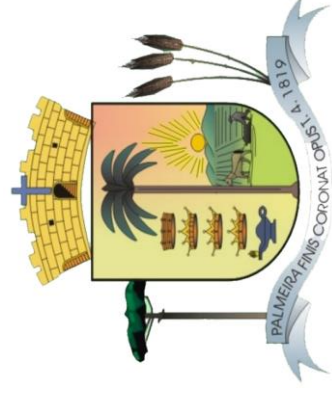
Órgão: 12 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade: 12.001 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0025 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 6.096 Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	2020	1	10.000,00
Justificativa	Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira para melhorar é uma meta para melhorar a qualidade de vida da população.				Total no PPA			10.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Realizar anualmente as olimpíadas municipais	3 - Boa saúde e bem estar	- Reduzir as desigualdades	
Desenvolver projeto para Reformar a Quadra de Basquete ao lado do Ginásio Central	3 - Boa saúde e bem estar	- Reduzir as desigualdades	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			10.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.456.697,28
TOTAL		1.456.697,28



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

2020	R\$ 41.470.393,71
------	-------------------

Lei Orçamentária Anual - 2020
Município de Palmeira
Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira - PR - www.palmeira.pr.gov.br

Lei Orçamentária Anual - 2020

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamentos de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	3 estagiários, terceirizados 97 funcionários	2.899.994,56
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total 2.899.994,56

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico Reduzir as desigualdades
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	2.318.707,07
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	56.567,22
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	327.173,27
3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	108.543,00
3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	89.004,00
TOTAL			2.899.994,56

Órgão: 13
Unidade: 13.001
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0026
Projeto/Atividade: 2.098

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
 Urbanismo
 Infraestrutura Urbana
 Estrutura e mobilidade na cidade
 Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	1	347.405,43
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		347.405,43

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.703,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	149.904,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.135,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	163.318,11
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia e comunicação - pessoa jurídica	14.986,32
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	11.359,00
TOTAL			347.405,43

Órgão: 13
Unidade: 13.001
Função: 15
Subfunção: 128
Programa: 0026
Projeto/Atividade: 2.099

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
 Urbanismo
 Formação de Recursos Humanos
 Estrutura e mobilidade na cidade
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	15 funcionários	5.679,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.679,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL		5.679,00

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.101 Manutenção e recapeamento de vias urbanas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção e recapeamento de vias urbanas	Executar recapeamento e tapa buracos em vias públicas.	Atividade	Recapeamento de vias	m²	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	11.000	827.543,03
Justificativa	A manutenção de vias urbanas proporciona melhores condições de segurança e trafegabilidade facilitando a circulação de veículos.					Total		827.543,03

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego.		9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1504	Material de Consumo	380.441,50
3.3.90.30.00.00	1510	Material de Consumo	196.896,64
3.3.90.30.00.00	1512	Material de Consumo	52.517,39
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	197.687,50
TOTAL			827.543,03

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 1.158 Pavimentação de vias urbanas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	Variável	15.247.924,78
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.				Total		15.247.924,78	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
4.4.90.51.00.00	31708	Obras e Instalações	65.659,25
4.4.90.51.00.00	41602	Obras e Instalações	1.250.000,00
4.4.90.51.00.00	834	Obras e Instalações	78.840,00
4.4.90.51.00.00	836	Obras e Instalações	212.979,80
4.4.90.51.00.00	852	Obras e Instalações	70.812,81
4.4.90.51.00.00	853	Obras e Instalações	227.240,50
4.4.90.51.00.00	860	Obras e Instalações	550.795,05
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações	12.091.097,37
4.4.90.51.00.00	879	Obras e Instalações	700.000,00
TOTAL			15.247.924,78

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	1161	Pavimentação de vias urbanas - Final da Daniel Mansani - Convênio Estadual

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Final da Daniel Mansani - Convênio Estradial	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	Variável	854.098,19
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.						Total	854.098,19

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
4.4.90.51.00.00	882	Obras e Instalações	853.598,19
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
TOTAL			854.098,19

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	1163	Pavimentação de vias urbanas do Rocio II

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas do Rocio II	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	Variável	2.000.500,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoraram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.						Total	2.000.500,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
-------	---

Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego		9 - Indústria, inovação e infraestrutura		10 - Reduzir as desigualdades
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020	
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações	2.000.000,00	
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00	
TOTAL			2.000.500,00	

Órgão: 13
Unidade: 13.001
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0026
Projeto/Atividade: 1.102

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Urbanismo
Infraestrutura Urbana
Estrutura e mobilidade na cidade
Pavimentação de vias urbanas - Vila Mayer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Vila Mayer	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	Variável	296.500,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					Total		296.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego		9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
		TOTAL
		296.500,00

Órgão: 13
Unidade: 13.001
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0026
Projeto/Atividade: 1.159

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Urbanismo
Infraestrutura Urbana
Estrutura e mobilidade na cidade
Pavimentação de vias urbanas - Rua João Klimont

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Rua João Klimont	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	Variável	170.749,03
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					Total		170.749,03

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
4.4.90.51.00.00	860	Obras e Instalações	170.249,03
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
TOTAL			170.749,03

Órgão: 13
Unidade: 13.001
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0026
Projeto/Atividade: 1160

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
 Urbanismo
 Infraestrutura Urbana
 Estrutura e mobilidade na cidade
 Pavimentação de vias urbanas - Jardim Cristine

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Jardim Cristine	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	Variável	295.800,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.						Total	295.800,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego		9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações	295.300,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
TOTAL			295.800,00

Órgão: 13
Unidade: 13.001
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0026
Projeto/Atividade: 1162

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
 Urbanismo
 Infraestrutura Urbana
 Estrutura e mobilidade na cidade
 Pavimentação de vias urbanas - Final da Rua Jesuino Marcondes

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Final da Rua Jesuíno Marcondes	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	Variável	444.150,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					Total		444.150,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
4.4.90.51.00.00	862	Obras e instalações	443.650,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	500,00
TOTAL			444.150,00

Órgão: 13
Unidade: 13.001
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0026
Projeto/Atividade: 1164

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
 Urbanismo
 Infraestrutura Urbana
 Estrutura e mobilidade na cidade
 Pavimentação de vias urbanas - Rua Barão do Rio Branco, Marginal e Travessias

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Rua Barão do Rio Branco, Marginal e Travessias	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	Variável	10.000.500,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					Total		10.000.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
4.4.90.51.00.00	942	Obras e Instalações	10.000.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
TOTAL			10.000.500,00

Órgão: 13
Unidade: 13.001
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0026
Projeto/Atividade: 1165

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
 Urbanismo
 Infraestrutura Urbana
 Estrutura e mobilidade na cidade
 Pavimentação de vias urbanas - Jardim Bela Vista

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Jardim Bela Vista	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	Variável	1.189.487,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					Total		1.189.487,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego		9 - Indústria, inovação e infraestrutura
		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
4.4.90.51.00.00	41601	Obras e Instalações	1.188.987,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
TOTAL			1.189.487,00

Órgão: 13
Unidade: 13.001
Função: 15
Subfunção: 452
Programa: 0026
Projeto/Atividade: 2.103

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Urbanismo
Serviços Urbanos
Estrutura e mobilidade na cidade
Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	Manter e ampliar o sistema de iluminação pública no Município.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades e medidas	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	Variável	2.074.825,02
Justificativa	Através de uma iluminação adequada, os cidadãos palmeirenses terão mais mobilidade e segurança ao circular nas ruas bem como também na proteção de seus lares.					Total		2.074.825,02

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir a manutenção e melhoria da iluminação pública	9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1507	Material de Consumo	334.000,00
3.3.90.39.00.00	1507	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.710.824,02
4.4.90.51.00.00	1507	Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00.00	1507	Equipamento e Material Permanente	1,00
TOTAL			2.074.825,02

Órgão: 13
Unidade: 13.001
Função: 15
Subfunção: 452
Programa: 0026
Projeto/Atividade: 1.166

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Urbanismo
Serviços Urbanos
Estrutura e mobilidade na cidade
Revitalização da Rua Conceição e Iluminação da Avenida das Palmeiras

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Revitalização da Rua Conceição e Iluminação da Avenida das Palmeiras	Revitalizar a Rua Conceição e promover a iluminação pública na Avenida das Palmeiras.	Projeto	Outros Produtos	Outras unidades e medidas	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	2020	Variável	1.500.000,00
Justificativa	Através da revitalização da Rua Conceição e da Iluminação da Avenida das Palmeiras, os cidadãos palmeirenses terão mais mobilidade e segurança ao circular nas ruas bem como também na proteção de seus lares.					Total		1.500.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir a manutenção e melhoria da iluminação pública	9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
44.90.51.00.00	887	Obras e instalações	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI			
Unidade: 13.002 - Departamento de Obras e Infraestrutura Rural			
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA			
Programa: 0027			
ESTRUTURA E MOBILIDADE NO CAMPO			
Valor global do programa:			2020
			1.521.027,00
Objetivo:			
Manter e melhorar a qualidade das estradas vicinais facilitando o escoamento da safra, a locomoção dos moradores da zona rural e o transporte escolar			
Responsável: Francine Albuquerque			
Público-Alvo: População em geral			
Justificativa:			
O município de Palmeira possui uma extensão territorial de aproximadamente 1.457 km² e aproximadamente 1.500Km de estradas rurais. A produção agrícola representa uma grande importância para o PIB municipal, bem como residem na zona rural do município mais de 3.000 famílias o que faz necessário uma política intensa na infraestrutura rural para garantir uma melhor qualidade.			

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.002	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0027	Estrutura e mobilidade no campo
Projeto/Atividade:	2.105	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	2020	15 pessoas	5.679,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.						Total	5.679,00

Ações

Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

4 - Educação de qualidade

10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica	5.679,00
TOTAL			5.679,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI

Unidade: 13.003 - Departamento de Segurança e Trânsito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0028

CIDA DE SEGURA

Valor global do programa:	2020	279.477,00
----------------------------------	-------------	-------------------

Objetivo:

Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana.

Responsável: Francine Albuquerque

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:

A segurança no trânsito tem sido fonte de preocupação, o número de veículos tem aumentado exponencialmente, o que exige iniciativas por parte do poder público que melhor organizem o trânsito e a mobilidade urbana, seja em municípios de grande ou de pequeno porte. Assim como as ações voltadas à organização e ao planejamento do trânsito nas cidades, é necessário investir em segurança, garantindo maior tranquilidade à população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.003	Departamento de Segurança e Trânsito
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0028	Cidade segura
Projeto/Atividade:	2.108	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	Promover a segurança da população palmerense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana, atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Segurança e Trânsito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades de medidas	Departamento de Segurança e Trânsito	2020	Variável	273.798,00
	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.							Total

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Segurança e Trânsito, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Incentivar o Programa Vizinho Vigilante		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Fomentar o Programa Palmeira em Alerta		16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Implantar o programa Palmeira Segura Para Viver Bem		16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	567,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	68.155,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	148.280,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	56.796,00
TOTAL			273.798,00

Órgão: 13
Unidade: 13.003
Função: 15
Subfunção: 128
Programa: 0028
Projeto/Atividade: 2.109

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
 Departamento de Segurança e Trânsito
 Urbanismo
 Formação de Recursos Humanos
 Cidade segura
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Segurança e Trânsito	2020	2 funcionários	5.679,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.679,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.679,00
TOTAL			5.679,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI			
Unidade: 13.004 - Departamento de Frotas e Logística			
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA			
Programa: 0029			
LOGÍSTICA EFICIENTE			
		Valor global do programa:	2020
			1.287.548,67
Objetivo: Incluir todas as atividades de movimentação de produtos e a transferência de informações, porém para que seja gerenciada de forma integrada, a logística irá fornecer suporte de modo eficiente, assegurando que as obras serão realizadas no tempo certo com os produtos e quantidades certas, a preços competitivos.			
Responsável: Francine Albuquerque			
Público-Alvo: População em geral			
Justificativa: Se faz necessária para que se tenha um bom andamento nas atividades diárias realizadas na Secretaria, proporcionando a qualidade na prestação de serviços aos municípios.			
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			

Órgão: 13
Unidade: 13.004
Função: 26
Subfunção: 782
Programa: 0029
Projeto/Atividade: 2.111

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
 Departamento de Frotas e Logística
 Transporte
 Transporte Rodoviário
 Logística eficiente
 Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logística

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logística	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Frotas e Logística, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras unidades de medidas	Departamento de Frotas e Logística	2020	1	14.100,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		14.100,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Frotas e Logística, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		TOTAL
		14.100,00

Órgão: 13
 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI

Unidade 13.004 Departamento de Frotas e Logística
Função: 26 Transporte
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0029 Logística eficiente
Projeto/Atividade: 2.112 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Frotas e Logística	2020	2 funcionários	5.679,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total		5.679,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
		TOTAL
		5.679,00

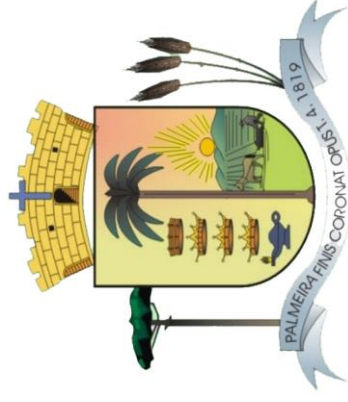
Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.004	Departamento de Frotas e Logística
Função:	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0029	Logística eficiente
Projeto/Atividade:	2.113	Manutenção da frota e logística urbana

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota e logística urbana	Adquirir combustível para locomoção dos veículos tendo um bom desenvolvimento das atividades.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Frota e Logística	2020	1	411.167,00
Justificativa	Manter os veículos públicos em ótimo estado, bem como abastecidos, são condições essenciais para a garantia do desenvolvimento das atividades e execução dos serviços públicos.							
Total								411.167,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Ações	9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Manter e conservar os veículos públicos	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	233.982,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	177.185,00
TOTAL			411.167,00

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.004	Departamento de Frotas e Logística
Função:	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0029	Logística eficiente
Projeto/Atividade:	2.114	Manutenção da frota e logística rural



Secretaria Municipal de Saúde - FMS

2020	26.351.972,00
------	---------------

Lei Orçamentária Anual - 2020

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2020

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 - Departamento de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0030

FMS - SAÚDE DE QUALIDADE

Valor global do programa:	2020	1.510.415,72
Objetivo: Oferecer condições para a melhoria da vida e do bem estar da nossa população, adequando o sistema básico de saúde de forma a promover a qualidade no atendimento e a solução das demandas referentes à saúde.		
Responsável: Fabiani Ramos Bach Czelusniak		
Público-Alvo: População em Geral		
Justificativa: Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição Federal, art. 196)		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0030 Saúde de qualidade
Projeto/Atividade: 6.153 Manutenção das atividades do Departamento de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal Saúde, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Saúde	2020	1	948.171,96
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.				Total	948.171,96		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Saúde, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Implantar o sistema de agendamento de consultas		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	7.875,27
3.3.90.14.00.00	494	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	70.503,36
3.3.90.30.00.00	1494	Material de consumo	39.456,08
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	117.505,60
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	14.100,67
3.3.90.36.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	20.253,92
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	160.282,45
3.3.90.39.00.00	1303	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	79.903,81
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	218.217,66
3.3.90.39.00.00	1494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	96.022,80
3.3.90.40.00.00	494	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	72.000,00
3.3.90.91.00.00	1000	Sentenças Judiciais	6.000,00
4.4.90.52.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	20.050,34
4.4.90.52.00.00	1303	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL			948.171,96

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0030 Saúde de qualidade
Projeto/Atividade: 2.116 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2020	50	5.875,28
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							Total 5.875,28

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		5.875,28

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde de qualidade
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0030 Saúde de qualidade
Projeto/Atividade: 6.154 Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	Garantir a manutenção da frota para possibilitar uma maior eficiência do serviço de transporte Sanitário.	Atividade	Veículos	Unidade	Secretaria de Saúde	2020	1	556.368,48
Justificativa	Para atender as demandas da saúde pública da população, o Município deve manter em boas condições de conservação a sua frota de veículos que compoem o Transporte Sanitário, garantindo o transporte seguro de pacientes e funcionários, assim como a eficiência do serviço prestado.				Total	556.368,48		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar os veículos da Secretaria de Saúde		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1303	Material de Consumo	152.757,28
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	40.351,68
3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00.00	1494	Material de Consumo	53.501,12
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	35.251,68
3.3.90.39.00.00	1303	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	70.503,36
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	70.503,36
3.3.90.39.00.00	1494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	33.500,00
TOTAL			556.368,48

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA										
Programa: 0031										
FMS - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		Valor global do programa:		2020		22.850.871,05				
Objetivo: Contribuir para a formulação e aplicação das políticas de atenção básica de saúde, primando pela organização dos serviços, estímulo a adoção das Estratégias de Saúde da Família, como estruturante para a organização do sistema Municipal.										
Responsável: Fabiani Ramos Bach Czelusniak										
Público-Alvo: População em Geral										
Justificativa: Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição Federal, art. 196)										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS								
Unidade	14001	Departamento de Saúde								
Função:	10	Saúde								
Subfunção:	301	Atenção Básica								
Programa:	0031	FMS - Gestão da Atenção Básica								
Projeto/Atividade:	6.155	Pagamento de salários e encargos sociais								
Descrição		Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores	
Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica		Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2020	177	20.770.141,79	
Justificativa		Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							Total	20.770.141,79

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico Reduzir as desigualdades
Fornecer auxílio transporte		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter o Programa Mais Médicos		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.1.90.11.00.00	1510	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	196.896,65
3.1.90.11.00.00	494	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	2.358.327,35
3.1.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	6.969.590,87
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	3.036.888,82
3.1.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	711.230,02
3.1.90.13.00.00	494	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	287.726,95
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	489.401,16
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	88.627,17
3.1.91.13.00.00	494	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	556.971,29
3.1.91.13.00.00	1303	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	1.243.241,35
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.949.648,10
3.3.90.39.00.01	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.056.348,00
3.3.90.46.00.00	1303	Auxílio Alimentação	235.011,20
3.3.90.48.00.00	1303	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	235.011,20
3.1.90.49.00.00	1303	Auxílio Transporte	55.221,66
TOTAL			20.770.141,79

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0031 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 5.091 Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Oferecer um ambiente adequado para o atendimento de qualidade aos pacientes usuários do Sistema de Atenção Básica de Saúde, bem como local salubre para atuação dos profissionais.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2020	1	264.100,67
Justificativa	A busca pela qualidade do atendimento prestado pela Atenção Básica de Saúde se pauta também na oferta de espaços adequados para a realização das ações de saúde, portanto, é necessário a adequação dos espaços já existentes, para que estes obedeçam as legislações vigentes no que diz respeito a estrutura física.					Total		264.100,67

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover obras de manutenção e ampliação das UBS		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
4.4.90.51.00.00.	518	Obras e Instalações	250.000,00
4.4.90.51.00.00.	1303	Obras e Instalações	14.100,67
TOTAL			264.100,67

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0031 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 6.156 Manutenção das ações da Atenção Básica

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da saúde bucal	Fortalecer o atendimento na Atenção Básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2020	1	551.461,98
Justificativa	O foco das ações na administração na Política de Saúde deve ser a Atenção Básica, pois é nesse âmbito que se previne agravos e se promove uma vida saudável, reduzindo gastos com atendimento de média e alta complexidade e reduzindo as taxas de mortalidade no país.					Total		551.461,98

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir material medico hospitalar		3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de Equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor		3 - Boa saúde e bem estar
Manter o Programa Melhorar em Casa		3 - Boa saúde e bem estar
Fortalecer as ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - na Atenção Básica		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos e veículos		3 - Boa saúde e bem estar
Manter do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		3 - Boa saúde e bem estar
Fortalecer e qualificar as ações dos Agentes Comunitários de Saúde, através de equipamentos que otimizarão seus serviços		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	23.501,12
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	23.501,12
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.875,28
3.3.90.36.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	82.253,92
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8.225,39
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	23.501,12
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	11.750,56
4.4.90.52.00.00	518	Equipamento e Material Permanente	300.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	72.853,47
TOTAL			551.461,98

Órgão: 14
Unidade: 14001
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 0031
Projeto/Atividade: 6.157

Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
 Departamento de Saúde
 Saúde
 Atenção Básica
 FMS - Gestão da Atenção Básica
 Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	Fornecer medicamentos da Relação Regionalizada de Medicamentos - REREME - a todos os usuários do SUS conforme demanda, bem como prover para todos os serviços de saúde os insumos necessários para o atendimento da população.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Secretaria de Saúde	2020	1	1.265.166,61
Justificativa						Total		1.265.166,61

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir medicamentos e insumos indispensáveis à proteção e manutenção da saúde dos cidadãos usuários dos SUS.		3 - Boa saúde e bem estar
Ampliar o acesso as medicamentos de distribuição gratuita, através de Farmácias Básicas estruturadas.		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	231.664,89
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	70.503,36
3.3.90.30.00.0	1000	Material de consumo	173.336,68
3.3.90.32.00.00.	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	366.761,76
3.3.90.32.00.00.	1303	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	252.516,80
3.3.90.32.00.00.	494	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	170.383,12
TOTAL			1.265.166,61

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0032
FMS - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Valor global do programa: 2020 1.694.674,04

Objetivo: Promover o acesso da população nos serviços de média e alta complexidade, necessários para o tratamento e recuperação dos pacientes atendidos pelo SUS.

Responsável: Fabiani Ramos Bach Czelusniak

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa: Mesmo que o foco da administração municipal seja a Atenção Básica, não podemos deixar de fortalecer, qualificar ações e acesso aos serviços de média e alta complexidade, tendo em vista que isso integra a atendimento de saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS		
Unidade	14001	Departamento de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	0032	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Projeto/Atividade:	6.158	Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Garantir o acesso a serviços de média e alta complexidade, através da oferta de consultas especializadas e convênios com instituições de atendimento.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2020	1	814.196,38
Justificativa	As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.				Total			814.196,38

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Firmar convênio com Hospital de Média Complexidade para atendimento de agravos		3 - Boa saúde e bem estar
Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem		3 - Boa saúde e bem estar
Fortalecer as ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.50.43.00.00	1303	Subvenções Sociais	459.446,90
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	199.759,52
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.875,28
3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	50.751,56
3.3.90.36.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	24.958,19
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	21.054,37
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	11.750,56
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL			814.196,38

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0032 Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 6.159 Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas	Ofertar acesso a exames complementares de média e alta complexidade e consultas de especialistas	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2020	1	880.477,66
Justificativa	Como se trata de exames complementares de média e alta complexidade, e a prioridade da administração pública é com a atenção básica, faz necessário conveniar ações para ter acesso a serviços especializados.				Total			880.477,66

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem		3 - Boa saúde e bem estar
Ampliar o acesso ao Consórcio Intermunicipal de Saúde		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.71.70.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcio público	47.002,24
3.3.71.70.00.00	1303	Rateio pela participação em consórcio público	164.507,84
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	29.376,40
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	153.501,12
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	216.090,06
3.3.90.39.00.00	1494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
TOTAL			880.477,66

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA					
Programa: 0033					
FMS - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Valor global do programa:			2020	102.277,96	
Objetivo: Observar e analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população.					
Responsável: Fabiani Ramos Bach Czelusniak					
Público-Alvo: População em Geral					
Justificativa: Garantir a integralidade da atenção aos problemas de saúde da população.					
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES					
Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto/Atividade:	14 14001 10 305 0033 6.160	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS Departamento de Saúde Saúde Vigilância Epidemiológica Gestão da Vigilância em Saúde Manutenção das ações da Vigilância em Saúde			
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável
Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	Prestar um trabalho de qualidade na atenção e cuidado com a saúde da população	Atividade	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Saúde
				2020	1
					102.277,96
Justificativa	Total				102.277,96
Com a perspectiva de um atendimento preventivo, a Vigilância sanitária tem papel fundamental, pois é nesse setor que sera evidenciado problemas que levem a doenças e agravos na saúde da população, sendo necessario um trabalho intenso e qualificado deste setor.					

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde com materiais necessários		3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de Equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir material para manutenção das atividades do setor		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	5.875,28
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	43.501,12
3.3.90.39.00.00	1303	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8.225,39
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	34.100,67
4.4.90.52.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	10.575,50
TOTAL			102.277,96

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0035

FMS - GESTÃO DA SAÚDE BUCAL

Valor global do programa:

2020

193.733,23

Objetivo:

Reorganização da pratica e qualificação dos serviços oferecidos, com uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades

Responsável:

Fabiani Ramos Bach Czelusniak

Público-Alvo:

População em Geral

Justificativa:

Ampliar o acesso gratuito a serviços de odontologia, prevenindo doenças e reduzindo o número de extrações dentarias.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

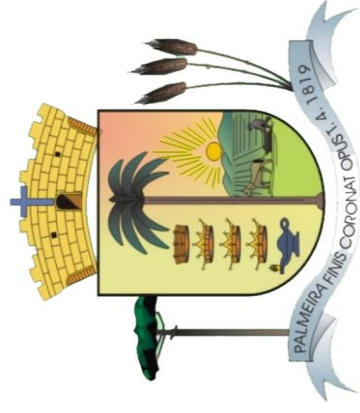
Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0034 Gestão da Saúde Bucal
Projeto/Atividade: 6.161 Manutenção das ações da Saúde Bucal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Saúde Bucal	Fortalecer o atendimento de saúde bucal na atenção básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	2020	1	193.733,23
Justificativa	O atendimento de Saúde Bucal na atenção básica tem grande valia, pois trabalha intensamente a prevenção de agravos e a promoção de saúde.				Total	193.733,23		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir materiais odontológicos		3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de equipamentos odontológicos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos		3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor		3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa		Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00		1303	Material de consumo	17.625,84
3.3.90.30.00.00		1000	Material de consumo	2.350,11
3.3.90.30.00.00		494	Material de consumo	150.256,16
3.3.90.39.00.00		494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	23.501,12
			TOTAL	193.733,23

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1000	Recursos Ordinários - Livres	6.760.994,14
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.941.923,41
1303	Saúde 15%	13.409.677,80
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	492.480,00
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	196.896,65
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	550.000,00
TOTAL		26.351.972,00



Secretaria Municipal de Assistência Social

2020	R\$ 5.282.992,87
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2020
Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2020

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 15.001 - Gestão Administrativa

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0035

GESTÃO DO SUAS

Valor global do programa: 2020 2.984.521,40

Objetivo:

Efetivar a Política de Assistência Social, consolidar e aprimorar o SUAS, priorizar a descentralização e transparência para fortalecimento da participação popular no controle, monitoramento e avaliação, capacitar o quadro da rede socioassistencial.

Responsável: Mário Antônio Wieczorek

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:

Possibilitar ações de monitoramento, avaliação e capacitação para aprimoramento da gestão de programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:

15

Secretaria de Assistência Social - SMAS

Unidade:

15.001

Gestão administrativa

Função:

04

Administração

Subfunção:

122

Administração Geral

Programa:

0035

Gestão do SUAS

Projeto / Atividade:

6146

Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os conselheiros tutelares	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gestão Administrativa	2020	5 conselheiro e suplentes esporádicos e 1 contratado	206.260,00
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total		206.260,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			2020
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	151.050,00
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	30.210,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL			206.260,00

Órgão: 15
Unidade: 15.001
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 0035
Projeto / Atividade: 6133

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Gestão Administrativa
Administração
Administração Geral
Gestão do SUAS
Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Gestão Administrativa	2020	1	66.500,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Conselho Tutelar.					Total		66.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atender e aconselhar os pais ou responsáveis e aplicar medidas de proteção.		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente.		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes infratores.		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.		10 - Redução das desigualdades
Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
TOTAL			66.500,00

Órgão: 15
Unidade: 15.001
Função: 04
Subfunção: 128
Programa: 0035
Projeto / Atividade: 2130

Secretaria de Assistência Social- SIMAS
 Gestão Administrativa
 Administração
 Formação de Recursos Humanos
 Gestão do SUAS
 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gestão Administrativa	2020	SERV. EFETIVOS – 40	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					Total	5.350,00	

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
TOTAL			5.350,00

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 15.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0035

GESTÃO DO SUAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 15

Unidade: 15.002

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0035

Projeto / Atividade: 6134

Secretaria de Assistência Social - SMAS

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Assistência Social

Assistência Comunitária

Gestão do SUAS

Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2020	SERV. EFETIVOS – 40 SECRETÁRIO – 1 CONSELHEIROS TUTELARES – 5 ESTAGIÁRIOS – 4	2.240.000,00
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					Total		2.240.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação		8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
Contratar estagiários		8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada		8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	1.825.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	25.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	290.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	60.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL			2.240.000,00

Órgão:

Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Projeto /Atividade:

15

15.002

08

244

0035

6131

Secretaria de Assistência Social- SMAS

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Assistência Social

Assistência Comunitária

Gestão do SUAS

Gestão da Política de Assistência Social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gestão da Política de Assistência Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do órgão gestor da política de assistência social, através do pagamento de diárias, manutenção da frota, contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e permanentes.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2020	2	451.411,40
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Gestão do SUAS, das instâncias de Controle Social e demais unidades vinculadas.				Total	451.411,40		

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Gestão do SUAS, conforme a Lei nº 4.272/2016		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantar e implementar o programa de vigilância sócioassistencial do SUAS.		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337.911,40
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	28.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	500,00
TOTAL			451.411,40

Órgão:

15

Unidade:

15.002

Função:

08

Subfunção:

244

Programa:

0035

Projeto /Atividade:

6148

Secretaria de Assistência Social - SMAS

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Assistência Social

Assistência Comunitária

Gestão do SUAS

Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2020	1	15.000,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS					Total		15.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realizar Conferências		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo
3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		15.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA								
Programa: 0036								
GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL								
Valor global do programa:		2020	458.741,89					
Objetivo: Proteger o conjunto da população através de um sistema contra riscos, perdas e danos pessoais e sociais que afetam as condições de vida dos cidadãos permitindo a segurança e a integração dos indivíduos na vida social								
Responsável: Mário Antônio Wieczorek								
Público-Alvo: Usuários do SU/AS								
Justificativa: Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS						
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						
Função:	08	Assistência Social						
Subfunção:	244	Assistência Comunitária						
Programa:	0036	Proteção Social						
Projeto / Atividade:	6149	Gestão da Proteção Social						
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gestão da Proteção Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do Departamento de Proteção Social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2020	3	390.292,76
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Proteção Social e demais unidades vinculadas					Total	390.292,76	
Ações				Objetivo de Desenvolvimento Sustentável				
Manter as atividades do Departamento de Proteção Social, conforme a Lei nº 4.272/2016				16 - Paz, justiça e instituições fortes				

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.292,76
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	1.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
TOTAL			390.292,76

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0036	Gestão da Proteção Social
Projeto / Atividade:	6136	Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços programas, projetos e benefícios de assistência social para o aprimoramento da gestão do SUAS, desenvolver de forma articulada as atividades relacionadas com o planejamento, formulação e normatização da Política de Assistência Social, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos, capacitar os trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos, apoiar as instâncias de controle social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2020	3	23.091,99
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do SUAS no Município.						Total	23.091,99

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir equipamentos e aprimorar a estrutura para digitação e armazenamento dos dados do cadastro único.		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Capacitar cadastradores e entrevistadores.		16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor.		1 - Erradicação da pobreza
Melhorar a infraestrutura para atendimento às famílias.		10 - Redução de desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	31940	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	31940	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
3.3.90.93.00.00	31940	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.52.00.00	31940	Equipamentos e Material Permanente	5.757,14
TOTAL			45.357,14

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
Programa: 0037
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor global do programa:	2020	956.264,92
---------------------------	------	------------

Objetivo: Ofertar serviços, programas e projetos para atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social, garantindo as mesmas a conquista dos seus direitos sociais e o acesso às políticas públicas.

Responsável: Mário Antônio Wiecek
--

Público-Alvo: Usuários do SUAS
Justificativa: Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:

15

Secretaria de Assistência Social - SMAS

Unidade:

15.002

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função:

08

Assistência Social

Subfunção:

244

Assistência Comunitária

Programa:

0037

Proteção Social Básica

Projeto / Atividade:

6138

Benefícios Eventuais - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Benefícios Eventuais	Conceder Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública para garantir o acesso aos mínimos sociais necessários às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2020	1750	350.000,00
Justificativa	Garantir o pagamento dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.					Total		350.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Oferecer auxílio alimentação em caráter suplementar e temporário à famílias em situação de vulnerabilidade social		2 - Fome zero
Prover auxílio natalidade através de pecúnia às famílias inseridas no CAD Único com fins de reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família		1 - Erradicação da pobreza
Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidade de as famílias em situações pertinentes as políticasde Assistência Social		10 - Reduzir as desigualdades
Conceder auxílio funeral através da liberação de urna mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral.		10 - Reduzir as desigualdades
Fornecer documentação de forma geral (CPF, fotos, segunda via de documentos...)		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
		TOTAL
		350.000,00

Órgão:

15

Secretaria de Assistência Social - SMAS

Unidade:

15.002

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função:

08

Assistência Social

Subfunção:

244

Assistência Comunitária

Programa:

0037

Proteção Social Básica

Projeto / Atividade:

6150

Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Financiamento da Proteção Social Básica	Oferar serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes, idosos e suas famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nas unidades públicas referenciadas nos mesmos, através do enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, promoção do acesso aos direitos sociais e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	2020	Metas Físicas	241.264,92
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas nos CRAS e em outras unidades públicas referenciadas.					Total		241.264,92

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social		1 - Erradicação da pobreza
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.		5 - Igualdade de gênero
Construir uma nova Sede para o CRAS.		10 - Redução das desigualdades
Desenvolver ações do Programa Família Paranaense.		1 - Erradicação da pobreza

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.90.30.00.00	31934	Material de Consumo
3.3.90.36.00.00	31934	Outros serviços de terceiros - pessoa física
3.3.90.32.00.00	31934	Material para distribuição gratuita em programas de Assistência Social
3.3.90.93.00.00	31934	Indenizações e Restituições
3.3.90.39.00.00	31934	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
		TOTAL
		241.264,92

Órgão:

15

Secretaria de Assistência Social - SMAS

Unidade:

15.002

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função:

08

Assistência Social

Subfunção:

244

Assistência Comunitária

Programa:

0037

Proteção Social Básica

Projeto / Atividade:

6140

Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social básica às famílias, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2020	3	365.000,00
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social básica através de formalização de convênios com o Município.					Total		365.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.		5 - Igualdade de gênero

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais
		TOTAL
		365.000,00
		365.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos e egressos que cumprem/cumpriram medidas sócio - educativas		10 - Redução das desigualdades
Fortalecer as políticas públicas para prevenção do uso de drogas		10 - Redução das desigualdades
Prevenir a violência contra as mulheres e orientação as mulheres vítimas de violência		5 - Igualdade de gênero
Promover ações preventivas à violência contra crianças e adolescentes		10 - Redução das desigualdades
Atendimento e prevenção aos idosos vítimas de violência, negligência e abandono familiar		10 - Redução das desigualdades
Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil		4 - Educação de Qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	941	Material de consumo	37.000,00
3.3.90.36.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00
3.3.90.93.00.00	941	Indenizações e Restituições	101,01
3.3.90.32.00.00	941	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00.00	31935	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	31935	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	46.993,33
TOTAL			156.594,34

Órgão: 15
Unidade: 15002
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0038
Projeto / Atividade: 6151

Secretaria de Assistência Social - SMAS
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Proteção Social Especial
 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social especial de média e alta complexidade, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	2020	5	490.293,33
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social especial através de formalização de convênios com o Município.					Total		490.293,33

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência		10 - Redução das desigualdades
Acolher idosos com vínculos rompidos e/ou abandono familiar		10 - Redução das desigualdades
Acolher crianças e adolescentes vítimas de abandono, negligência e/ou negligência familiar		10 - Redução das desigualdades
Acolher provisoriamente com estrutura e privacidade pessoas de mesmo sexo ou grupo familiar		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	319.000,00
3.3.50.43.00.00	941	Subvenções Sociais	142.000,00
3.3.50.43.00.00	983	Subvenções Sociais	29.293,33
TOTAL			490.293,33

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS
Unidade: 15.003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0039
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Valor global do programa:	2020	158.979,39
---------------------------	------	------------

Objetivo:
Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, através do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e da construção de uma rede de proteção instersetorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da infância e adolescência.

Responsável: Mário Antônio Wieczorek

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

Justificativa:
Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 15
Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.003
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08
Assistência Social
Subfunção: 243
Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0039
Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Projeto / Atividade: 6143
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores, de incentivo ao acolhimento familiar, de disseminação de informações, de capacitação profissional e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.	Atividade	Crianças e adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2020	10245	27.010,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.					Total		27.010,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Repassar recursos para programas e projetos para entidades que atuam na área criança/ adolescente		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	10,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	4.000,00
TOTAL			27.010,00

Órgão: 15
Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.003
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08
Assistência Social
Subfunção: 243
Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa: 0035
Gestão do SUAS
Projeto /Atividade: 6147
Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
-----------	----------	--------------------	---------	-------------------	---------------------	-----	---------------	---------

Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Gerência Administrativa	Municipal de Assistência Social	1	8.500,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho CMDCA.							Total 8.500,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Realizar Conferência		16 - Paz, justiça e instituições fortes						
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.		16 - Paz, justiça e instituições fortes						

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA				
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
TOTAL			8.500,00	

Órgão: 15
Unidade: 15.003
Função: 08
Subfunção: 243
Programa: 0039
Projeto / Atividade: 6152

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Assistência Social
Assistência à Criança e ao Adolescente
Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2020	5	123.469,39
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.					Total		123.469,39

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.		10 - Redução das desigualdades
Acolher crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono.		10 - Redução das desigualdades
Prevenir situações de risco social: Trabalho Infantil, Drogadição, exploração sexual.		10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	2020
3.3.50.43.00.00	880	123.469,39
TOTAL		123.469,39

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS								
Unidade: 15.004 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso								
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA								
Programa: 0040								
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO								
		Valor global do programa:		2020		77.597,60		
Objetivo: Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, através do fortalecimento da rede de proteção intersetorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da pessoa idosa.								
Responsável: Mário Antônio Wiczorek								
Público-Alvo: Idosos								
Justificativa: Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos do idoso no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto do Idoso, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos do idoso.								
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS						
Unidade:	15.004	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso						
Função:	08	Assistência Social						
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso						
Programa:	0040	Promoção dos direitos do idoso						
Projeto / Atividade:	2156	Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI						
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI	Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento de programas, projetos e ações relativas a promoção e defesa dos direitos do idoso, ao seu desenvolvimento integral e participação social.	Atividade	Idosos atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	2020	3425	65.000,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.					Total		65.000,00

Ações			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					
Repassar recursos para programas e projetos para entidades que atuam com idosos			10 - Redução das desigualdades					
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA								
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020					
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - pessoal civil	2.000,00					
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00					
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	51.000,00					
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	2.000,00					
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00					
TOTAL			65.000,00					
Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS								
Unidade: 15.004 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos								
Função: 04 Administração								
Subfunção: 122 Administração Geral								
Programa: 0035 Gestão do SUAS								
Projeto /Atividade: 2157 Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI								
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso - FMDI	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal dos direitos do idoso	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Gerência Administrativa	2020	1	8.500,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho FMDI					Total 8.500,00		
Ações								
Realizar Conferência			Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					
			16 - Paz, justiça e instituições fortes					
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afeitas a Assistência Social.			16 - Paz, justiça e instituições fortes					
DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA								
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020					
3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00					
3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	2.000,00					
3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00					
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00					
TOTAL			8.500,00					

Órgão: 15
Unidade: 15.004
Função: 08
Subfunção: 241
Programa: 0040
Projeto / Atividade: 2146

Secretaria de Assistência Social - SMAS
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Assistência Social
Assistência ao Idoso
Promoção dos direitos do idoso
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI	Apoiar técnica e financeiramente ações da rede não-governamental de promoção dos direitos do idoso relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	2020	3	4.097,60
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.					Total		4.097,60

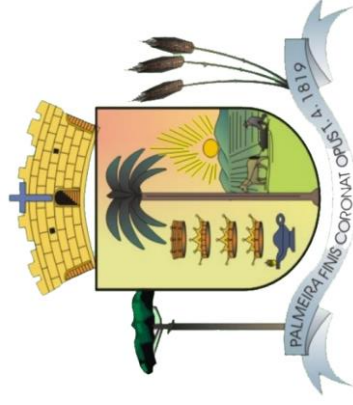
Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos dos idosos.		10 - Redução das desigualdades
Acolher idosos em situação de negligência e abandono.		10 - Redução das desigualdades
Prevenir situações de risco social: Abandono, violência e apropriação indevida de pagamento.		10 - Redução das desigualdades

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.50.43.00.00	900	Subvenções sociais	4.097,60
TOTAL			4.097,60

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1000	Recursos Ordinários - Livres	4.527.824,16
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	23.091,99
31940	Bloco IGD - Bolsa Família	45.357,14
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	231.264,92
941	Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade - FNAS	251.101,01
31935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	47.493,33
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	123.469,39
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR	4.097,60
983	Serviço de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos	29.293,33
TOTAL		5.282.992,87

Lei Orçamentária Anual - 2020

Município de Palmeira



Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas

2020	R\$ 2.913.494,10
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2020

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA Estado do Paraná Lei Orçamentária Anual - 2020		
Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas Unidade: 16.001 - Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo		
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Programa: 0041 ECONOMIA CRIATIVA: CULTURA, HISTÓRIA E TURISMO		
	Valor global do programa:	2.457.581,87
Objetivo: Valorizar e promover a diversidade de expressões culturais, sobretudo por meio do fortalecimento do papel da cultura como vetor de governança global com foco nas relações da cultura e economia criativa, gerando riquezas a partir das potencialidades culturais e intelectuais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Palmeira, associado ao desenvolvimento do turismo como importante papel de expansão econômica, estrategicamente conexo ao planejamento patrimonial (material e imaterial)		
Responsável: Waldir Santos Joanassi Filho		
Público-Alvo: População em Geral		
Justificativa: Este programa será executado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico desenvolvendo e/ou incentivando modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda, baseadas no conhecimento e produção de bens tangíveis e intangíveis, intelectuais, turísticos, patrimoniais e artísticos, com conteúdo criativo e valor econômico.		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES		

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT

Unidade 16.001 Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo

Função: 13
Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0041 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo

Projeto/Atividade: 2.148
Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	2020	12 funcionários	369.890,74
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.							
							Total	369.890,74

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	304.969,90
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	60.593,63
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	1.744,54
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.582,67
TOTAL			369.890,74

Órgão: 16
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT

Unidade 16.001 Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo

Função: 13
Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0041 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo

Projeto/Atividade: 2.149 Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoto Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	2020	1	255.961,80
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		255.961,80

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	125.130,90
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.630,90
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	2.500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			255.961,80

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural		10 - Reduzir as desigualdades
Criar material promocional e marketing para o turismo		10 - Reduzir as desigualdades
Fortalecer as atividades da orquestra e coral municipal		10 - Reduzir as desigualdades
Criar festivais de música, dança e teatro como fortalecimento da identidade cultural		10 - Reduzir as desigualdades
Fortalecer a identidade cultural imaterial		10 - Reduzir as desigualdades
Promover a Cultura Hip-Hop		10 - Reduzir as desigualdades
Capacitar os agentes e agitadores culturais em economia criativa		10 - Reduzir as desigualdades
Promover atividades específicas inerentes as comemorações do bicentenário municipal		10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	7.250,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	537.829,33
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	3.500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	7.250,00
TOTAL			556.829,33

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0042

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, EDUCATIVA E DE UTILIDADE PÚBLICA

Valor global do programa:	2020	455.912,23
---------------------------	------	------------

Objetivo:
Efetiva comunicação em massa com finalidade de transmitir informação e/ou incidir sobre as atitudes (as criando, as modificando ou as reforçando) para impulsionar aos destinatários da mesma a um comportamento favorável aos interesses da administração pública, seja em âmbito institucional, educacional ou de utilidade.

Responsável: Waldir Santos Joanassi Filho

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Melhorar a imagem do assessorado diante do público, divulgando notícias de seu interesse, buscando diversificar os conteúdos das informações transmitidas aos variados veículos de comunicação, melhorar a linguagem utilizada e identificar problemas sobre a atuação das empresas/pessoas quais são atingidas pelos serviços. Além disso, planejar programas, organiza pesquisas, aproximação da administração com a população, interações sociais e urbanas internas e externas, além de proposições contínuas de mudanças que garantam mais eficácia ao desempenho dos atores envolvidos e melhor interação entre eles.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 16
Unidade: 16.002
Função: 24
Subfunção: 131
Programa: 0042
Projeto/Atividade: 2.154

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Departamento de Relações Públicas
Comunicações
Comunicação Social
Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Relações Públicas, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Relações Públicas	2020	1	453.012,23
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidade dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					Total		453.012,23

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades do Departamento de Relações Públicas, conforme a Lei nº 4.272/2016		16 - Paz, justiça e instituições fortes	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	600,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	3.700,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433.912,23
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	8.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	6.700,00
TOTAL			453.012,23

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT

Unidade: 16.002 Departamento de Relações Públicas

Função: 24 Comunicações

Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa: 0042 Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública

Projeto/Atividade: 2.155 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Relações Públicas	2020	04 funcionários	2.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.							
Total								2.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016		4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			2.000,00

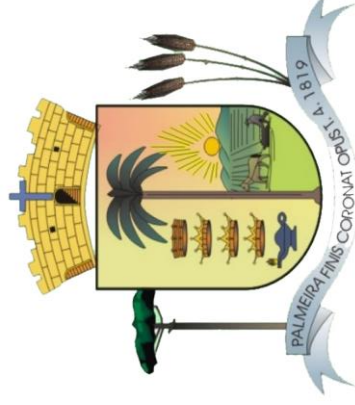
Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.002	Departamento de Relações Públicas
Função:	24	Comunicações
Subfunção:	131	Comunicação Social
Programa:	0042	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade:	1.156	Ampliação de mecanismos de transparência

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação de mecanismos de transparência	Ampliar os recursos e mecanismos de transparência e acesso a informações.	Projeto	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Relações Públicas	2020	1	900,00
Justificativa	A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público. Nesse sentido, cabe ao órgão ou entidade pública a divulgação, independentemente de provocação ou pedido, das informações consideradas relevantes para os cidadãos que estão em seu poder.							900,00
Total								900,00

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantação do 156	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Ampliação de formulário de atendimento e demais mecanismos de acesso a informação	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
TOTAL			900,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.663.494,10
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
TOTAL		2.913.494,10



Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

2020	R\$ 4.080.000,00
------	------------------

Lei Orçamentária Anual - 2020

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP

Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2020

Órgão: 18 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

Unidade: 18.001 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 010

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Valor global do programa:	2020	4.080.000,00
----------------------------------	-------------	---------------------

Objetivo:

Oferecer ações de saúde necessárias à recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas, bem como seus dependentes.

Gerente: Olair de Jesus Freitas

Público-Alvo: Servidores efetivos, aposentados e pensionistas

Justificativa:

Promover assistência à saúde exclusivamente aos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2001 Pagamento de Verba de Representação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de Verba de Representação	Remunerar o Conselho Administrativo do IMASP	Atividade	Conselheiros Remunerados	Unidade	IMASP	2020	3 membros	34.000,00
Justificativa:	Necessidade de remunerar os servidores conselheiros pelo desempenho das suas funções.					Total		34.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remuneração de Conselheiros		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	34.000,00
TOTAL			34.000,00

Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira

Unidade: 18001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0010 Programa de Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: 2002 Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgicas	Oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e seus dependentes.	Atividade	Prestadores de Serviços Médicos e Hospitalar	Unidade	IMASP	2020	2500	3.770.000,00
Justificativa:	Contratar unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgicas; oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas e seus dependentes.						Total	3.770.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Acesso de Servidores Municipais a Serviços Especializados de Saúde		3- Boa Saúde e Bem-Estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.48.00.00	02040	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.316.000,00
3.3.90.48.00.00	01001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	454.000,00
TOTAL			3.770.000,00

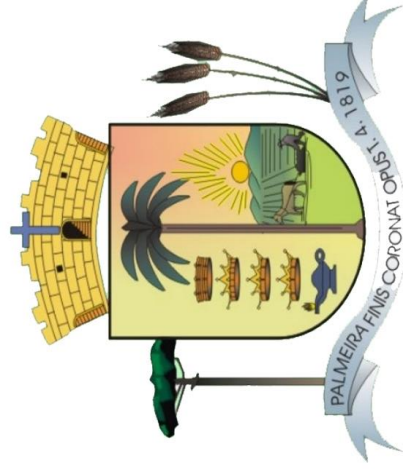
Órgão: 18 Instituto de Assistência à Saúde ao Servidor de Palmeira
Unidade: 18001 Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0010 Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2003 Manutenção das Atividades do IMASP

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do IMASP	Adquirir materiais de consumo e permanentes bem como contratar serviços de terceiros necessários à manutenção do IMASP, visando o bom andamento das atividades.	Atividade	Atividades executadas	Unidade	IMASP	2020	Variável	276.000,00
Justificativa:	Para a execução de atividades administrativas se faz necessário garantir recursos financeiros e materiais, mantendo as condições necessárias para o desenvolvimento das ações da unidade de trabalho.					Total		276.000,00

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realização das Atividades de Funcionamento do Instituto		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
TOTAL			276.000,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1001	Recursos Ordinários - Livres	764.000,00
2040	Recursos Vinculados	3.316.000,00
TOTAL		4.080.000,00



Regime Próprio de Previdência Social

2020	R\$ 16.785.272,57
------	-------------------

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2020

Órgão: 19 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

Unidade: 19001 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013

PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Valor global do programa: 2020 16.785.272,57

Objetivo:

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

Gerente: Luis Carlos de Carvalho

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa:

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0013 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2003 Manutenção dos serviços administrativos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos serviços administrativos	Manter em funcionamento as atividades do RPPS	Atividade	Materiais adquiridos e serviços contratados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2020	Variável	202.423,18
Justificativa	Manter em funcionamento as atividades do RPPS	Total						202.423,18

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Suportar o pagamento dos servidores ativos do RPPS, remunerar o conselho administrativo e pagar diárias aos conselheiros para participação em eventos de previdência.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.1.90.11.00.00	01001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	433.377,26
3.1.91.13.00.00	01001	Obrigações Patronais	63.697,43
3.3.90.14.00.00	01001	Diárias - Pessoal Civil	40.724,19
TOTAL			537.798,88

Órgão: 19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 126 Tecnologia da Informação
Programa: 0013 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2004 Aluguel de Software

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aluguel de Software	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.	Atividade	Softwares locados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2020	3	41.921,96
Justificativa	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.					Total no PPA		41.921,96

Ações		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.		16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	41.921,96
TOTAL			41.921,96

Órgão: 19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0013 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2005 Aprimoramento Técnico

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aprimoramento Técnico	Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários voltados ao RPPS, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.	Atividade	Conselheiros capacitados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2020	Variável	38.328,65
Justificativa	Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.					Total		38.328,65

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.3.90.39.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	38.328,65
TOTAL			38.328,65

Órgão:	19	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade:	19001	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função:	09	Previdência Social
Subfunção:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0013	Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade:	2002	Encargos com previdência social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Encargos com Previdência Social	Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões dos Inativos, Auxílio Doença, Salário Família e Aux. Maternidade dos funcionários ativos.	Atividade	Benefícios Pagos	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	2020	260 aposentados e 69 pensionistas	15.964.799,90
Justificativa	Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões.					Total		15.964.799,90

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2020
3.1.90.01.00.00	02040	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	12.965.058,23
3.1.90.01.00.00	1551	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	455.152,72
3.1.90.03.00.00	02040	Pensões	1.737.468,95
3.1.90.05.00.00	02040	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	127.440,00
3.3.90.08.00.00	02040	Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	679.680,00
TOTAL			15.964.799,90

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	Descrição	2020
1001	Recursos Ordinários - Livres	820.472,67
2040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	15.509.647,18
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	455.152,72
	TOTAL	16.785.272,57